



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 139

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 329^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Manoel Costa Júnior e acolhida pela Presidência, no tocante ao número mínimo de parlamentares para a abertura da presente sessão.

1.2.2 — Verificação da presença

1.2.3 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS GERSON PERES e JOSE GENOINO — Assembléia Nacional Constituinte. Emenda Jorge Uequed, que concede anistia ampla e total aos cassados.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Nota de movimentos favoráveis à anistia, intitulado *Anistia é Brasil Novo*.

DEPUTADO JOSÉ EUDES — Posição de S. Ex^a contrária à proposta do Governo que cria a Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO MÁRCIO SANTILLI — Análises ao Substitutivo Valmor Giavarina.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Iniciativa da Sr^a Nancy Reagan em combater o tráfico de drogas.

DEPUTADO CARLOS MAGALHÃES — Descumprimento do Regimento Interno, que teria havido por parte da Comissão Mista que examina a implantação da Assembléia Nacional Constituinte, ao examinar o Parecer Flávio Bierrenbach.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Momento de reflexão face à votação da Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Posição favorável de S. Ex^a com relação à constituinte congressual.

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Considerações sobre a proposta que cria a Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO JOÃO MARQUES — I Encontro da Amazônia a realizar-se em Belém-PA. Apelo em

favor de funcionários demitidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO BENEDITO MONTEIRO — Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO VICENTE QUEIROZ — Substitutivo Valmor Giavarina.

DEPUTADO GASTONE RIGHI, como Líder — Posição adotada pelo PTB com relação às emendas e ao substitutivo constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Posição de S. Ex^a com relação à Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Documento elaborado por entidades de trabalhadores, intitulado *Carta Aberta aos Trabalhadores Brasileiros*.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Substitutivo Valmor Giavarina. Vale-transporte.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 18/85-CN, de inversão da Ordem do Dia a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/85 seja apreciada em primeiro lugar. **Indeferido**, após usar da palavra o Sr. Prisco Viana, na qualidade de Líder do PDS.

1.3.2 — Apreciação da Proposta de Emenda à Constituição

Nº 43/85, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

1.3.3 — Questões de ordem

Suscitada pelo Sr. José Genoino, contraditada pelo Sr. Valmor Giavarina e respondida pela Presidência, quanto à inexistência de parecer da Comissão Mista sobre as emendas apresentadas à proposta.

— Do Sr. José Genoino, contraditada pelo Sr. Alberto Goldman, relativa à publicação e omissão do parecer Valmor Giavarina na parte das emendas oferecidas à Comissão Mista.

— Do Sr. José Genoino, referente à inobservância dos arts. 17 e 18 do Regimento Comum por parte da Comissão Mista.

1.3.4 — Fala da Presidência

Resposta à questão de ordem levantada pelo Sr. José Genoino, quanto à publicação do parecer do relator, Deputado Valmor Giavarina, sobre as emendas apresentadas à proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

1.3.5 — Questões de ordem

Suscitadas pelos Srs. Gerson Peres, Elquissón Soares, Álvaro Valle e Nadir Rossetti e contraditadas pelo Sr. Pimenta da Veiga, relacionadas com o processo instrutório da matéria na Comissão Mista.

1.3.6 — Requerimentos

Nº 19/85-CN, do Sr. Pimenta da Veiga, de preferência para votação do Substitutivo da Comissão Mista apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985.

Nº 20/85-CN, do Sr. José Genoino, de preferência para a votação da Emenda nº 2, do Deputado Djalma Bom, apresentada como subemenda às Propostas de Emendas à Constituição nºs 43, 44 e 52, de 1985.

1.3.7 — Apresentação de recurso

Do Sr. Gerson Peres, apresentando recurso sobre decisão da Presidência em questão de ordem relacionada com dispositivo constitucional. À Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

1.3.8 — Requerimentos

Nº 21/85-CN, do Sr. Nadir Rossetti, de preferência para a votação da Emenda nº 3, oferecida à Proposta nº 43/85.

Nº 22/85-CN, do Sr. Djalma Bom, de preferência para a votação da Emenda Substitutiva nº 4.

Nº 23/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de preferência para a votação da Emenda Substitutiva nº 3.

Nº 24/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de preferência para a votação da Emenda nº 10.

Nº 25/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de preferência para a votação da Emenda Substitutiva nº 11.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.3.9 — Votação dos Requerimentos

Nº 19/85-CN, anteriormente lido. Aprovado, ficando, em consequência, prejudicados os demais requerimentos.

1.3.10 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Nilton Alves e respondida pela Presidência, relacionada com o voto dos Srs. Senadores eleitos em 1982.

1.3.11 — Encaminhamento da votação do substitutivo

Jorge Arbage, Luís Dulci — como Líder do PT, Nilton Alves — como Líder do PDT, Alberto Goldman — como Líder do PCB, Sebastião Nery — como Líder do PS, Haroldo Lima — como Líder do PC do B, Celso Barros, José Eudes — como Líder do PSB, Roberto Jefferson — como Líder do PTB, Nadyr Rossetti — Líder do PDT, Wilmar Palis, Pimenta da Veiga — como Líder do PMDB, Djalma Bom — Líder do PT e Flávio Bierrenbach.

1.3.12 — Questão de ordem

Do Sr. Armando Pinheiro, contraditada pelo Sr. Bonifácio de Andrada e respondida pela Presidência, a respeito do alcance de redação proposta com a supressão de expressão no art. 1º do substitutivo da Comissão Mista.

1.3.13 — Requerimentos

— Nº 26/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para votação em separado das impressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", no art. 1º, e "no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", no art. 3º, do Substitutivo

— Nº 27/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para a votação em separado da expressão "em dois turnos de discussão e votação", constante do art. 3º do Substitutivo

— Nº 28/85-CN, do Sr. Gastone Righi, de destaque para votação em separado do art. 2º do Substitutivo

— Nº 29/85-CN, do Sr. Gastone Righi, de destaque para votação em separado do art. 5º do Substitutivo

— Nº 30/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput do art. 3º da Emenda nº 2.

— Nº 31/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o art. 9º da Emenda nº 2.

— Nº 32/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput dos artigos 2º e 7º da Emenda nº 3

— Nº 33/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput do art. 7º da Emenda nº 3.

— Nº 34/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput do art. 3º e os incisos I e III do § 1º da Emenda nº 4.

— Nº 35/85-CN, do Sr. Djalma Bom, de destaque para votação da Emenda nº 7.

— Nº 36/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput do art. 4º e seus parágrafos 1º e 3º da Emenda nº 10.

— Nº 37/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput do art. 1º da Emenda nº 11.

— Nº 38/85-CN, do Sr. Murilo Badaró, de destaque para a Emenda nº 13.

— Nº 39/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque supressivo para o art. 1º do substitutivo.

— Nº 40/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para rejeição da expressão "...maioria absoluta dos membros da..." constante do art. 3º do substitutivo.

— Nº 41/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para as expressões "...ou conexos" e "...civis" contidas no § 1º do art. 4º e para o § 5º do art. 4º do substitutivo

— Nº 42/85-CN, do Sr. José Genoino, de destaque para rejeição da expressão "ou conexos" constante do § 1º, do artigo 4º, do substitutivo da Comissão Mista.

— Nº 43/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque para rejeição da palavra "civis" contida no § 1º, do artigo 4º, do Substitutivo da Comissão Mista, assim como a rejeição do § 5º do mesmo artigo, também do substitutivo do Relator.

— Nº 44/85-CN, do Sr. Alberto Goldman, de destaque para rejeição da expressão "civis ou empregados", constante do § 1º do art. 4º do susbtitutivo do Relator

— Nº 45/85-CN, do Sr. José Genoino, de destaque para rejeição da expressão "pelos atos imputáveis previstos no "caput" praticados", incluso no parágrafo 2º do artigo 4º, do substitutivo da Comissão Mista.

— Nº 46/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque para rejeição da expressão "pelo princípio de antiguidade", constante do § do artigo 4º do susbtitutivo da Comissão Mista.

— Nº 47/85-CN, do Sr. José Genoino, de destaque para rejeição das expressões "obedecidos os prazos de permanência em atividade, previstos nas leis e regulamentos vigentes", constantes no final do § 3º, do artigo 4º, do substitutivo da Comissão Mista.

— Nº 48/85-CN, do Sr. José Genoino, de destaque para rejeição, do § 5º do artigo 4º do substitutivo.

— Nº 49/85-CN, do Sr. Alberto Goldman, de destaque para rejeição da expressão "vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo".

constante do § 5º do art. 4º *in fine*, do substitutivo do Relator.

— Nº 50/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque para rejeição da expressão "e observados os respectivos regimes jurídicos" constante no final do § 8º, do art. 4º, do substitutivo.

— Nº 51/85-CN, do Sr. Alberto Goldman, de destaque para rejeição da expressão "... de Estado", constante do art. 5º do substitutivo.

— Nº 52/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para votação e aprovação, do art. 5º e seu parágrafo único, da Emenda nº 1 (substitutivo).

— Nº 53/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque, para aprovação, do "caput" do art. 4º e de seu § 2º da Emenda nº 10, a fim de substituir, no substitutivo da Comissão Mista, o caput do art. 4º e seu § 5º

— Nº 54/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque para aprovação da Emenda nº 12, que institui o período pré-Constituinte.

— Nº 55/85-CN, do Sr. Haroldo Lima, de destaque para o caput do art. 1º da Emenda nº 11 apresentada à Comissão Mista.

— Nº 56/85-CN, do Sr. José Genoino, de destaque para votação em separado da Emenda nº 2.

— Nº 57/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque para aprovação da Emenda nº 3.

1.3.14 — Votação dos destiques

— Requerimento nº 26/85-CN. **Aprovado.**

— Requerimentos nºs 27 a 30/85-CN. **Rejeitados.**

1.3.15 — Questões de ordem

— Do Sr. José Genoino, e indeferida pela Presidência, concernente ao adiamento da votação da matéria.

— Do Sr. Ademir Andrade, de protesto contra o voto de Liderança.

1.3.16 — Votação dos destiques

Requerimento nº 31/85-CN. **Rejeitado.**

1.3.17 — Questões de ordem

— do Sr. João Cunha, de protesto contra o voto de Liderança.

Do Sr. José Genoino, renovando questão de ordem suscitada anteriormente.

— Do Sr. Gastone Righi, contraditada pelo Sr. Orestes Muniz e indeferida pela Presidência, concernente ao processo de votação.

— Do Sr. Álvaro Valle, não acolhida pela Presidência, sobre a adoção do processo de votação nominal

1.3.18 — Votação dos destiques

— Requerimento nº 32/85-CN. **Rejeitado.**

1.3.19 — Questão de ordem

— Do Sr. Cardoso Alves, indeferida pela Presidência, sobre a supressão do voto de Liderança.

— Do Sr. Flávio Bierrenbach, indeferida pela Presidência, a respeito da exigência de quorum especial para a votação dos destaques.

1.3.20 — Votação dos destaques

— Requerimento nº 33/85-CN. Prejudicado.
 — Requerimentos nºs 34 e 35/85-CN. Rejeitados.
 — Requerimentos nºs 36 e 37/85-CN. Aprovados.
 — Requerimentos nºs 38 a 40/85-CN. Rejeitados.
 — Requerimento nº 41/85-CN. Aprovado.
 — Requerimentos nºs 42 e 43/85-CN. Prejudicados.

— Requerimento nº 44/85-CN. Prejudicado em parte e rejeitado na parte relativa ao destaque da expressão "ou empregados".

— Requerimento nº 45/85-CN. Rejeitado.
 — Requerimento nº 46/85-CN. Aprovado.
 — Requerimento nº 47/85-CN. Rejeitado.
 — Requerimentos nºs 48 e 49/85-CN. Prejudicados.

— Requerimento nº 50/85-CN. Rejeitado.
 — Requerimento nº 51/85-CN. Aprovado.
 — Requerimentos nºs 52 a 54/85-CN. Rejeitados.
 — Requerimentos nºs 55 a 57/85-CN. Prejudicados.

1.3.21 — Questões de ordem

Suscitada pelo Sr. Gastone Righi e respondida pela Presidência, quanto à prejudicialidade da chamada emenda Jorge Uqued em decorrência da aprovação do substitutivo da Comissão Mista.

— Dos Srs. José Genoino e Armando Pinheiro, renovando questões de ordem anteriormente decididas pela Presidência.

— Do Sr. Gastone Righi, e respondida pela Presidência, quanto à prejudicialidade de emendas apresentadas à proposta do Executivo.

1.3.22 — Votação do Substitutivo da Comissão Mista

— Aprovado, com as ressalvas dos destaques concedidos.

1.3.23 — Declarações de voto

Siqueira Campos, Del Bosco Amaral, Victor Facioni, Francisco Amaral, Hugo Mardini, Egidio Ferreira Lima, Oswaldo Lima Filho, Nelson Carneiro, João Gilberto, Irineu Colato, Adail Vettorazzo, Armando Pinheiro, João Cunha, Myrthes Bevilacqua, Nelson Marchezan, Vilson Kleinubing e Jorge Arbage.

1.3.24 — Questão de ordem

— Do Sr. Gastone Righi, indeferida, pela Mesa, propondo a interrupção dos trabalhos da presente sessão.

1.3.25 — Votação de destaque concedido

Caput do art. 1º da Emenda nº 11. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.26 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**Ata da 329ª Sessão Conjunta, em 22 de outubro de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. José Fragelli, Guilherme Palmeira, Passos Pôrto, Enéas Faria,
 João Lobo, Marcondes Gadelha e Martins Filho*

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guerres — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvécio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampião — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio

Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Viceníc Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Alufzio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Ju-tahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novais — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Ur-bano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Gal-vão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferraco — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG da Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simeões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiuradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercílio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nuvarro Vieira Filho — PFL; Nyilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso

Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidé — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rorálio Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arol-do Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fan-chin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceio — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Pai-xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues —

PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozárido Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 314 Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o nobre Deputado Manoel Costa Júnior, para uma questão de ordem.

O SR. MANOEL COSTA JÚNIOR (PMDB — MG. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, pela evidente falta de quorum — nós não temos Senadores presentes em número suficiente — eu solicito a V. Ex^a que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Ao invés de suspender a sessão, eu vou fazer a verificação de quorum, porque há número em plenário para se prosseguir a sessão.

Vou convidar um representante da Mesa da Câmara dos Deputados para proceder à verificação, o nobre Deputado Leur Lomanto.

A verificação na Câmara dos Deputados, vai ser feita do Sul para o Norte.

(Procede-se à verificação.)

RESONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Espírito Santo

Nyder Barbosa — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Mattoz Leão — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Vilson Kleinubing — PDS; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Atingido o quorum na Câmara dos Deputados com 80 Srs. Deputados.

Passemos, agora, à verificação de quorum no Senado. A chamada se processará do Sul para o Norte.

(Procede-se à verificação.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES:

— Alcides Salданha — Álvaro Dias — Salданha Derrí — Marcelo Miranda — Severo Gomes — Alfredo Campos — Itamar Franco — Nelson Carneiro — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Luiz Viana — Passos Pôrto

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Atingido o quorum no Senado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres, primeiro orador inscrito para o período de breves comunicações.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, fizemos aqui uma análise crítica dos dois substitutivos apresentados pelo PMDB ao projeto que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. Um de linha eminentemente socialista que é "a Frente progressista do PMDB" representa na figura do eminente Deputado Flávio Bierrbach, em que S. Ex^e estabelecia uma míni ou uma prévia Constituição para a Constituinte, ditava normas compulsórias para a Constituinte, num atentado à soberania da Constituinte, à liberdade da Constituinte e ao princípio do exercício livre desta Constituinte, um substitutivo que aberra e atenta contra todas as normas

da tradição jurídica do País; uma mini-pré-Constituição para a Constituinte.

Falávamos que iria desde a conceituação no art. 1º e adentrava na elaboração de uma comissão representativa, estabelecendo seu número de 46, pelo art. 4º, se não me falha a memória, e terminava com o óbvio que era a promulgação da Constituinte.

A outra emenda, do eminente Deputado Valmor Giavarina, é o pensamento da frente conservadora do PMDB que também atenta contra as normas da tradição das convocações das Constituintes no Brasil, pois acopla à convocação um projeto de anistia que é, realmente, um projeto contrário à própria anistia.

Falávamos, Sr. Presidente, que o Governo de João Figueiredo foi muito mais generoso na anistia do que essa que o PMDB quer dar agora, na fase da Nova República.

Seria até melhor que não se falasse em anistia acoplada a uma convocação de Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que a anistia poderia ser dada por via ordinária, por legislação simples, e não através de uma emenda constitucional, pois os erros e as falhas da emenda se tornariam difíceis de serem corrigidos posteriormente através de uma emenda, que necessita de quorum especial de dois terços.

Esse substitutivo de Valmor Giavarina, portanto, em vez de simplificar o pensamento do Presidente José Sarney, que simplesmente convoca uma Assembléia Congressual, complicou o pensamento do Presidente da República e deixou mal o Presidente da República perante a Nação, pois a interpretação que dá para o caso é aquela mais errônea possível.

Portanto, Srs. Deputados e Senadores, queria lembrar a V. Ex's que nosso compromisso é com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, pura e simplesmente, e nós temos votar apenas com esse princípio, uma vez que pretendemos rejeitar essa anistia que atenta contra os princípios maiores do esquecimento, do perdão que se deveria dar a todos aqueles que foram punidos, porque não se concebe anistia sem perdão, e não uma anistia discriminatória, não uma anistia autoritária, não uma anistia que traduz, isto sim, uma punição a mais àqueles que foram também punidos anteriormente. (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Portanto, Sr. Presidente, concluo, convocando meus colegas à meditação e à reflexão dessa emenda; vamos votar a Constituinte, mas vamos rejeitar as emendas que ali estão acopladas à Constituinte, porque se não as rejetarmos estaremos atentando contra a nossa coerência e a tradição do programa do nosso Partido, o PDS, que foi aqui tantas vezes atacado pelo PMDB, que agora assiste o espetáculo da incoerência, praticada pelo PMDB, que está no Governo. O PMDB deveria ser mais coerente, deveria perdoar — e se comprometeu com esses pontos em praça pública; convocou a Nação em praça pública para isso. Agora que tem a oportunidade, agora que é o Partido Majoritário, que tem o rolo compressor, nega anistia aos marinheiros, nega anistia aos oficiais, nega anistia àqueles que foram punidos administrativamente. Ao PMDB cabe agora cumprir palavra empenhada em praça pública e convocar uma Constituinte pura e simples, sem que haja normas predeterminadas para o seu funcionamento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa tem dois caminhos, e somente dois. O primeiro caminho é o de convocar a Assembléia Nacional Constituinte, e convocar a Assembléia Nacional Constituinte é convocar algo novo, é convocar uma instituição política. E ao convocar algo novo, ao convocar essa instituição política, esta Casa deve ter como caminho respeitar, referendar a soberania popular na convocação da Constituinte. A convocação da Constituinte é uma só coisa e ela se encerra na sua própria essência, quando se está convocando uma assembléia com base na soberania popular para elaborar uma nova Constituição.

Esta Casa tem um outro caminho, que é o caminho de convocar um arremedo de Constituinte, de convocar

uma falsa Constituinte, que é convocar eleições para o Congresso Nacional de 1986, e este Congresso Nacional, entre outras atribuições, vai elaborar uma Constituição.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ou este Congresso Nacional convoca uma Constituinte, e para ser coerente com essa decisão, o Congresso Nacional tem que revogar leis que ferem à liberdade e a soberania dessa Constituinte. Para ser coerente com a convocação da Constituinte, este Congresso Nacional tem que aprovar a Emenda Jorge Uequed, que dá anistia ampla, geral e irrestrita. Se este Congresso Nacional quer convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, este Congresso Nacional tem que separar, Sr. Presidente, as eleições congressuais de 86 das eleições constituintes. Portanto, o falso dilema não é quem é a favor ou contra a Constituinte. O dilema verdadeiro é quem quer uma Constituinte e quem quer uma constituinte congressual. Ao se aprovar uma constituinte congressual esta Casa vai cometer alguns absurdos, vai cometer alguns casuismos, de colocar Senador eleito em 82 na Constituinte; de misturar a Constituinte com eleição de governador; de não revogar dispositivos de lei de exceção; de não ampliar a anistia e, mais do que isso, Sr. Presidente, este Congresso acaba legislando em causa própria, porque está tratando da eleição de 86. A Constituinte, enquanto algo novo, tem que ser convocada especificamente para isso. Por isso, Sr. Presidente, que nós, do Partido dos Trabalhadores, para concluir, temos uma emenda de convocação da Constituinte, temos uma emenda completa que contempla todos os requisitos de liberdade, de participação e de soberania popular para uma Constituinte verdadeira e não essa farça, esse engodo, esse arremedo de Constituinte, que é o parecer do Palácio do Planalto, subscrito pelo Deputado Valmor Giavarina. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos fazer um registro, hoje, de um nota conjunta do Comitê Nacional de Coordenação da Anistia Amplia, Geral e Irrestrita, do Comitê da Anistia do Rio de Janeiro e da Frente de Luta pela Anistia, que diz:

"ANISTIA É BRASIL NOVO"

Há 21 anos brasileiros — aqueles que sobreviveram — legalistas e nacionalistas vêm aguardando com expectativa e esperança que a Nação brasileira, através de seus justos Representantes, restabeleça a Justiça, a equidade, e um dos componentes de dignidade política, que no caso se materializam e caracterizam por uma anistia verdadeira, aquela que, segundo os mais conceituados juristas e a própria tradição, devolva, restitua, aos atingidos por instrumentos de exceção, seus mais legítimos direitos dos quais se vitram tão arbitrariamente privados, a partir de 1964.

Analisemos os fatos com a ponderação de sempre, de forma tranquila, mas firme e direta, para melhor esclarecimento de todo o povo brasileiro, que nos acompanha em nossa luta que é, afinal, a de todos os democratas:

Antecedentes — Os militares cassados cumpriram seu dever de servir, no sentido de respeito e acatamento às autoridades legalmente constituídas. Sem entrar no mérito das consequências, e em que resultou o Movimento de 64, é preciso lembrar que, à época, os militares atingidos o foram por seus princípios de fidelidade exatamente aos compromissos militares e nacionalistas, por extensão. O que se seguiu ao Movimento de 64 todos sabem. Não usaremos a expressão revanchismo, mas foi então que aconteceram episódios os mais lamentáveis, como cassações de absolvidos, até de impronunciados, de meros "desafetos" na rotina dos quartéis, enfim cassações que não resistiram, não se sustentariam diante de elementar análise da Justiça. Daí, talvez, aquele dispositivo legal transformando os Atos Institucionais em irrecorríveis. De lá para cá, nesses 21 anos, várias tentativas foram feitas para o restabele-

cimento de direitos dos cassados e, embora a evidência do irrecuperável de todos esses anos de vida, e a crescente angústia dos tempos passados, e de companheiros que se iam, tais apelos sempre esbarraram em negativas lacônicas e em dissimulações as mais diversas, para bloquear as justas e inquestionáveis reivindicações.

"Anistia" de 79 — A "Anistia" de 79 teve, por evidência, objetivos estranhos às verdadeiras anistias já ocorridas no Brasil e em todo o mundo: contrariou todas as jurisprudências e doutrinas firmadas em torno do conceito de anistia, pois visava basicamente favorecer um grupo que estava no Poder e dele se valeu para excessos e violências de toda a ordem. Vejamos: a "Anistia" de 79 pretendeu, no âmbito político, diluir a frente de Oposição que então se esboçava, favorecendo a volta dos políticos de diferentes tendências partidárias. Paralelamente, com o retorno de tais políticos às atividades ostensivas, se anestesiaria a opinião pública no sentido de que ocorreu a anistia. E, prioritariamente, como se constata, em postura inédita e inusitada, se absolviam previamente torturadores e assassinos. E os militares e civis de fato atingidos e punidos pelo arbítrio das cassações, prática e objetivamente nenhum benefício receberam da dita anistia. Af! estão militares de todas as patentes, praças, oficiais, heróis de guerra, aguardando-as: Anistia e Justiça.

Objeções hoje invocadas — As objeções à Emenda Jorge Uequed, de anistia ampla, geral e irrestrita, na verdade só camuflam a realidade, os fatos, para atender minoria radical que, a esta altura de Brasil, se espera possa ser ignorada, ou que, pelo menos, não tenha condições de gerir os novos rumos do País. Vejamos. Alega-se que a falta dos cursos especializados incompatibiliza o retorno à ativa. Acontece que alguns desses militares já possuem os referidos cursos, outros não os possuem mas exatamente porque foram impedidos de fazê-los: Ora, curioso no mínimo, serem novamente penalizados, isto é, cercados pelas autoridades por não terem tirado os cursos que as próprias autoridades impediram. Acresce que, esclareça-se, se trata de apenas um curso e este permanente; portanto a qualquer momento — como acontece na tradição das anistias — podem cursá-lo os reintegrados: trâmite burocrático e de rotina, e nunca um efetivo problema ou impedimento. Quanto às indenizações, elas correspondem a direito, e, já que os militares foram "despedidos", assemelha-se à reparação trabalhista. Como dissemos, qualquer reparo é incapaz de restituir os 21 anos decorridos, ou a própria vida aos que se foram. E mais: os cassados, comprovadamente; durante 15 anos, sofreram perseguições de toda a ordem, quando de sua tentativa em reconstruir profissões na vida civil, impedidos que foram, muitas vezes, de trabalhar, exercer novas funções, etc. Tais provações e cassações brancas, atingindo os familiares basicamente, nenhuma indenização restituirá. Mas atenuará. As cifras não chegam, por outro lado, a um terço do que foi anunciado, pois permanecem nos limites dos bilhões e se situam, assim, até modestas diante de tantos e tantos ocorridos no País, durante tal período; sobre o serem resultantes de um direito. Quanto à alegação de casos de cassações não políticas, nem precisaríamos lembrar que sempre houve dispositivos legais, e regulamentares, e jamais se precisou de ato institucional, para enquadramento de tais casos. Enfim, a reintegração que viria causando certas e injustificadas inquietações, só beneficiaria uma minoria, nem 6% dos cassados, sem contar os que, por outro lado, não desejam regressar à ativa. As Forças Armadas não serão abaladas por tal medida. No entanto, a reintegração é parte indissolúvel das conquistas no plano do direito, e no plano político, pois Democracia é exatamente isto.

Finalmente, cabe lembrar a todos os interessados em novos rumos para o Brasil que nós, os militares atingidos pelo arbítrio e pelos atos do movimento de 64, somos cidadãos brasileiros que, através dos

tempos, lutamos intensamente pela consolidação da liberdade, dos princípios democráticos e nacionalistas neste País. Por isso, fomos atingidos, de diversa e lamentável forma, em nossas vidas e profissões. Restabelecimento dos direitos, através de uma anistia verdadeira, 21 anos depois de serena mas firme e esperançosa expectativa, é o mínimo que se aguarda.

Este, inclusive, o momento histórico de os Senhores Congressistas demonstrarem à Nação brasileira sua independência e seu firme propósito no sentido de reparar as injustiças em nosso País.

Comitê Nacional de Coordenação da Anistia Amplia, Geral e Irrestrita — Comitê de Anistia do Rio de Janeiro — Frente de Luta pela Anistia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Eudes.

O SR. JOSÉ EUDES (PT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sras. e Srs:

Perguntamos se existe uma pessoa no Brasil que seja contrária à Assembléia Nacional Constituinte. Certamente é uma das questões que conta com a unanimidade de todo o povo brasileiro, uma das raras questões em que o povo brasileiro entende que esse ajuntamento, chamado Constituição, hoje em vigor, outorgado pela junta militar de 1969, é uma excrescência e indigna o nosso povo e a Nação brasileira.

Portanto, é mister, é necessária a Assembléia Nacional Constituinte. Agora, é de se perguntar, Sr. Presidente, que Assembléia Nacional Constituinte? É de se perguntar se é soberana, independente e autônoma ou não, porque nos termos da proposta do Senhor Presidente da República José de Ribamar, não tem nada de Assembléia Nacional Constituinte. Pode-se dizer que é uma convocação de "assembléia nacional prostituinte", porque indigna o povo brasileiro, fere-lhe o brio, conspurca-lhe a imagem de soberania e independência e deixa o povo brasileiro perguntando-se se isso não é um circo, uma farsa e um teatro — mais um montado — para assegurar e preservar os interesses dos conservadores, dos latifundiários que aqui dentro deste Congresso derrotaram uma emenda de aplicação de projeto de reforma agrária capenga, insuficiente, mas mesmo assim derrotado; dos grandes banqueiros, dos latifundiários, da moçada da Frente Liberal que hoje está dentro do Governo em busca de troca de cargos e de seus interesses menores. É isso que, neste momento, indigna o povo brasileiro e rebaixa o papel deste Congresso Nacional, um Congresso que já não tem uma boa imagem junto ao povo brasileiro, porque é o Congresso que rejeitou a Emenda das Diretas, o Congresso que paga os jetons a Parlamentares que não trabalham, e que agora fecha as suas portas definitivamente com uma legislatura medíocre, capenga, quando, hoje, pode cometer o ato contrário e lesivo aos interesses do nosso povo ao aprovar a Emenda do Senhor José de Ribamar.

Por isso, Sr. Presidente, não se discute quem é a favor ou contra a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Esse debate não existe, o povo brasileiro todo é a favor. Dicute-se se queremos uma Assembléia Constituinte, livre, soberana e democrática. (Palmas.) Discutem-se os termos em que vamos realizá-la — como é o sentimento e a vontade do povo brasileiro — ou se discute nesta manhã, tarde de hoje, provavelmente, se ao invés da Assembléia Nacional Constituinte, vamos outorgar a "assembléia nacional prostituinte"! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Santilli.

O SR. MÁRCIO SANTILLI (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Chegamos, hoje, ao momento em que o Congresso Nacional discute e vota a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Não me reportarei aqui, Sr. Presidente, às limitações que vejo na emenda oficial de

iniciativa do Poder Executivo para cuja votação foi feito farto apelo da tribuna da Câmara dos Deputados durante o dia de ontem. Tive a oportunidade de analisar o parecer apresentado à emenda original pelo nobre Deputado Valmor Giavarina que me parece, naquilo que diz respeito à convocação da Assembléia Nacional Constituinte não acrescentar nenhum aperfeiçoamento que pudesse melhorar a iniciativa do Poder Executivo.

Prevaleceu neste parecer a posição da emenda oficial em favor de uma Constituinte congressual, que, portanto, limita de forma absolutamente indescritível o processo convocatório da Assembléia Nacional Constituinte que, esperamos, seja um processo tão amplo que possa levar ao seu final a elaboração de uma nova Carta que tenha longevidade e que seja capaz, durante muito tempo, de estabelecer os parâmetros institucionais da vida política social e econômica do País.

A emenda substitutiva não modifica as falhas na composição da Assembléia Nacional Constituinte, que continuam sendo determinadas pelos critérios da atual Constituição em vigor, não restaurando a proporcionalidade da representação das Bancadas, subestimando, portanto, a representação dos Estados mais desenvolvidos e, mais notoriamente, do meu Estado de São Paulo.

Ao fundir Câmara e Senado numa Assembléia unicameral, a proporcionalidade da representação de São Paulo se vê ainda mais diminuída, na medida em que ao aumentar os Senadores da República, a razão da representação que era, no caso de São Paulo, em comparação com o Acre, de um para dezessete, passa a ser para cerca de um para vinte.

Não comprehendo, Sr. Presidente porque é que a questão da anistia deve vir colada numa proposta de emenda constitucional. O meu entendimento é de que, através de lei complementar, teríamos maior facilidade de aprovação em plenário de uma anistia ampla, geral e irrestrita a todos aqueles que ainda não a tiveram. Parece-me que a inclusão dessa proposta numa emenda constitucional visa precisamente a dificultar, através da necessidade do quorum qualificado, a aprovação de qualquer outra proposta, que não aquela encaminhada pela Liderança do meu Partido.

Discordo, também Sr. Presidente, da proposta de aumento dos prazos de descompatibilização. Não que os Srs. Ministros e Srs. Secretários não venham se utilizando da máquina de Estado de forma realmente imoral e indecente! O problema é que, ao objetivar a correção desse problema, através do aumento dos prazos de descompatibilização, reconhecemos a possibilidade da utilização da máquina fora do período proposto.

Creio que teríamos, como Poder Legislativo, alternativas muito mais consistentes como, por exemplo, a instituição do voto de desconfiança para aqueles que, detentores da máquina, a utilizem contra o interesse das suas bancadas.

Não entendo, Sr. Presidente por que é que tenemos neste ano de 1985, nesse contexto de Nova República, que nos contentar com soluções de "meia-sola". Não temos mais a ditadura! Votei em todas as medidas de "meia-sola" que significavam avanços durante o regime ditatorial. Mas, entendo que hoje temos a obrigação de pensar alto, temos a obrigação de buscar soluções definitivas, ou não consolidaremos um regime efetivamente democrático; votaremos uma Constituição que na semana seguinte será questionada nas ruas e que na semana seguinte terá, nesses corredores, propostas e pedidos de assinaturas para apresentação de novas emendas à Constituição.

Sr. Presidente, para encerrar, lamento o processo de encaminhamento dessa questão, lamento que a minha Liderança tenha a preocupação de aprovar uma emenda de tanta importância, uma questão tão decisiva para a luta democrática, a "toque de caixa". Não precisamos aprovar a "toque de caixa" e reitero a minha opinião, aqui, de que essa emenda convocatória deveria ser votada apenas em março, dando mais 5 meses para a Nação discutir e debater o processo convocatório.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

As Primeiras Damas de 31 países do mundo renovaram seu compromisso de lutar contra a calamidade das drogas, acompanhando uma iniciativa da Srª Nancy Reagan — esposa do Presidente Ronald Reagan, dos Estados Unidos da América do Norte.

A reunião que marcou essa decisão realizou-se no Salão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, com a presença da esposa do Secretário-Geral, Marcela Pérez de Cuellar, que disse: "Estamos todas cientes da dedicação da Srª Reagan a uma causa que é realmente de interesse universal. O abuso das drogas transcende os limites nacionais. Corrompe nossas sociedades e ameaça a saúde e o bem-estar de seus membros mais vulneráveis, os menores".

Magnífico exemplo de solidariedade este, que nos dão as 31 Primeiras Damas dos Países empenhados em combater a calamidade das drogas em todo o mundo. E nós, o que fazemos para livrar o Brasil desse terrível flagelo social? O Sr. Carlton Turner, funcionário do governo norte-americano, depois de visitar 23 Países em missão de repressão às drogas, concluiu por afirmar que "o Brasil é a chave para o controle do tráfico de drogas". Mas "o Brasil não está preocupado com o combate ao tráfico de drogas".

Tais afirmações, Sr. Presidente, não podem ser desprezadas, apenas porque partidas de uma autoridade estrangeira que os nossos brios repelem como indevida interferência em assunto de economia interna. Mais do que simples afirmações, devemos considerá-las como grave advertência que deva merecer a preocupação das nossas autoridades no sentido de examiná-las nos aspectos mais profundos das suas nuances.

Nossa luta será constante na tribuna do Parlamento Nacional. O Combate às drogas já não é problema isolado, mas uma jornada cívica e patriótica de povos e nações no mundo civilizado. Se o Brasil é a chave para detonar o controle do tráfico de drogas, como bem afirmou o Sr. Carlton Turner, com a responsabilidade de assessor especial da Casa Branca, que assuma posição inflexível para desbaratar as quadrilhas mafiosas que atuam na comercialização do produto, aqui e alhures.

A sociedade deste País, Sr. Presidente, exige, mais do que o simples combate às drogas, que se eduem as populações vulneráveis ao uso de entorpecentes, principalmente as camadas mais atingidas — os menores.

Faço um apelo à Primeira Dama do Brasil, Srª Marly Sarney, para que se integre, em nome de toda a família brasileira, à luta das 31 abnegadas mulheres de Chefes de Estado em todo o Mundo, de combate intensivo às drogas. O Brasil jamais olvidará sua gratidão por esse extraordinário gesto de solidariedade em defesa de uma causa que o próprio Deus primará por abençoar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Magalhães.

O SR. CARLOS MAGALHÃES (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

O Governo de hoje, no passado, dizia que os detentores do poder obrigavam a ditadura dentro do Congresso. Hoje verificamos o reverso da medalha, pois na Comissão Mista que examinou a emenda constitucional que hoje possivelmente votaremos, as leis da Casa foram totalmente desrespeitadas. Se se respeitasse o Regimento Interno, a Comissão Mista deveria ter procedido da seguinte forma: colocaria em votação o Parecer Flávio Beirnenbach, o que não fez. Pediram preferência. Não lhe deram o direito de julgamento. Respeitado o Regimento e rejeitado o parecer, seria designado o Relator do vencido. O que aconteceu? Houve um atropelamento do regimento. Aprovado o parecer do Deputado Valmor Giavarina, ambas as matérias foram publicadas e encaminhadas ao plenário. Desta forma, observamos na quebra da tradição parlamentar, uma forma totalmente

ditatorial, com o Partido do Governo renegando o seu passado de grandes conquistas, tão elogiado e aplaudido pelo povo. Aplica-se o dito popular: "Que faça o que digo, mas não faça o que faço."

Lamentavelmente, ontem, nos deparamos aqui no Plenário com debates tristes para esta Casa, com integrantes da Bancada do PMDB denunciando fraude nas listas de apoio à emenda do Partido Governista e entregue à Liderança Partidária.

Em verdade, o PMDB ainda não assumiu a sua posição de Partido de Governo; muito menos, vem honrando os compromissos para com a Nação e para com o seu povo, anunciamos na recente campanha para a presidência da República.

Estamos aqui para cobrar o cumprimento desses compromissos, da mesma maneira que entendemos que o PDS tem que assumir a posição de Partido de Oposição e se somar ao lado dos verdadeiros interesses nacionais. Lamentavelmente, em relação à postura de alguns Ministros de Governo, não temos visto a neutralidade necessária neste momento nacional. Muito recentemente, o Ministro Fernando Lyra, que é aliado e servidor do Presidente José Sarney e que deveria manter uma linha de neutralidade política, enquanto no seu Estado não apoia a Aliança Democrática, nem o PMDB e nem o PFL, apoia o PSB, sai por aí agora em campanha em outros Estados a favor do candidato da Aliança Democrática, agindo sem linha de equilíbrio, com dois pesos e duas medidas. Aliás, o Jornal do Brasil de hoje, página 2, muito bem retrata essa dúvida atuação do referido Ministro. Com o poder de polícia o Ministério da Justiça tem de ser neutro para bem poder executar a função de árbitro.

O Congresso Nacional vive um momento importante para a vida brasileira, pois está em jogo a implantação de uma nova Constituinte. Devemos nos imbuir do respeito e da responsabilidade que temos para com esta Nação, e sairmos daqui com uma decisão democrática, capaz de premiar os grandes anseios nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Líderes e Srs. Congressistas:

Peço a vénia de dois minutos de atenção para dizer a V. Ex's que, lá em cima, estão algumas vítimas da ditadura, e, lá fora, em todo o País, estão milhares de vítimas da ditadura, que não podem assistir (palmas) que o Congresso Nacional, por inabilidade direta das Lideranças — porque nós estamos preparados para votar neste dia —, chegemos a uma melancólica decisão no dia de hoje sobre o problema maior, talvez, da redemocratização, que é a Constituinte.

Esses Líderes dos Partidos maiores estão sendo de uma irresponsabilidade ímpar. Eu não estou preparado para votar e vou pedir ao Sr. Presidente, vou pedir aos antigos Líderes, vou pedir aos homens sensatos que, antes que se inicie o processo de votação, se encontre uma suspensão de sessão para a busca de um acordo muito amplo, para que possamos discutir os problemas das vítimas presentes e das vítimas ausentes. (Palmas.)

Srs. Líderes, não obriguem um Deputado com 24 anos de carreira política e alguns meses de cadeia, a ter que votar hoje contra o próprio Governo, que está sendo levado pela insensatez de alguns.

Se votarmos isto em março ou daqui a um mês, depois de ampla negociação, nós estaremos prestando um serviço à Nação.

Eu advoço aos Srs. Líderes que estavam rindo na televisão ontem, que podem chorar muito amanhã, mesmo que ganhem hoje, por pressões muito próprias do passado, muito próprias da ditadura, obrigando os seus líderes a posições como essa.

Eu me declaro, no momento, a não ser que façam novos sobrevenham, contra essa votação apressada, espúria, que exclui o povo brasileiro das decisões.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Procuramos, com toda a humildade, encontrar, na linha de argumentação até aqui expendida, um ponto de vista que pudesse dar sustentação a essa tese pela qual se pretende impedir que o Congresso Nacional exerça a função mais importante, razão de ser da sua existência, e pela qual foi criado e fortalecido ao longo dos séculos, que é o dever de elaborar as leis, inclusive a Lei Maior, que é a Constituição da República. Afara ameaças de execração pública, afara condenações apriorísticas, não encontrei. Sr. Presidente, ouvindo atentamente todos os discursos, por mais irritados que fossem, argumentos sereno, argumento lógico para impedir o Congresso Nacional de elaborar uma Constituição para este País. Durante toda a vida institucional do Brasil, todas as Constituições que fizemos foram oriundas de constituintes congressuais. Por que, então, o Congresso dos anos 80 é menos digno de que o Congresso de 1946? Por que o Congresso de 1986 será menos capaz, menos apetrechado, menos competente do que o Congresso de 1934, ou do Congresso de 1891, ou do Congresso de 1823? Porque é este Congresso menos aplicado ao interesse público, se foi para ele que se voltaram todas as atenções deste País, toda a desesperada angústia desta Nação nos anos sombrios, quando a luz se apagou sobre esta Nação, quando não havia uma voz para falar, quando estavam amordaçadas as instituições, as entidades de classe, quando estava manietada toda a capacidade de reação do País? Foi este Congresso Nacional que derrubou os atos da instituição, que conseguiu a anistia e o retorno das eleições diretas a liberação do direito à livre manifestação do pensamento.

Sr. Presidente, naquela hora este Congresso era digno, respeitável para exercer qualquer ato político a qual a Nação não tinha condição material circunstancial naquele momento para exercitá-lo. Agora, Sr. Presidente, transposto o momento em que este Congresso foi o último bastião de resistência, agora quer negar autoridade, responsabilidade, dignidade e soberania ao Congresso Nacional, para fazer o que fizeram os congressos de outros países, o Congresso americano, o Congresso espanhol, o Congresso português, o congresso de todas as Nações livres do mundo que exerceram a função para a qual a própria instituição foi imaginada ainda nos tempos de "João-sem-Terra".

Sr. Presidente, não há qualquer argumento, nem histórico nem político, nem razão clara. Até agora não entendi por que devemos defenestrar toda a cultura política do País, todas as instituições, todo um modo de ser, toda a vivência institucional do Brasil, que consagraram o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, que consagraram eleições, que consagraram, Sr. Presidente, a Federação, a República, o comprometimento com os direitos humanos. De repente, Sr. Presidente, somos obrigados a fazer de conta que essas coisas não existem, que o País não têm partidos políticos, que o País está voltando a uma fase larvar, a uma fase embrionária e que vai começar agora pelas mãos desses iluminados que compõem a Assembleia Nacional Constituinte.

Ora, Sr. Presidente, foram 200 anos ao longo dos quais muitos morreram, se sacrificaram, foram perseguidos, banidos e exilados para que tivéssemos direito a essas conquistas que são imanentes e consubstanciais com a própria vida democrática, da qual o Congresso Nacional é o símbolo maior e o maior foco de resistência. (Palmas.)

Não há razão política.

Então, Sr. Presidente, não tivemos a ruptura que transformasse o País do ponto institucional em terra devastada para que se começasse tudo de um marco zero, para que se começasse tudo de novo? Não houve esse ansiado cataclismo institucional que justificasse a atores colocar o Congresso entre parenteses esqueceros partidos políticos, abandonar a Federação, a República, deixar tudo ao acaso e à necessidade ou a mente iluminada dos medianeiros de todas as graças, que hão de fazer brotar uma Nação. Nem sequer, Presidente, do ponto de

vista histórico, do ponto de vista político, ne, sequer do ponto de vista eleitoral, essas teses não devem prevalecer porque o povo brasileiro acredita nas propostas da Nova República, consubstanciada em praça pública por Tancredo Neves, quando disse que, existindo um Congresso em funcionamento, conferem-se a ele poderes constituintes. Essas palavras foram ouvidas por milhões e milhões por esta Nação agora e representavam todo um compromisso essencial, um compromisso assumido pela aliança democrática em praça pública.

Sr. Presidente, esses que deveriam ir para as praças agora, discutir com o povo as teses concretas da Assembléia Nacional Constituinte, se omitem desse dever e deixam a Nação em completa confusão no esquecimento e no abandono até do essencial, que é a natureza da Assembléia Nacional Constituinte que vai votar a Carta Constitucional.

Sr. Presidente, a pesquisa feita pelo Gallup, há dois meses, no interior do Amazonas ou nos confins do Centro Oeste, mas na cidade mais civilizada deste País, no Rio de Janeiro, mostrou que 75% da população não sabe sequer o que significa a expressão Assembléia Nacional Constituinte. Esses abnegados do plebiscito deveriam ter exercido um trabalho mais eficaz junto às bases do País e esclarecer ao povo o verdadeiro significado e o verdadeiro alcance de uma Assembléia Nacional Constituinte antes de se fixarem apenas na obstinação apriorística de excluir o Congresso Nacional de toda a deliberação nesse campo.

Conscientemente, Sr. Presidente, votaremos uma proposta que dignifica o País, que dignifica o Congresso Nacional, que responde aos compromissos de Tancredo Neves e que assegura a imanência de uma cultura política.

Encerro, Sr. Presidente, conclamando a todos para votarem o substitutivo Walmor Giavarina. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes.

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional encontra-se diante de um grande desafio: tem diante de si deficientes propostas de convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e, por outro lado, emendas apresentadas à Comissão Mista que são capazes de corrigir os desvios, as imperfeições, tanto da Mensagem Presidencial, quanto do substitutivo apresentado pelo Deputado Walmor Giavarina.

Cabe a este Congresso trabalhar com serenidade para que não façamos o jogo da reação que pretende inviabilizar a convocação da Assembléia Nacional Constituinte para 1986, que estão como urubus, à espera da falência das instituições, da falência do Congresso Nacional, da inviabilização da convocação da Constituinte para o próximo ano. E temos que derrotar também aqueles que no bojo da convocação da Assembléia Nacional Constituinte pretendem embutir teses reacionárias como a anistia de torturadores, anistia dos autores do Riocentro, enfim, todos aqueles que querem a volta ao passado, que querem a volta ao regime de impunidades daqueles que cometem crimes contra a Nação e contra o povo. Existem aqueles que querem também deformar a Assembléia Nacional Constituinte, fazendo com que ela não seja nacional, não seja representativa da vontade nacional, mas apenas, pura e simplesmente, uma Assembléia que represente a Federação, deformando a representação da nacionalidade.

Entendo que a representação de uma Assembléia Nacional Constituinte deve dar a todo eleitor o mesmo peso e a mesma medida. Não podemos ter eleitores do Norte e do Nordeste com pesos distintos daqueles que elegem a Constituinte no Sul do País. Essa é uma injustiça que foi introduzida na nossa Constituição pelo arbítrio, pela ditadura militar fascista, e não podemos aceitar que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte traga, no seu bojo, esta injustiça, porque assim deformaremos, irremediavelmente, essa Assembléia Nacional, que deixará de ser nacional, que deixará de ser democrática, porque o que vivemos hoje, Presidente e Srs. Congressistas, é a transformação da Câmara dos Deputados num Sena-

do ampliado; ou seja, temos a Câmara dos Deputados com uma representação federativa, porque a proporcionalidade é desigual entre o eleitor do Nordeste e o eleitor do Sul, entre o eleitor do Norte e o eleitor do Centro; e pretendem carregar esse casuísmo, esse atentado praticado contra a Câmara dos Deputados, que deveria continuar sendo uma representação nacional; pretendem fazer com que esse atentado praticado contra a Câmara seja também praticado contra a Assembléia Nacional Constituinte.

Não podemos aceitar, na legislação, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, trazendo Senadores eleitos em 1982 como Membros da Assembléia Nacional Constituinte. Essa seria uma deformação insanável, porque estariam legislando com efeito retroativo, de forma danosa para a Nação, transformando em Constituinte aqueles que o povo elegeu, única e exclusivamente, para assumirem a representação no Senado Federal.

Não podemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aceitar que a anistia seja capenga. Já somos obrigados a aprovar, aqui, uma anistia incapaz de atender aqueles que foram injustiçados, que foram agredidos, que foram torturados por um regime de exploração e de fome, como os militares que, cassados, perderam todos os seus direitos. Temos, sem dúvida, que aprovar emendas, destaques supressivos, destaques aditivos que complementem a anistia aqui pretendida pela proposta, pelo substitutivo do Deputado Walmor Giavarina. São inúmeros os destaques já apresentados à Mesa, e esta Casa não cabe fazer "vistas grossas" em relação àquilo que alguns chamam de filigranas, mas que nós consideramos de extrema importância, porque dizem respeito à vida da Nação, dizem respeito à vida do povo brasileiro, à vida de cada cidadão.

Tenho dito e voltarei a esta tribuna quantas vezes for necessário, para alertar este Congresso quanto à importância do momento que estamos vivendo. Companheiros nobres Deputados, Sr. Presidente, nobres Senadores, sejamos, nesta hora, exigentes quanto a todas as matérias a serem votadas nesta Casa. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Marques.

O SR. JOÃO MARQUES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A partir de hoje e durante dois dias, realiza-se em Belém o I Encontro da Amazônia, quando estarão reunidos em uma promoção das Organizações Globo com o apoio do Ministério do Interior, do Banco da Amazônia e da SUDAM, e realização do Governo do Estado do Pará, expressões culturais do maior renome da minha terra, que se dispõem ao mais amplo debate dos problemas amazônicos, como aqueles que se referem aos painéis "Programa de desenvolvimento da Amazônia", "Política de desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Amazônia", "Política Fundiária para a Amazônia", "Política Mineral para a Amazônia", "Política Agrícola para a Amazônia", "Política Viável para a Amazônia" e "Política de Desenvolvimento Industrial para a Amazônia". Nada menos que seis Ministros e nove Governadores de Estado deverão se fazer presentes ao exame e estudo dessas questões, ao lado de figuras realmente entendidas nas matérias que abordarão, como os professores Otávio Mendonça e Roberto Santos, que tratarão de temas dos mais polêmicos no momento, relacionados com a questão fundiária naquela região.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Congressistas de mais um esforço que realizam os paraenses para que se possam livrar desse estado crônico de estagnação, do qual não se consegue sair, permanecendo naquela condição de eterno almoxarifado do País e do exterior, do qual tudo se retira e nada se devolve em troco. Realmente continua o Pará e a Amazônia nesse estado de indigência política, para os quais sobram apenas migalhas, se sobrarem migalhas. Permanecemos sendo olhados como aquele povo que pode esperar indefinidamente e também é verdade, infelizmente, que muito temos contribuído para isso, na medida em que aceitamos pacificamente sem qualquer reação que assim continue a ser.

Mas assim será enquanto não nos dispusermos em conscientizarmos de que não basta apenas que se cumpra uma extensa programação como aquela que vai ser desenvolvida na capital paraense e ao fim dos trabalhos simplesmente se publique um comunicado ou uma das chamadas "cartas" fixando princípios, e aí se dê por encerrada a tarefa que se julga cumprida. Disse em frase para a história o sempre presente Tancredo Neves, que não devemos nos dispersar. Até parece que ele estava dando um recado ou despertando para uma tomada de consciência, o povo do Pará e da Amazônia, tão marginalizados em toda a história do Império e da República. Para nós não tem significado como devem, exemplos como aqueles que nos têm oferecido em tantas oportunidades e ainda recentemente voltaram a dar, as bancadas no Congresso Nacional do Sul e do Nordeste, quando firmaram posições de defesa dos seus interesses regionais, nos episódios dos bancos Sulbrasileiro e Habitasul e no socorro prestado aos nordestinos, com o aporte realmente significativo de verbas capazes de atender, pelo menos parcialmente, tantas dificuldades existentes naquela área do País.

Mas nós continuaremos na mesma situação em que permanecemos secularmente, até mesmo porque não temos feito por merecer um futuro melhor. Nada menos que seis auxiliares próximos da Presidência da República estarão participando desse encontro, e certamente irão admitir que se torne absolutamente imprescindível modificar o que precisa ser modificado e socorrer aquele povo que luta pelo seu próprio desenvolvimento. Porém, na hora da decisão, no momento em que se impõem resolver problemas que se arrastam indefinidamente, todos simplesmente aceitam os fatos como se encontram e assim também indefinidamente ficam transferidos para um futuro que não se sabe quando chegará.

F ninguém deve esperar que seja diferente, enquanto a sociedade civil, através dos seus núcleos mais representativos, de mãos dadas com a representação política, não adotar uma posição efetivamente energética, indo ao poder central para dizer que basta e que não mais aceitamos esse estado permanente de marginalização a que estamos relegados. Devemos começar esse trabalho que há muito já deveria estar sendo posto em prática, imediatamente, senão para tentar recuperar o tempo perdido, coisa impossível pois a marcha temporal é implacável e irreversível, mas para impedir que esse estado de marginalização continue e que vai continuar se não mudarmos nossa atitude.

Razão por que voltamos a concitar nossos companheiros de bancada amazônica para a união, pois bem o sabemos que apenas unidos seremos realmente fortes e teremos condições de reivindicar com firmeza. Houve um instante emocional, há muito tempo, nesta Casa, quando a idéia do bloco amazônico, que reuniria mais de 140 Parlamentares entre Deputados e Senadores, parecia se tornar realidade e que, finalmente, estariam adquirindo a maturidade que a experiência, sobretudo dos nordestinos que atuam em conjunto, nos ensinaria. Com certa melancolia todavia, constatei que esse movimento de alforria começou a se esvair no tempo e que, mais uma vez, essa grande oportunidade de firmar posições, estaria se perdendo e, quem sabe, tornando mais difícil que, em um futuro próximo, possamos restaurá-las.

Por tudo isso é que, no momento da realização do I Encontro da Amazônia, quero me dirigir ao povo do meu Estado para lhe dizer que devemos nos organizar através das entidades que formam a sociedade civil e de mãos dadas com a força política de toda a Amazônia Legal, vamos cobrar do Governo da República, as reivindicações contidas e decorrentes dessa reunião que se realiza em Belém, neste momento. Dirijo-me também aos meus companheiros de Congresso Nacional, independente de siglas partidárias, para que seja realmente criado o bloco amazônico, sem o qual continuaremos sem condições de exigirmos tudo aquilo que temos direito.

"Não vamos nos dispersar", disse Tancredo Neves. Repito desta tribuna, neste momento de tanta significação, sobretudo quando pela segunda vez o Presidente José Sarney visita nossa região, agora para inaugurar oficialmente o complexo Albrás-Alunorte e o porto de Vila do Conde: vamos nos unir, amazônidas, pois sómente assim defenderemos o povo da Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria também de formular apelo ao Exmº Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, para que S. Exª reexaminasse todos os atos que redundaram na demissão de muitos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em consequência da greve de que lançaram mão, como último recurso na defesa dos seus direitos tão reclamados.

Nesta altura, em que já está restabelecida a normalidade dos serviços naquela empresa, cabe ao Poder Público refletir sobre o afastamento de tantos pais de família, que se resolveram assim proceder, certamente que muitas razões terão contribuído para um gesto tão extremado e tão perigoso em termos funcionais, resultando como aconteceu, em tantos afastamentos, cuja gravidade se torna maior, face a dificuldade em se obter um novo emprego, pois nada menos de dez milhões de brasileiros encontram-se desempregados ou a espera do seu primeiro meio de subsistência.

Pouco importa, neste momento, discutir se foi ou não um ato de indisciplina a opção pela greve, e mesmo se isso poderá se constituir em precedente. O que deve ser considerado, em primeiro lugar, é que motivos devem se ter acumulado propiciando a formação de uma consciência coletiva que não encontrou outra solução para o impasse, senão recorrer à greve.

É possível que o Ministério das Comunicações queira preservar determinados princípios, através dos quais a disciplina ainda seja vista por um prisma ortodoxo, como no passado, em que uma falta grave devia ser punida exemplarmente, até como advertência a outros movimentos assemelhados. Mas a mentalidade e os costumes devem sofrer a influência das mudanças sociais e aquilo que no passado representava um determinado posicionamento, já não mais significa a mesma coisa nos dias atuais.

Essa mentalidade e essa visão, naturalmente, devem ser esposadas pelos que podem fazê-lo e no caso presente esse papel cabe ao Estado. A tolerância é, seguramente, o maior instrumento e a maior arma de que dispõe o governante no exercício desse relacionamento social cuja existência é não apenas fundamental mas imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Depois, é nestes instantes que quem pode fazê-lo deve demonstrar grandeza e um gesto nesse sentido, partido do Governo da República, através do Exmº Sr. Ministro Antônio Carlos Magalhães, certamente que seria recebido pela Nação com uma inequívoca prova de que vivemos na verdade um novo tempo.

Revogar todos os atos punitivos, preservando os empregos daqueles que foram demitidos, é o que se pede e se espera do Ministro das Comunicações. Seu gesto soaria como mais uma demonstração de que o espírito conciliador de Tancredo Neves continua presente na Nova República.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero me manifestar, também, sobre o projeto em torno do qual estamos reunidos neste instante.

Há dois aspectos fundamentais que se sobrepõem a todos os demais, neste momento: o primeiro é sobre se a Assembleia Nacional Constituinte deve ser autônoma e exclusiva ou também congressual. E o segundo é sobre a anistia, que deve ser ampla e irrestrita, pois, de outra forma, companheiros brasileiros continuarão punidos indefinidamente. E se falamos tanto em conciliação, em redemocratização, devemos ter consciência suficiente para perceber que não é possível que tantos brasileiros, centenas deles, continuem punidos.

Menciono, finalmente, que apenas uma Constituinte congressual permitirá que haja, por parte do povo, aquela soberania que tanto reclamamos, pois de outra maneira teremos aqui uma Constituinte formada exclusivamente por determinada classe, aquela classe endinheirada, aquela classe que representa o poder econômico, pois somente eles serão capazes de, dentro de uma mesma época, de um mesmo ano, fazer duas eleições. Nós, que representamos a classe média, nós, autênticos representantes do povo, temos a maior dificuldade para aqui chegar, porque não estamos respaldados por qualquer espécie de poder econômico.

Insistir, portanto, em uma Constituinte autônoma e exclusiva é, definitivamente, afastar o povo desta Casa, não permitindo que ele aqui se faça representar, não per-

mitindo que todas as categorias e classes sociais realmente possam chegar a ter a sua voz nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Monteiro.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB — PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes de começar esta breve comunicação, desejo fazer um protesto contra a ditadura das Lideranças e da organização da Mesa desta Casa.

Ontem, me inscrevi para falar sobre o projeto e as emendas e apesar de estar numa colocação que me permitiria fazê-lo, fiquei aqui, neste plenário, até 23 horas e não me foi permitido usar a palavra. De forma que utilizo estas breves comunicações não só para fazer este protesto mas também um protesto mais amplo e mais geral contra a votação de emenda tão importante para a nossa Pátria, que está sendo discutida e votada de afogadilho. Deveríamos ter tido a consciência de que assunto tão importante como a convocação da Assembléa Nacional Constituinte, deveria envolver todo o povo brasileiro e todo o Congresso Nacional, para que ela tivesse legitimidade, representatividade, na sua decisão. Entretanto, estamos observando que, desde ontem, passam por este microfone as opiniões mais desbaratadas, os conceitos mais opostos, e não se tem aqui nem uma média da consciência do Parlamento brasileiro.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu tinha muita coisa para dizer sobre a representatividade da Assembléa Nacional Constituinte, sobre a participação do povo brasileiro neste debate importante para a nossa Pátria. Infelizmente nem o tempo e nem as condições o permitem, mas quero dizer a V. Ex's, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, que não posso concordar, não posso votar emenda ou projeto que não inclua uma anistia ampla e irrestrita, completa, que atinja a todos os brasileiros. (Palmas.)

No primeiro discurso que fiz aqui, neste plenário, disse que não poderia haver Nova República sem nova anistia, nova Reforma Agrária. (Palmas.) Venho aqui, novamente, reafirmar a minha posição: se estamos brincando de fazer uma Assembléa Nacional Constituinte, se estamos brincando de estar falando em Nova República, o povo brasileiro, lá nas suas bases, os trabalhadores, os lavradores, os posseiros, o povo em geral, está preocupado com o destino deste Congresso e com o destino da nossa Pátria.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estou aqui para reafirmar minha posição anterior e para dizer que devemos ter maior consciência, maior responsabilidade, temos que ter a consciência de que estamos aqui representando o povo brasileiro e não apenas interesses de grupos ou de partidos.

Neste sentido é que digo a V. Exª que aqui se está caldeando ou uma Nova República ou uma República "Velhíssima" que já deveríamos ter riscado da nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Queiroz.

O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador João Lobo, Srs. Congressistas:

Nossa presença nesta tribuna tem uma motivação especial em lembrarmos os anos de ostracismos, de luta e, sobretudo, de persistência contra o autoritarismo, contra a ditadura que se impôs a este País a 31 de março de 1964. Quando vemos, desta mesma tribuna, os companheiros que, ao longo desse período, que em toda essa trajetória, com a sua pregação cívica altamente brasileira, defenderam a bandeira do nosso Partido — o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, protestarem contra aquilo que realmente não possa representar o programa do nosso Partido no qual está inserida a anistia ampla, geral e irrestrita, temos, realmente, que lamentar que, numa hora histórica como esta, não se tenham atingido aqueles que foram esquecidos no Projeto substitutivo do meu ilustre Líder Valmor Giavarina, quais se-

jam, os militares que foram demitidos na área administrativa, sem o sagrado e inalienável direito de defesa. (Palmas.)

Mas há tempo de corrigir isso, e o diálogo e o entendimento que foram propostos aqui, por vários dos Srs. Parlamentares, acredito que ainda tenhamos tempo, porque a nossa luta só pode ser consagrada historicamente quando o último dos brasileiros que estiveram sob a angústia e a agressão das baionetas seja redimido desses 21 anos de ostracismo e jejum de democracia neste País. (Palmas.)

Quero dizer que não é a emoção nem a intranquilidade que nos trazem a esta tribuna. Temos confiança na Liderança de nosso Partido; temos confiança, e este voto de confiança que aqui deposito é o mesmo que depositamos nesses 21 anos de luta contra a ditadura fascista que impôs neste País. Mas, na realidade, precisa o nosso companheiro Valmor Giavarina vir à tribuna dizer que o seu substitutivo não teve ingerência do Planalto, que o seu substitutivo teve, dentro da sua inteligência e da sua consciência cívica de bravo lutador, também autonomia e vontade pessoal, senão a vontade da Comissão Mista que examinou o processo e definiu os seus rumos na aprovação da sua emenda.

Sr Presidente e Srs Congressistas, nós que na Amazônia, hoje, instalamos um Encontro Regional das principais figuras e lideranças políticas e administrativas da nossa Região, sabemos a miséria e o abandono em que vive a nossa gente, principalmente aqueles que vivem nos lugares mais distantes. E, há poucos dias, participando de uma excursão da Comissão de Minas e Energia, tive tristeza em ver o abandono e o verdadeiro segregamento em que vive o índio brasileiro, quando visitamos os "Surucucus". E, na verdade, é vontade e digo agora; é preciso fechar a FUNAI e se criar coisa mais séria, porque o abandono em que está aquela gente só merece repúdio, só merece condenação dos homens de bem desta terra. Não vamos continuar a explorar o índio através dos processos bandalhos que se têm feito neste País, senão mentirosos, se o termo não é exatamente regimental.

O Sr. Farabulini Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VICENTE QUEIROZ — Infelizmente, colega Deputado, não posso dar o aparte.

Diria a V. Ex's, que também, aqui, estão alguns que pretendem protelar a votação da convocação da Assembléa Nacional Constituinte, o que não é correto; se nós, ontem, queríamos a "Constituinte-Já", vamos convocá-la hoje, não vamos adiar esse processo. Não temos por que esperar daqui a meses para pensar melhor. Quem tem a sua posição definida, quem estudou a matéria sabe como discutir o processo e como votar na hora. Há necessidade de se ter uma Constituição vinda do povo, vinda do chão, para que todos os segmentos da sociedade, os Líderes sindicais, as representações das lideranças sindicais, das lideranças estudantis, das lideranças empresariais participem igualmente na sua formação. E, na liderança, haverão de estar os homens que representam a força viva e o progresso desta Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao eminente Deputado Gastone Righi, que falará como Líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabamos, há pouco, uma reunião da Bancada do PTB na Câmara dos Deputados e definimos a posição partidária frente à votação das emendas que serão submetidas ao Congresso Nacional hoje.

O PTB votará contra o substitutivo apresentado pela Comissão Mista; votará contra a emenda oferecida pelo Governo, ficará com a sua própria emenda, apresentada há cerca de dois anos, no Congresso Nacional, com o apoio e a assinatura de mais de 2/3 dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, emenda esta que, lamentavelmente, foi copiada e mal copiada pelo Poder Executivo, que ten-

ton atropelar uma legítima iniciativa do Poder Legislativo. Não poderíamos ter outra atitude; se temos emenda própria, emenda que brotou da vontade deste Poder, emenda que, é mais perfeita do que aquela apresentada pelo Poder Executivo, se temos o apoioamento de 2/3 dos Srs. Congressistas, não podemos caminhar a favor do substitutivo, nem da emenda governamental. Por outro lado, temos uma posição fixada quanto aos assuntos paralelos, que estão sendo suscitados ao longo da discussão destas emendas que convocam a Assembléia Constituinte.

Sobre a anistia, o PTB não pode ter outro comportamento a não ser querer e exigir que ela seja absolutamente ampla e irrestrita. (Palmas.) Não podemos apoiar meia anistia, não há metade de esquecimento. Não é possível que protejamos alguns e deixemos outros abandonados em seus direitos. Se há de haver anistia e esquecimento, tem que ser total e absoluto; tem que envolver os atingidos pelos atos administrativos (Palmas.); tem que permitir o reingresso do servidor civil ou militar à carreira; tem que possibilitar, dar direito aos iniquamente atingidos para que recebam os proveitos que lhe foram roubados, sonegados. (Palmas.) Esta é a posição do PTB e da qual não abriremos mão. Viremos à plenário para derrubar o substitutivo e a emenda.

E, em relação à convocação da Constituinte, havemos de ficar com a nossa própria emenda, iniciativa autêntica do Legislativo, que não pretende tirar de ninguém a autoria; ao contrário, quer que se reconheça o nosso direito e a nossa prerrogativa parlamentar de, sobre a matéria constituinte, nós próprios, termos iniciativa e, sobre ela, legislar. Por fim, é indispensável que o PTB também fixe a sua posição de absoluta independência. Não nos atrelamos às correntes facetas que seguem ao sabor da publicidade mais fácil ainda, que determinados órgãos ou entidades dão àqueles que agitam ideias e apenas ideias, sem nenhuma praticidade, sem nenhuma autenticidade e até sem nenhuma legitimidade. Querer-se uma Assembléia Constituinte separada do Congresso é, na verdade, agitar-se apenas um tema demagógico, sem qualquer respaldo na coerência e na lógica. Por que uma Assembléia Nacional Constituinte, separada do Congresso? Durante o período da Assembléia, quem legislará, ordinariamente? Quem atenderá a reclamações até constitucionais de emergência? Quem atenderá ao visto para os Embaixadores, às nomeações dos Ministros dos Tribunais ou aos assuntos do próprio Distrito Federal? Delegariamos tudo ao Poder Executivo, abdicando da representação popular deste Congresso? E depois? A Assembléia Nacional Constituinte, separada do Congresso, por quê? Quem seriam os candidatos à Assembléia Nacional Constituinte? Não seriam, porventura, os mesmos Deputados e Senadores ou os mesmos candidatos a Deputados e Senadores? Como iríamos fazer essa eleição? Separada e apartada dos partidos políticos, que tem de ser as agremiações que ordenam o processo democrático numa Nação? Seriam candidatos avulsos? Candidatos de quem? Da Volkswagen, da Mercedes-Benz, da Esso, da FIesp ou da Faresp? Porque, fora dos Partidos políticos, o que teríamos seria uma Assembléia Nacional Constituinte maculada pela corrupção. Haverá algum tipo de organização neste País que possa representar melhor o pensamento político do que um partido político? É impossível que alguém articule o pensamento da possibilidade da corrupção eleitoral, afastando dela os partidos políticos e os partidos de hoje. Na democracia, só há uma forma de garantir a corrupção: é a garantia do passado pessoal do político, do seu dever de prestação de contas em relação às suas bases, à sua origem, à sua cidadade. O seu passado há de determinar o seu presente, e o desejo dele, político, em permanecer na carreira, montando e construindo um futuro, é a única garantia que temos de que ele não se curvará à corrupção, senão a fiscalização da imprensa, da opinião pública, dos seus eleitores lhe impedirá que continue na carreira.

Portanto, os que acenam com uma Assembléia Nacional Constituinte, ou são elitistas que querem, na verdade, ser nomeados e não escolhidos pela única forma democrática de escolha, que é a urna ou o voto, ou estão a serviço de interesses espúrios de forças econômicas que haverão de influir, porque esta constituinte que não tem

obrigações para com o seu partido, não tem passado político, não tem prestação de contas às suas bases ou a sua cidadade. Só terá de prestar contas a quem ele deva a sua eleição, possivelmente a multinacional que lhe pagará a campanha e lhe comprará consciência e lhe determinará o caminho durante a Constituinte. Somos contra, portanto, a separação. O Congresso Nacional, há de enfeixar também o Poder Constituinte, porque o povo, na hora de votar em 86, sabe que está votando naquele seu representante que irá formular uma nova Constituição para este País. E se dirá que o eleitor não foi consultado. Mas, que maior consulta há senão a de seu voto? Ele poderá votar no seu representante, se o quer como representante na Constituinte, poderá votar em branco, negando o direito à Constituinte; poderá, inclusive, se absente de votar, ou anular o seu voto em protesto e teremos sempre a sua manifestação da forma que venha.

O que se pretende, na verdade, é gerar um caos, é possibilitar que mecanismos estranhos e forçados viciem a representação autêntica do povo. É uma fábula que se está querendo fazer. Então, poderá subsistir — quem sabe — segundo alguns, uma Constituinte, de um lado, e o Congresso, de outro. E eu lhes pergunto: nesta dicotomia, quando a Constituinte legislar, em matéria constitucional, num sentido, e o Congresso, em matéria ordinária, outro, quem irá harmonizar essa contradição legislativa?

O Sr. Nelson Marchezan — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Líder?

O SR. GASTONE RIGHI — Pois não! Com muita honra, Deputado Nelson Marchezan.

O Sr. Nelson Marchezan — Escuto V. Ex^e com muita atenção, nobre Líder. Mas me ocorre que, no caso de aceitar a tese de V. Ex^e que é a mesma tese do Governo, seria mais prático reduzirmos o quorum de 2/3, que é o da atual Constituição, e darmos maioria absoluta, com poderes ao futuro Congresso de fazer a Constituinte, sem mexer na Federação e na República. Porque esta fórmula que V. Ex^e está defendendo é um pouco estranha: vamos defender um Congresso Constituinte onde já vamos colocar senadores biônicos — Senadores que não foram eleitos para isso. Por que o privilégio de alguns Senadores serem constituintes sem ter sido eleitos e outros serem eleitos? Segundo, que Constituinte é esta em que teremos uma Câmara e um Senado Constituinte? Quer dizer, já estamos fazendo uma opção pelo sistema bicameral, limitando, portanto, o poder da Constituinte? Coloco estas questões e até poderia propor a V. Ex^e, que está sendo conservador na sua proposta — e eu o admiro, de longa data, pela coragem de defender suas posições — por que não estabelecermos, desde logo, que o futuro Congresso vai fazer uma revisão constitucional, reduzindo seu quorum, e todos os Deputados e Senadores eleitos serão constituintes? Nós já admitimos Câmara e Senado, já admitimos Senadores que não foram eleitos, então para que dar o poder, o nome de Constituinte, na verdade, a um Congresso que não vai ter esses poderes porque está jungido ao sistema bicameral, jungido a Membros que não foram eleitos para isso? Gostaria que V. Ex^e examinassem esta hipótese. E mais: poderíamos até estabelecer que o futuro Congresso eleito poderia ser empossado imediatamente e, no recesso, fazer essa revisão constitucional, com os mesmos poderes de Constituinte, já que os poderes derivados não divergem, no caso, ressalvadas a Federação e a República.

O SR. GASTONE RIGHI — V. Ex^e me honra muito com seu aparte e relevo o clamoroso erro em que V. Ex^e incorre ao pretender estabelecer uma crítica ao meu pronunciamento: que V. Ex^e foi Líder de um Governo quando não se respeitava o Legislativo nem as iniciativas do Legislativo.

O Sr. Nelson Marchezan — Nobre Deputado, responsável ao meu argumento e não agrida; eu não o agredi, nobre Deputado!

O SR. GASTONE RIGHI — Não, eu não estou agredindo V. Ex^e.

O Sr. Nelson Marchezan — Responda ao meu argumento, Deputado. Liderei a Bancada com muito orgulho!

O SR. GASTONE RIGHI — Então, V. Ex^e me permite, porque não voltei a dar aparte a V. Ex^e e desejo prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (João Lôbo) — Solicito ao nobre Deputado que só aparteie quando concedido o aparte.

O SR. GASTONE RIGHI — Vou dizer que relevo o erro que V. Ex^e comete ao tecer essa crítica ao meu pronunciamento.

O Sr. Nelson Marchezan — Eu não critiquei, Deputado.

O SR. GASTONE RIGHI — Mas eu não estou estabelecendo debate, estou respondendo a V. Ex^e. Ouça-me, então, para entender a resposta.

Quero dizer que relevo, porque V. Ex^e, ao exercer a liderança àquela época não foi atento à emenda de minha autoria, que é a do PTB, pois, se tivesse lido a minha emenda, iria compreender que, em verdade, o que estávamos fazendo é dar ao futuro Congresso direitos constituintes, através do mecanismo de deslocar os 2/3 de votos para a maioria simples de votos; estaria V. Ex^e entendendo que estamos permitindo àqueles Senadores, que não são biônicos como V. Ex^e os chama-biônicos foram aqueles que se elegeram frente aos Atos Institucionais anteriores.

O Sr. Nelson Marchezan — Mas eles não são constituintes, nobre Deputado Gastone Righi!

O SR. GASTONE RIGHI — Esses foram eleitos em 1982, e eleitos diretamente pelo povo, e num Colégio Unicameral, que também não é, como V. Ex^e diz, uma Câmara e um Senado.

O Sr. Nelson Marchezan — Esses são eleitos pelo Governo, Deputado Gastone Righi; aqueles foram eleitos pelo povo.

O SR. GASTONE RIGHI — Permite-me V. Ex^e? Não lhe estou dando mais aparte; estou respondendo ao seu aparte.

O Sr. Nelson Marchezan — Lamento, nobre Deputado Gastone Righi! Vou ouvi-lo.

O SR. GASTONE RIGHI — Continue V. Ex^e lamentando; vou continuar na resposta.

O sistema também é unicameral, Deputado Nelson Marchezan e, sendo unicameral, 23 Senadores correspondem a cerca de 4% apenas dos votos de toda a Assembléia. E não haveria de ser por eles que teríamos alteração profunda ou, sequer, significativa. A minha emenda, a emenda do PTB, a Emenda nº 6, de 1984, em verdade, outorga ao futuro Congresso Nacional os poderes constituintes, através do dispositivo que lhes permite votar uma nova Constituição, por maioria simples, e não pelos 2/3 que hoje se exige, porque, com 2/3, o que temos é império da maioria, ou seja, 1/3 dos Srs. Congressistas é que determina ou não a Constituição que teremos, ou qual a Carta constitucional.

O Sr. Roberto Cardoso Alves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GASTONE RIGHI — Concedo ao nobre Deputado Roberto Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Eu apenas queria ouvi-lo, nobre Deputado Gastone Righi, sobre uma questão que me parece fundamental: pelo Projeto de Emenda Constitucional, tudo o que queremos é a supressão do quorum de 2/3 e o restabelecimento do quorum de 50%. Em outras palavras, vamos transformar o Congresso que vai ser eleito, em 1986, num Congresso que tenha poderes iguais ao que foi eleito em 1978, em outras palavras ainda, vamos eleger um Congresso, ao tempo da Nova República, que terá os poderes que tinha o Congresso Nacional, nos tempos do Senhor Presidente Ernesto Geisel. É mais ou menos isto ou há alguma nova providência que diferencie isso que vamos fazer daquilo que era, de

uma simples ida ao futuro para um retorno ao passado? Há, na emenda, uma previsão de unicameralidade nas votações ou não?

O SR. GASTHONE RIGHI — Há a previsão de unicameralidade e, além disso, há uma coisa maior que é o anúncio e a proclamação de que este novo Congresso Nacional, durante uma sessão legislativa, ou seja, durante um ano, terá uma destinação e uma função específicas. Portanto, quando o eleitor for às urnas sabe que está conferindo a este representante, durante um período limitado, o poder de por maioria, alterar, não só alterar, elaborar uma nova Constituinte, porque esta é a determinação da Emenda Constitucional.

E, mais ainda, a reunião em uma única Câmara evita o problema da dupla votação, onde o Senador tem voto equivalente a cerca de 7 Deputados.

O Sr. Tidei de Lima — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. GASTONE RIGHI — Ouço, com muito prazer!

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Ex^e está esgotado. A Mesa solicitaria que não concedesse mais aparte.

O Sr. Tidei de Lima — Deputado Gastone Righi, V. Ex^e traduz fielmente o anseio da Nação. Quando o Deputado Cardoso Alves vem aqui e diz que é um retorno ao passado, lembro que, retornar ao passado, muitas vezes, é mais avançado do que prosseguir com este tipo de Congresso que temos. O Congresso, eleito especificamente para elaborar uma Constituinte, evidentemente, tem o poder originário até de alterar a República, o que os Congressos passados não tinham, e muito menos tem o atual, que está organizado e composto sob a égide do "pacote" de abril de 77. Quero parabenizar V. Ex^e por sua exposição muito esclarecedora, que traduz o anseio da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Ex^e já está esgotado.

O SR. GASTONE RIGHI — Como meu tempo já está esgotado, eu gostaria de dizer, apenas para concluir, que esta é uma posição que o PTB toma com absoluta independência. Não perseguimos, com isto, nem a notoriedade, nem a publicidade fácil que, talvez, inúmeras veiculares ou instituições estão dando àqueles que estão pregando idéias absolutamente incomportável, absolutamente irrealizáveis.

Queremos, sim, uma Constituinte que espelhe, autenticamente, o espírito de nosso povo. E poderemos fazê-la sem complicações, com absoluta naturalidade, mas integrando-se nela as idéias, para nós fundamentais, das prerrogativas do Legislativo, que estão consubstanciadas na emenda do PTB, e a de justiça que se faça aos anistiados e a todos os demais que clamam ainda por seus direitos neste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero pedir licença para fazer aqui uma colocação de uma pessoa identificada com o povão. Continuo achando que Constituinte, agora, é uma fajúfice, é uma mentira, é apenas um jogo de palavras, para, mais uma vez, se manipular o povo, conduzir o povo, enganar o povo, para que o povo não tome conhecimento das mutretas e dos desacertos dessa pseudo Nova República.

Sr. Presidente, o PMDB, que cresceu e hoje é Governo, cresceu falando da direita, criticando a direita, hoje, nos apresenta uma proposta de Constituinte totalmente identificada com a direita. Eu gostaria de saber como é que o povo, que nem sabe o que é Constituinte — nem eu sei, todo mundo aqui fala em Constituinte, ainda não consegui absorver o que é isso, porque, primeiro, desde o tempo do Império, que pobre é pobre e rico é rico — Constituinte não muda absolutamente nada: o povo continua sem direitos, continua indo em "cana" e entrando no cacete, porque é esse o tratamento que se dá, no mundo inteiro, às pessoas pobres. Se temos que fazer essa tal Constituinte do ano que vem, é mais justo que se

faça uma pesquisa popular e também se ofereça ao povo uma grande orientação para que o povão tome conhecimento da Constituinte, o que representaria essa nova Constituinte. Estamos assistindo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há algum tempo, a uma grande campanha contra esse Congresso, campanha difamatória, asquerosamente preparada para beneficiar a milionários lá fora, que estão doidos para chegar aqui e tomar conta do resto do Brasil — só não sabe disso quem não quer, que essa campanha foi arquitetada por pessoas inteligentíssimas, as mesmas, talvez, que arquitetaram a sucessão presidencial e que fizeram com que o povo brasileiro acreditasse que um candidato era Cristo e que outro era o Demônio, e foi necessário que Deus nos provasse que ambos eram seres humanos, mortais, porque o que se preparou neste País foi uma imoralidade, onde todos fomos manipulados, conduzidos e induzidos a acreditar que um candidato era culpado da desgraça nacional e outro era o milagreiro que ia salvar a Nação.

E estou perguntando para esta tal de Nova República: onde estaria o salário justo para o trabalhador? Em março, os trabalhadores queriam 800 mil cruzeiros de salário mínimo; em novembro vão receber 520 mil cruzeiros. Onde estaria a moralidade desta pseudo-Nova República, quando afirmava, em praça pública, que faria com que as prestações para os munícipios seriam justas e aí nos impõem 242%. Estamos vivendo no "País da mentira", onde a mídia eletrônica tem o poder de nos conduzir como muito bem queira; a mídia é que faz essa onda toda de Constituinte. Deveríamos nos preocupar em criar mercado de trabalho, em dar solução adequada para o problema de habitação deste País; deveríamos nos preocupar em encontrar meios, recursos, para explorar com mais profundidade as riquezas deste País; deveríamos nos preocupar em criar um projeto, através do qual, as pessoas que vivem de maneira desumana, nos grandes centros urbanos, se motivassem e voltassem para o campo a fim de trabalhar, viver com dignidade e proporcionar novas riquezas para Nação. Constituinte é uma "casata".

Queremos também chamar a atenção para o problema dos militares — e o Deputado Gastone Righi colocou bem: temos que anistiar os militares e todos aqueles que ainda não tenham sido beneficiados. Sabem por quê? É não é cascata para a platéia, é apenas uma realidade: em 1979, quando se votou aqui a anistia dos políticos, o PMDB — e, um dia, a Nação vai ter que tomar conhecimento disso — se "picou" do plenário; não votou a anistia de Miguel Arraes, de Brizola, de Genoino; não votou a anistia de Chico Pinto — o PMDB se "picou" do plenário. Mas, agora, o PMDB é Governo, tem que oferecer anistia para todos aqueles que não tenham sido beneficiados...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Comunico a V. Ex^e que o seu tempo já está esgotado.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Vou encerrar, Sr. Presidente. Apenas para fazer, mais uma vez, a minha colocação, de homem simples, que não é político, que não entende de política: Constituinte é uma farsa, uma mentira, uma balela. Queremos respeito para o trabalhador, respeito para o povo desta Nação maravilhosa que amamos muito. Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Já deixei clara, ontem, a minha posição em relação a este projeto de emenda constitucional, que tipo de Constituinte ela nos vem trazer.

Nesta Casa, percebi, durante esta manhã, que existem contradições muito evidentes aqui. Por um lado, temos posições que, efetivamente, não querem Constituinte. Por outro lado, se quer uma Constituinte vinculada ou apenas expressão do Parlamento, é uma Constituinte livre e soberana, exclusiva.

Parece-me que, pelo andamento desta Casa, não estou percebendo uma unidade entre as Lideranças e os líderes; há uma grande confusão, efetivamente, de idéias, de posições e isto nos preocupa muito. Mas, parece-me normal porque o debate não se realizou ainda em profundidade, quanto à importância da convocação da Assembléa Nacional Constituinte, de maneira que a população, apesar de não ter discutido ainda suficientemente, já está a exigir de nós todos desta Casa. Por outro lado, gostaria de deixar registrado que a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, como Partido, é em defesa da convocação da Assembléa Nacional Constituinte. Participamos do processo a tal ponto que apresentamos emenda e não admitimos seja colocado que o Partido dos Trabalhadores é contra a convocação; pelo contrário, somos favoráveis à convocação dessa Assembléa Nacional Constituinte, mas ela tem que ser livre e soberana como convocação e não submetida às ordens militares pois temos conhecimento de que está havendo uma articulação e uma imposição do que deve ser votado, hoje, aqui.

Portanto, não aceitamos que, por exemplo, seja imposto a nós, que votemos apenas a convocação da Assembléa Nacional Constituinte, e aqui há uma grande confusão também, porque alguns Líderes dizem assim: "Não misturemos os assuntos, primeiro votemos a convocação e, depois, a anistia".

Parece-me que se torna cada vez mais claro, nesta Casa, que há pré-requisito na Constituinte e os pré-requisitos são: a anistia ampla, geral e irrestrita, cuja população, ou setores da população ainda não anistiados exigem, nesta Casa, e estão aqui presentes, colocando suas propostas desde ontem, com o jejum, ou a greve de fome, nesta Casa, para fazer valer os seus direitos de cidadania.

Por outro lado, estão presentes aqui as reivindicações de que não temos que aprovar uma Assembléa Nacional Constituinte submissa a uma ideologia da Lei de Segurança Nacional, ou, então, a imposição de medidas de força que o Governo ainda tem de submeter à Nação, para interromper qualquer processo democrático que venha devolver à população brasileira a sua autonomia, como povo, de decidir sobre o que quer de nós, o que quer do País, o que quer do Governo, o que quer das suas prioridades nacionais.

Portanto, estou percebendo que esse adiamento de debate é porque refletimos, nesta Casa, que ainda não há consenso, o debate ainda não está maduro, é preciso que esta Casa amadureça mais e não tenhamos medo do debate, medo da discussão, porque sobre os nossos ombros está a responsabilidade de um ato histórico importantíssimo e decisivo, que é a convocação da Assembléa Nacional Constituinte, livre, soberana, resultante da vontade nacional de 120 milhões de brasileiros e não das forças ocultas desta Nação que temos, vias lobbies, vias forças militares, ainda, que impedem o livre exercício da cidadania, com argumentos que não conhecemos e que eu desafiei, ontem, nesta Casa, sejam eles colocados explicitamente aqui, senão corremos o risco de fazer um Congresso Constituinte sem o nome de Assembléa Nacional Constituinte.

Portanto, em primeiro lugar, queremos dar o nosso apoio total aos que ainda não foram anistiados, porque eles também são pré-requisitos para uma Constituinte livre e soberana.

Por outro lado, queremos dar o apoio e dizer que a nossa posição é aprovar, realmente, uma convocação que ajude as expressões nacionais. E, aqui, eu gostaria de trazer uma reflexão que ainda, para mim, não está clara, que é a de dizer assim: se fizer uma Assembléa Nacional Constituinte livre, soberana e exclusiva, há alguns parlamentares que colocam a preocupação de que isso significaria que a elite da OAB, a elite social e intelectual dos tecnocratas, é que dominariam a Constituinte. Acho que esses medos, espalhados, nesta Casa, refletem a insegurança da representação parlamentar, porque, se colocarmos alguns pré-requisitos como condição, isto mostra que não temos ainda o real debate político nacional, ainda lembramos a submissão econômica, que é real, e não a despesa, mas devíamos garantir, efetivamente, os anos de 1985 e de 1986 como os da provocação do debate na-

cional, de comissões municipais, estaduais, de entidades sejam elas quais forem, para que a população brasileira realmente se expresse a respeito de como quer essa Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Lembro à nobre oradora que seu tempo já está esgotado, solicitando-lhe concluir a sua oração.

A SRA. IRMA PASSONI — Pois não, Sr. Presidente.

Só vejo que temos uma responsabilidade essencial: ou essa Assembleia Nacional Constituinte tem a característica nacional de convocação da população brasileira, como parte dela, ou não poderemos substituir a vontade brasileira por um simples Congresso constituinte.

Peco, Sr. Presidente, que faça parte integrante do meu discurso, documento que envio à Taquigrafia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA IRMA PASSONI, EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

A votação prevista para hoje é mais importante que a votação da emenda Dante de Oliveira. Seus desdobramentos serão mais duradouros e influenciarão de maneira mais palpável a vida do povo brasileiro.

Por ocasião da votação da emenda Dante de Oliveira, uma minoria de deputados conseguiu fazer com que esta Casa permanecesse agachada e cedesse às pressões da força bruta, comandada pelo general Newton Cruz. Hoje verifico com tristeza que desde então este Congresso perdeu em legitimidade e alívio. Pois, naquela ocasião, apenas uma minoria se acovardou, agora é a maioria que se lança numa trapaça que consiste em fazer passar por Constituinte, um Congresso eleito sob leis de exceção, que conservará senadores eleitos em 82 e toda uma série de deformações desta mesma natureza.

As classes dominantes deste país puseram em marcha um sofisticado plano de transição por cima, que exclui o povo, que evitou a campanha das diretas, que pactuou com o Colégio Eleitoral e que terminou colocando na Presidência da República o ex-Presidente do PDS. Para nós este pacto das elites não resolverá nenhuma das grandes questões nacionais, inclusive porque é conduzido por forças muito heterogêneas e que se dividiam entre si em alguns lugares do país. Para nós, este é o caminho da verdade argentinização, que passa pela paralisia, cria o vácuo de poder e em seguida faz apelo aos militares para que eles instituam o terror de Estado.

É comum se acusar o PT de radical e afirmar que quer apenas obstruir a tramitação da proposta governamental. Esses acusadores se esquecem que a OAB, a CNBB, a CUT, a CONCLAT e tantas outras entidades da sociedade civil também condenam a farsa constitucional encenada pela Presidência da República e contestada pelos partidos da Aliança Democrática.

Esta ruptura da frente que tantos anos uniu as entidades mais representativas da sociedade civil e o PMDB, na defesa das liberdades democráticas, não acontece por acaso. Ela ocorre porque interesses subalternos. Quando o PMDB tem a coragem de apresentar um substitutivo que concede um arremedo de anistia aos militares discriminados pela anistia de Figueiredo, mas subrepticiamente anistia os assassinos de Dona Lida Monteiro, comprehende-se porque este partido não está mais no mesmo barco das forças democráticas.

Verifico que o PMDB agiu de maneira vulgar e baixa contra o Deputado Flávio Bierrenbach. O PMDB não quis discutir o substitutivo Bierrenbach, preferiu caluniar o deputado paulista antes de entrar no exame do mérito de sua proposta, preferiu atropelar o regimento interno desta Casa, colhendo assinatura em papel em branco, reunindo número insuficiente de assinaturas, trapaceando, em uma palavra.

É em função desta tática rasteira que a figura do Deputado Flávio Bierrenbach (independentemente de seus inúmeros méritos) se aproxima hoje da imagem deixada pelo deputado Djalma Marinho. Marinho era um homem de governo, mas no episódio da cassação do Deputado Márcio Moreira Alves, em 1968, soube colocar sua dignidade e a força de suas convicções leberais acima das conveniências partidárias e governamentais e emitiu um

parecer contrário à concessão de licença para que Moreira Alves fosse processado.

Não temos porque defender a integra da proposta Bierrenbach. Ela tem no entanto um mérito inquestionável, pois entrega ao povo o direito de decidir sobre a natureza da Constituinte a ser convocada, sanando assim a aberração jurídica que consiste em um poder Constituinte se arvorar em poder Constituinte originário. Verificamos no entanto que a "neapolitik" do PMDB tem o povo e não quer nem ouvir falar de consulta à população.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a finalidade de enfrentar a CUT e a CONCLAT, que são duas poderosas organizações de esquerda do trabalhismo brasileiro, foi fundada em São Paulo a União Sindical Independente (USI).

São partes integrantes dessa união cerca de 13 federações e confederações sindicais, que experimentadas nas lutas pela Democracia e contra o comunismo, querem reagir contra a infiltração marxista nos órgãos sindicais.

Dado o grande contingente dos líderes independentes que vão comandar essa luta, prevê-se que o panorama do trabalhismo brasileiro vai sofrer grandes transformações, bastando citar que existe em São Paulo nada menos que 2.600 sindicatos de trabalhadores que se recusam a filiar-se à CUT ou CONCLAT, por serem, uma e outra, manipuladas por elementos partidários que fazem o jogo de liderança comprometidas com interesses alheios às legítimas reivindicações democráticas dos trabalhadores brasileiros.

Pedimos a inserção nos Anais desta Casa do manifesto-carta aberta aos trabalhadores brasileiros (em anexo), divulgada ontem, dia 20, pelo Jornal "O Estado de S. Paulo", cujo teor é o seguinte: ...

CARTA ABERTA AOS TRABALHADORES BRASILEIROS

A Comissão Organizadora Provisória da União Sindical Independente (USI) dirige-se aos companheiros trabalhadores, a fim de prestar os esclarecimentos que se seguem.

Dentro das novas diretrizes que regem o sindicalismo brasileiro, tornou-se descabida e improdutiva a atuação isolada de entidades sindicais e o individualismo de alguns de seus dirigentes.

O regime de exceção do qual estamos emergindo, não se contínuo em episódio de mera significação pessoal. Nele criou-se uma doutrina política, na qual avultou o fracasso do sistema constitucional brasileiro, divorciando o governo e as realidades sócio-econômicas.

As características da estrutura que ora se implanta poderão variar. Entretanto, todas essas variações deverão convergir para a concretização das convicções democráticas do povo brasileiro.

A geração de hoje não conseguirá solidificar uma nova democracia sem o conhecimento das autênticas aspirações e sentimentos do povo, bem como das realidades atuais, em tudo diferentes das existentes em períodos anteriores.

Os trabalhadores deverão estar presentes, doravante, no processo político e social, através de suas legítimas entidades de representação. Se ainda é cedo para antever o sentido dessa participação, já se pode concluir que a forma de atuar determinará os rumos da sociedade obreiro.

Há algum tempo, surgiram organizações invocando a união sindical como forma de atuar junto aos organismos competentes, a fim de obter conquistas capazes de devolver aos trabalhadores as condições econômicas e profissionais que lhes foram usurpadas ao longo dos anos.

Lamentavelmente, para tristeza e desencanto de todos, essas composições intersindicais tomaram diretrizes totalmente opostas às apregoadas quando de sua fundação.

Criaram o culto à personalidade, implantaram ideologias estranhas ao sindicalismo, transformaram as entida-

des filiadas em instrumentos para atingirem os objetivos extremistas das pequenas cúpulas que dirigem com mão de ferro as pseudo unidades sindicais.

Em verdade, o que se criou foram verdadeiros feudos, onde a "democracia" consiste no cumprimento dos desejos e ambições pessoais dos seus dirigentes, com os trabalhadores sendo transportados de uma posição extremista a outra.

Impossibilitadas de continuar aceitando tais distorções, sentindo aumentar, a cada dia, a marginalização dos trabalhadores em função de interesses ideológicos ou personalistas, sindicatos, federações e confederações, componentes de expressiva área do universo trabalhista, decidiram criar uma entidade intersindical voltada exclusivamente para a coordenação, representação e defesa dos trabalhadores brasileiros.

Por todas essas razões é que nasceu a União Sindical Independente (USI), congregando entidades de todo esse imenso Brasil. Seu nome é sua melhor apresentação. União sindical sem vínculos político-partidários, sem ideologias extremistas e sem personalismos, com uma linha de conduta liberal de centro. Sua meta é o sindicalismo, a atividade classista voltada tão-somente para os trabalhadores.

Haverá, sempre, quem critique, gratuitamente, a União Sindical Independente (USI). É indiscutível que não interessa, a muitos, o surgimento e o crescimento de uma entidade intersindical com filosofia democrática de centro, sem donos, sem feitores, sem conotações políticas-partidárias e sem matizes ideológicos extremistas.

Grandes objetivos devem ser atingidos e em direção deles caminhar-se-á, a passos firmes, com dignidade e alívio e — acima de tudo — com os braços abertos para todos aqueles que desejarem incorporar-se a uma legítima união sindical, para defesa dos reais anseios da comunidade trabalhista brasileira.

— Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio

— Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura

— Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres

— Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo

— Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo

— Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços do Estado de São Paulo

— Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares no Estado de São Paulo

— Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo

— Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

— Federação dos Trabalhadores em Empresas de Diffusão Cultural e Artística do Estado de São Paulo

— Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo.

— Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário do Estado de São Paulo

— Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reiteramos nossa posição em favor do Projeto de Constituinte apresentado pelo Poder Executivo, uma vez que atende aos anseios do consenso nacional que pleiteiam uma nova feição jurídica ao Estado brasileiro.

Nesta data, Senhor Presidente, o PMDB é coroado com a nossa vitória na luta contra o Estado autoritário do qual participamos nestes vinte anos.

Requeremos contudo, a atenção dos Senhores Parlamentares, para a importância do substitutivo à proposta de Emenda à Constituição do Deputado Valmor Giavarina, consolidando aspectos possíveis de uma eleição

normal de uma Constituinte, ao qual expressamos nosso apoio.

A eleição de delegados especiais à Constituinte é no nosso entender, praticamente inexequível, para os fins que se almejam de participação de setores representativos da Nação. Procuramos afastar, assim, com nosso parecer favorável a este substitutivo, a possibilidade de influência do poder econômico sobre a Assembléia Constituinte, resguardando-lhe livre ação no âmbito de elaboração de seu trabalho.

Outro assunto que me traz à tribuna desta Casa, refere-se ao Instituto do Vale-Transporte.

Tendo em vista a presente posição do Projeto de Lei do Vale-Transporte, vimos reiterar desta tribuna nossos esforços à conscientização dos trabalhadores e do meio empresarial nacional à importância da aplicação deste instituto.

Os contatos que temos realizado junto aos Sindicatos de Trabalhadores e Federações de Indústrias e do Comércio, momentaneamente no Estado de São Paulo, visam esclarecer a classe dos trabalhadores, empresários brasileiros à premente necessidade deste Projeto do Vale-Transporte, como elemento minimizador das dificuldades reais encontradas pelo trabalhador no que concerne ao seu transporte aos centros de trabalho e ao ônus que este fator representa à manutenção de seu padrão de vida.

Na qualidade de Relator da Comissão de Transportes desta Câmara, ressalto a fundamental relevância da matéria apresentada pelo Poder Executivo, cujo objeto final em muito se assemelha aos ditames reclamados pelo Vale-Transporte.

Este projeto do Executivo, aqui enviado há 120 dias, na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, merece especial atenção dos Senhores Membros Parlamentares, ao qual solicitamos imediata aprovação, para que não se retardem seus efeitos há muito desejados pela classe operária brasileira. Lamentamos que os ilustres Deputados Paulo Maluf e Bocayuva Cunha, mantenham o projeto em seu poder, prejudicando dez milhões de trabalhadores.

Temos proferido constantes debates, no sentido de expor a presente alarmante situação em que se encontra a grande maioria dos trabalhadores nacionais. Entendemos, assim, ser oportuna a colocação e o esforço empreendido junto aos Senhores Parlamentares para aprovação, sem retardamento, deste Projeto, buscando assim, balizar nossa atuação de caráter social, na orientação política da "Nova República", que idealizou e vai implantar o "Vale-Transporte".

Com a apresentação do nosso Projeto de Lei do Vale-Transporte para a votação do Congresso Nacional, o impacto da medida, causado pelo custo que poderia representar às empresas foi sensivelmente superado pelos constantes esclarecimentos que fizemos no Plenário desta Casa, avaliando o número de viagens/usuário/dia, o custo de sua adoção para o empregador em empresas de porte variado, inclusive as micros.

Este Projeto de Lei nº 5.756 de nossa autoria, versando sobre matéria do Vale-Transporte teve as dúvidas que suscitou reiteradamente dirimidas, podendo-se afirmar que, pouco falta para que se atinja um consenso nacional sobre a importância da matéria.

Passados já quatro meses da apresentação do nosso Projeto podemos sentir que atuamos em acordão com as necessidades dos trabalhadores dos grandes centros industriais e comerciais do País, destacando: se a grande massa operária do Estado de São Paulo, que há muito anseia por esta medida. Superadas as dificuldades iniciais, próprias às ações pioneiras, contamos com o apoio de diversos segmentos da sociedade brasileira, agora mais esclarecidos sobre os benefícios da instituição do Vale-Transporte.

Reiteramos, Senhor Presidente, nosso apelo ao Deputado Bocayuva Cunha e ao Deputado Paulo Maluf, para imediata devolução para votação de economia e vinda ao plenário dessa importante conquista do PMDB e dos trabalhadores que é o Vale-Transporte.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de passarmos à Ordem do Dia, em virtude do grande número de pedidos de preferência e de destaque enviados à Mesa,

tendo a Presidência que ordená-los, suspendo a sessão por uma hora.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário...

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, pela ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum para a reabertura da sessão, requeiro a V. Ex^a a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu teria que verificar, primeiramente, se há quorum.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Então, peço a V. Ex^a que o faça. E com base nos arts. nºs 28 e 29, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a a verificação de quorum para a reabertura da sessão.

O Sr. Prisco Viana — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PRISCO VIANA — Sr. Presidente, o que ficou entendido, salvo melhor juízo, é que V. Ex^a havia feito a suspensão da sessão. Nós já estávamos no curso de uma sessão, e V. Ex^a a suspendeu para o ordenamento dos trabalhos em face do grande número de requerimentos de destaque. Portanto, salvo melhor juízo, não creio como possa V. Ex^a abrir uma nova sessão. Nós estamos no curso da sessão que fora iniciada na parte matutina.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas afirrei, nobre Deputado, que estava reaberta a sessão, quer dizer, reconhecendo que era no curso da sessão. Agora, há um requerimento pedindo a verificação de quorum. Acho que nós devemos fazer a verificação, mesmo porque não é evidente a falta de número. Então, vamos fazer essa verificação e prosseguir os nossos trabalhos.

Vai-se proceder à verificação e a chamada será do Norte para o Sul.

(Procede-se à verificação.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Nossa Senhora Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB.

Rondônia

Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

José Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Heriberto Ramos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djaima Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há número regimental na Câmara dos Deputados.

Vai-se proceder à verificação no Senado Federal.

(Procede-se à verificação)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena
Alcides Paixão
Galvão Modesto
Hélio Gueiros
Alberto Silva
Helvídio Nunes
César Cals
Virgílio Távora
Martins Filho
Aderbal Jurema
Nivaldo Machado
Carlos Lyra

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há quorum regimental.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 18, de 1985-CN)

Nos termos do art. 35 do Regimento Comum, requeiro a Vossa Excelência a inversão da Ordem do Dia, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/85 passe a figurar como o 1º item da pauta.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Prisco Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, como Líder do PDS.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Colocamo-nos, nós do PDS, desde o primeiro instante da discussão da questão da Assembléia Nacional Constituinte, na linha de favorecer todas as providências que levassem à aprovação do ato convocatório.

Sabíamos das dificuldades que teríamos que enfrentar, Sr. Presidente, em face da tipicidade das condições em que se vai realizar uma Assembléia Nacional Constituinte. Todas as dificuldades da definição da competência da convocação dessa assembléia decorrem exatamente do fato de que estamos vivendo na plenitude de uma ordem jurídica.

O PDS, em nenhum instante, buscou colocar embargos ao ato convocatório. Lamenta, entretanto, que a maioria que conduziu todos os entendimentos, e que levaram ao texto que agora vai ser submetido à votação, não tenha permitido que se pudesse definir com clareza e propriedade a legitimidade do poder convocatório da Constituinte.

Várias emendas que buscavam esclarecer essa questão foram afastadas do substitutivo, dentre elas a emenda de autoria do nobre Deputado Jorge Arbage, cuja preocupação era exatamente buscar consultar o povo, por ocasião das eleições de 1986, sobre se os Deputados e Senadores eleitos naquela oportunidade poderiam investir-se de poderes constituintes, para elaborar a nova Constituição, dentro da idéia de que só o povo tem o poder de delegar essa decisão, só o povo pode conferir poder constituinte.

Não logramos, entretanto, Sr. Presidente, ver essa emenda examinada pela Comissão Mista, razão pela qual, e dentro do objetivo do meu Partido de favorecer a realização de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, estamos adotando duas providências de caráter regimental: a primeira solicitando a inversão da pauta, para que se possa examinar a Emenda Jorge Arbage, que diz o seguinte, em seu artigo único:

"O Tribunal Superior Eleitoral promoverá, juntamente com as eleições gerais de 1986, a realização de plebiscito destinado a obter a manifestação do eleitorado sobre a conveniência ou não dos integrantes do futuro Congresso Nacional, a partir daquele pleito, e os das Assembléias Legislativas elaborarem, em cada âmbito, nova Constituição."

A outra providência, Sr. Presidente, são os destaques já requeridos à Mesa, no sentido de escolher o texto do substitutivo, que haveremos de votar, aquelas expressões que são limitativas da soberania, da liberdade, da independência da futura Assembléia Nacional Constituinte.

Sem que se faça isso, e esperamos que o PMDB, comprometido com a idéia da Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, não nos negue a aprovação desses destaques, que são feitos com o objetivo de corrigir os desvios do substitutivo que maculam, realmente, a independência, a soberania e a liberdade da futura Assembléia Nacional Constituinte.

Reitero aqui ao Plenário o pedido de apoio para a inversão da pauta, a fim de que possamos aprovar a realização de um plebiscito pelo qual o povo possa, livremente, conferir, ele como detentor desse poder, poderes constituintes ao futuro Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tendo havido requerimento em sessão anterior, aprovando a inversão da ordem, não cabe, data vanta, um novo requerimento de inversão da ordem, como solicitado pelo eminente Líder do PDS, de sorte que eu me permito indeferir o requerimento de S. Ex^a.

O SR. PRISCO VIANA — Pela ordem, Sr. Presidente. V. Ex^a indefere o requerimento? Não ouvi bem as palavras de V. Ex^a. Há muito ruído no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já tinha havido, nobre Deputado, a inversão da ordem, aprovada em

sessão anterior. Não cabe, portanto, um novo pedido de inversão de ordem.

O SR. PRISCO VIANA — O que é lamentável, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado a V. Ex^a também.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —

Votação, em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, tendo

PARECER, sob nº 39, de 1985-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta nos termos do substitutivo que oferece, vencidos o Senhor Deputado Siqueira Campos e, com voto em separado, o Senhor Deputado Flávio Bierrenbach.

A proposta foram apresentadas 13 emendas.

A discussão da matéria foi iniciada ontem às 14 horas e 30 minutos, ficando interrompida em virtude do término do tempo da sessão.

Na sessão conjunta, realizada às 19 horas de ontem, a matéria teve a sua discussão encerrada e adiada a votação por falta de quorum.

A votação da proposta, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Comum, tem preferência para a votação. Há entretanto, sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com base nos arts. 16 e 17 do Regimento Comum, a Comissão Mista do Congresso Nacional deverá se pronunciar sobre o mérito da proposição principal, que foi feito através do Substitutivo Valmor Giavarina, e das emendas apresentadas à Comissão Mista, dentro do prazo regimental.

A questão de ordem que formulo a V. Ex^a, com base nesses dispositivos do Regimento Comum, art. 17, é exatamente a seguinte: em que Diário do Congresso Nacional foi publicado o parecer da Comissão Mista sobre as emendas apresentadas àquela Comissão?

Temos aqui o avulso do parecer apenas para a emenda principal. Não existe parecer do Relator, Deputado Valmor Giavarina, sobre as emendas apresentadas à Comissão Mista. E a questão de ordem que formulo a V. Ex^a é, exatamente, sobre a publicação do parecer do Relator da emenda principal, Deputado Valmor Giavarina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, o avulso que V. Ex^a tem em mãos traz uma nota, no final, de que o parecer foi publicado no Diário do Congresso Nacional de 19-10-85.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Mas, Sr. Presidente, não há no avulso um parecer do Relator sobre as emendas apresentadas à Comissão Mista. Não há, portanto, parecer sobre as emendas. Era necessário que o Relator apresentasse parecer sobre as emendas oferecidas regimentalmente à Comissão Mista, e nos avulsos não consta o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Valmor Giavarina, para contraditar a questão de ordem levantada por V. Ex^a, nobre Deputado José Genoíno.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) — Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Como V. Ex^a me concede a palavra, gostaria de esclarecer o seguinte: aqui, neste Diário do Congresso, cuja cópia tem o nobre Deputado José Genoíno, há todas as emendas publicadas. Essas emendas foram apostas ao

substitutivo de autoria do nobre Deputado Flávio Bierrenbach; como o substitutivo do nobre Deputado Flávio Bierrenbach, foi preterido pela preferência ao voto do novo substitutivo caindo o principal, entendemos que caiu o acessório, e o simples fato de nós não nos referirmos a ela, é porque não foi apresentada ao nosso substitutivo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Peça ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

O Deputado Valmor Giavarina faltou com a verdade porque expôs as emendas oferecidas à proposta de Emenda constitucional. O Regimento é claro! É o parecer da Comissão que deve ser publicado no Diário do Congresso Nacional e avisos. Isto é claro, Sr. Presidente, nos arts. 17.e 18, do Regimento Comum.

"Art. 18. O parecer da Comissão deverá ser publicado no Diário do Congresso Nacional e em avisos..."

O Diário do Congresso Nacional publicou as emendas e não o parecer; além do mais a Comissão Mista não apreciou o parecer do Relator Flávio Bierrenbach sobre as emendas oferecidas à proposta de Emenda Constitucional. Portanto a Comissão Mista não decidiu sobre as emendas apresentadas à Emenda Constitucional. Trata-se de uma infração ao Regimento Comum e o parecer do Deputado Valmor Giavarina é omisso em relação às emendas apresentadas à Comissão Mista.

O parecer do Deputado Valmor Giavarina encontra-se em flagrante ilegalidade regimental, deve ser considerado nulo, porque não atende ao disposto nos arts. 17 e 18 do Regimento Comum. Não há nenhuma dúvida, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, para contraditar.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP) — Para contraditar, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O título III do Regimento Comum, trata das Comissões Mistas e abrange do art. 9º ao art. 21. Esta matéria poderia e deveria ter sido levantada de maneira apropriada, exatamente na Comissão Mista, que tratou do assunto. Esta é matéria preclusa, é matéria da Comissão Mista e não pode ser tratada em plenário. O processo de votação está incluído nas seções IV e V, capítulo I, do Regimento Comum, que trata das modalidades e do processamento da votação.

O art 18 trata dos avulsos destinados à distribuição aos Congressistas se a comissão não tratou do parecer sobre as emendas cabia, naquele momento da discussão na Comissão, ser levantada esta questão, não agora em plenário. É matéria preclusa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, para contraditar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Esta questão foi levantada na Comissão Mista do dia 18; não há como deixar de observar os arts. 17 e 18 do Regimento Comum. Eles são claros. A publicação, inclusive, é posterior à Comissão Mista e não há a publicação, nem nos avulsos nem no Diário do Congresso Nacional, Sr. Presidente. Tem que ser publicado o parecer, seja ele favorável ou pela rejeição. Este resultado é publicado nos avulsos ou no Diário do Congresso Nacional; não se publica previamente, só se publica o resultado. Portanto a questão levantada pelo Deputado Alberto Goldman não tem

como ser sustentada nem no art. 17 e nem 18 do Regimento Comum.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Sendo inquestionável a tese levantada pelo Deputado José Genoino, rogo a V. Ex^a que encerre a sessão, marque nova sessão para amanhã, com tudo legalizado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A matéria levantada pelo nobre Deputado José Genoino exige que façamos uma verificação a respeito das emendas apresentadas e do pronunciamento do relator, através do seu parecer. Precisamos fazer um exame da matéria que nos capacite a uma decisão que, esperamos, esteja de acordo com o Regimento e com a preservação dos direitos de todos. Portanto, vou suspender a sessão por meia hora, para o exame desta matéria.

(Suspensa às 15 horas, a sessão é reaberta às 15 horas e 40 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Procuramos examinar a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado José Genoino. Salvo engano, a questão posta por S. Ex^a foi esta: “- Em que Diário do Congresso foi publicado o parecer do Relator sobre as Emendas à proposta de convocação constituinte?”

Aqui, pelo Avulso, vemos que o parecer do Relator foi publicado no Diário do Congresso no dia 19 do corrente. Procurando ver o que se passou, realmente, na Comissão, consta aqui do processo: “votado e aprovado parecer do Sr. Deputado Valmor Giavarina, designado relator do vencido, no qual conclui favoravelmente a proposta nº 43 de 1985, nos termos do substitutivo que apresenta, ficando rejeitado o parecer do Sr. Deputado Flávio Bierrenbach que passará a constituir o voto vencido e em separado. Emendas às folhas nº 28 a 307”.

Houve uma decisão da Comissão sobre a matéria e há um relatório e há o substitutivo do Sr. Deputado Valmor Giavarina sobre o substitutivo do nobre Deputado Flávio Bierrenbach e sobre as emendas.

Essa a matéria que, sem dúvida nenhuma, sobre Deputado e Srs. Congressistas, se esgotou no âmbito da Comissão. Se algum recurso houvesse deveria ter sido interposto, justamente, nos trabalhos da Comissão. (Palmas.) E ainda mais, Srs. Congressistas, ontem tivemos duas discussões sobre a matéria e todas as informações se encontravam à disposição de V. Ex^as e dos Srs. Congressistas, e essa questão nem sequer foi levantada. Agora, justamente na votação da matéria, não cabe mais uma questão de ordem como esta. Estamos na fase de votação. A matéria é regulada, sem dúvida nenhuma, no Regimento Comum, no Capítulo III, na sua sessão 1º. E nós estamos justamente nessa fase, a partir do art. 78 do Regimento Comum.

“Encerrada a discussão, passar-se-á à votação da proposta, concedendo-se a palavra aos inscritos para seu encaminhamento.

A proposta terá preferência para votação, salvo deliberação do Plenário, mediante requerimento de Líder.”

E assim segue o processo.

De sorte que, sem dúvida nenhuma, não precisaremos dizer e nem empregar aquele recurso processual. Mas, aqui, realmente, a matéria está preclusa, de fato está! É matéria que deveria ter sido decidida no âmbito da Comissão.

Sendo assim, eu indesiro, data venia, a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não quero discutir com V. Ex^a. No entanto, Sr. Presidente, a instituição Congresso Nacional no momento em que vai decidir sobre uma questão da maior importância, que é a convocação da Assembléa Nacional Constituinte, é fundamental... Se a Liderança do PMDB me deixar falar, eu continuarei falando.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a está levantando uma questão de ordem e V. Ex^a tem direito à palavra, inclusive, para fundamentar, como sei que vai fazer, a sua questão de ordem, um dispositivo regimental.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, é uma questão de ordem sobre outro assunto. Apesar de manifestar aqui — vou expressá-la — a minha deceção e a minha tristeza em o Congresso Nacional ter que votar emendas sem parecer. Não existe parecer para as três emendas apresentadas à Comissão Mista. Como vamos votar emendas sem parecer? E esse parecer não existe, porque o nobre Deputado Flávio Bierrenbach apresentou um substitutivo que não foi votado. Portanto, não existe parecer.

Mas a questão de ordem, Sr. Presidente, é exatamente sobre o item 4º do Avulso, na página 2, que diz:

“Parecer nº 39/85, da Comissão Mista — pela aprovação da proposta, nos termos do substitutivo que oferece, vencido o Sr. Deputado Siqueira Campos, e com o voto em separado do Sr. Deputado Flávio Bierrenbach.”

Trata-se de um erro no Avulso — e essa é outra questão de ordem que formulo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se V. Ex^a tivesse prestado um pouco de atenção à leitura da decisão dada na Comissão, teria visto que consta o seguinte — vou repetir a leitura:

“Votado e aprovado o parecer do Deputado Valmor Giavarina, designado o Relator do vencido, no qual conclui favoravelmente à Proposta nº 43/85, nos termos do substitutivo que apresenta, ficando rejeitado o parecer do nobre Deputado Flávio Bierrenbach, que passará a constituir voto vencido em separado.”

O Avulso não reflete e não transcreve senão o que foi decidido, no âmbito da Comissão.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, pelo art. 149 do Regimento Interno do Senado, para que o Relator seja vencido é necessário que a comissão vote o seu relatório; porém a Comissão Mista não votou o relatório Flávio Bierrenbach com os pareceres às emendas apresentadas à Comissão Mista, de conformidade com o Regimento. Portanto, não houve voto. O parecer do nobre Deputado Flávio Bierrenbach não foi a voto.

Sr. Presidente, Senador José Fragelli é necessário que V. Ex^a decida sobre essa questão com a independência do Congresso Nacional, independência que é necessária, para que esta Casa seja respeitada como instituição e que, ao aprovar ou não o ato convocatório da Assembleia Constituinte que ela fique no leito, nos parâmetros, e nos limites do Regimento Interno. (Manifestação das galerias.) Não podemos convocar a Constituinte, Sr. Presidente, rasgando o Regimento Interno. Esta convocação está sob suspeita, porque o Regimento Interno está sendo atropelado, de acordo com os interesses da Maioria, isso é inconcebível, Sr. Presidente.

É este o protesto que registro nas Atas do Congresso Nacional e vamos recorrer dessas infrações ao Regimento do Congresso Nacional. Já houve um grande episódio, nesta Casa, quando um antigo Presidente do Congresso Nacional, com as pressões do partido do Governo, declarou da tribuna que era Presidente do Congresso Nacional e não Presidente do PDS. Foi o Senador Nilo Coelho, nobre Senador José Fragelli. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Congressistas, quanto à questão de ordem, decidida, quero res-

ponder a V. Ex^a, aos Srs. Congressistas e a esta Nação que, se eu tivesse percebido algum cerceamento das Oposições nesta matéria, eu, sem dúvida, teria atendido à questão de ordem de V. Ex^a. Mas, sei que V. Ex^a e todos os Congressistas, a não ser aqueles que não quiseram ver nem ler, têm plena consciência de toda esta matéria, têm clara um conhecimento profundo, nada lhes escapou. Então, esta Presidência não está cerceando o direito de nenhum dos Srs. Congressistas que, desde a semana passada, têm em mãos este avulso, que desde a semana passada têm em mãos a publicação de todas as emendas, que desde a semana passada têm conhecimento da decisão deste processo, na Comissão, que acabo de ler. Se eu estivesse cerceando o direito de V. Ex^a, ou qualquer congressista, pode ficar certo que não faltaria ao meu dever de não impedir, como jamais impedi, que através da omissão, através do desconhecimento, da falta de oportunidades para que V. Ex^as tenham pleno conhecimento da matéria, eu teria dado uma decisão.

Tomo uma decisão de ciência e consciência porque sei que ninguém está sendo cerceado no exame, no conhecimento e na decisão desta matéria. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a faça o favor de fundamentar, para que possamos caminhar nos trabalhos da Casa, a fim de que não haja questões de ordem que sejam puramente protelatórias.

O SR. GERSON PERES — É para uma reclamação, Sr. Presidente, não é para atropelar...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, não é uma questão de ordem, é uma reclamação.

O SR. GERSON PERES — Espero que V. Ex^a tenha a mesma serenidade que eu estou tendo, quando lhe peço regimentalmente a palavra e V. Ex^a acaba de dizer que não está aí para cercear a palavra de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Isso mesmo!

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço-lhe uma indagação: em nome do respeito ao Regimento Comum, pela tramitação normal, regular que devem ter as matérias da Casa, eu gostaria que V. Ex^a me orientasse como eu deverei votar as emendas sem pareceres nesta sessão. V. Ex^a sabe que o Relatório Giavarina apenas emitiu parecer sobre três pontos fundamentais do processo que tramitou na Comissão Mista: a convocação da Assembléa Nacional Constituinte, a matéria referente à inelegibilidade, e a matéria referente à anistia. As emendas propostas não tiveram parecer e não têm o seu parecer publicado no Diário Oficial do dia 19-10-85. Se não têm o parecer, eu perguntaria a V. Ex^a: como eu votarei as emendas que não receberam parecer do nobre Relator, o Deputado Valmor Giavarina? Depois que V. Ex^a me responder, eu me conformarei com a decisão que acaba de proferir. (Palmas das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As emendas devidamente publicadas aqui se encontram. E sobre elas, nobre Deputado, não se pode alegar que não haja pleno conhecimento, desde que foram apresentadas, como estão apresentadas, nada menos do que 43 destaque sobre as emendas e sobre a matéria em discussão.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, não é isso que eu indago a V. Ex^a. Eu pergunto se as emendas de nºs 1 a 13 têm parecer. Como a emenda nº 10 do Deputado Jorge Uequed; a nº 11 do Deputado Domingos Leonelli; a emenda nº 12 do Deputado Nadir Rossetti. Peço, por favor, que V. Ex^a me oriente para que eu vote certo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, aqui está no avulso a apreciação dessas emendas, dadas no parecer do nobre Deputado Flávio Bierrenbach, de cujo substitutivo e parecer foram rejeitados e aceitos o parecer e o substitutivo do nobre Deputado Valmor Giavarina, estando neles incluídos também, sem dúvida nenhuma, a apreciação das emendas de toda a

matéria constante do parecer e do substitutivo Flávio Bierrenbach.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, o parecer do Deputado Valmor Giavarina não faz referência a nenhuma destas emendas, daí por que elas não podem ser votadas sem parecer, a não ser que V. Ex^e nomeie um relator em plenário para proferir, da tribuna, o parecer sobre cada uma delas; de outra forma, está tudo errado!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esta matéria, perdoe-me V. Ex^e, está devidamente decidida.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares, pela ordem.

O Sr. Elquisson Soares (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava em meu gabinete quando ouvi a decisão de V. Ex^e sobre a questão de ordem formulada pelo Deputado José Genoino. Agora, estou querendo dar a minha contribuição a V. Ex^e para que a dignidade do Congresso Nacional seja resgatada, porque ferida ela está. Quem acompanhou os trabalhos da Comissão Mista sabe que não houve votação do Parecer Flávio Bierrenbach; logo, jamais se poderia admitir um substitutivo a um voto que não foi proferido.

V. Ex^e está simplesmente, Sr. Presidente — perdão pela expressão dura —, coonestando com o erro deliberado que o PMDB cometeu. E o PMDB fez isso exatamente para golpear, aqui em plenário, a decisão adotada, porque sabia perfeitamente que não poderia permanecer com a sua posição assumida na Comissão Mista.

Todos nós gostaríamos de contribuir para a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, mas nos termos em que está sendo conduzida esta matéria, não só o Presidente da República sai arranhado, como a dignidade do Congresso Nacional fica comprometida.

Gostaria que V. Ex^e dissesse à Nação em que momento foi votado o Parecer Flávio Bierrenbach.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quero responder a V. Ex^e que a sua palavra tem para mim um grande valor e um peso, posso dizer, específico.

Mas, nobre Deputado, eu não participei dos trabalhos da Comissão Mista. O que eu vejo é o que está aqui e que acabo de ler; "Votado e aprovado o Parecer do Deputado Valmor Giavarina".

Eu, como Presidente desta Casa, tenho que me valer da decisão da Comissão Mista.

O SR. ELQUISSON SOARES — Está dito substitutivo. É que V. Ex^e está sendo enganado pela Liderança do seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não. Eu examinei agora com melhor cuidado e essas matérias devem, sem dúvida alguma, ter sido levantadas, discutidas e decididas, com todos os protestos e reclamações, na Comissão Mista.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, para contraditar.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Valmor Giavarina, devolvendo um pedido de vista, apresentou um substitutivo que, por uma decisão absolutamente correta da Comissão Mista e dentro da sua soberania, decidiu fosse aprovado como parecer final daquela Comissão. V. Ex^e tem decidido com absoluto certo. Eu apenas peço a V. Ex^e para que impeça a manobra de obstrução que está sendo feita. Está nitidamente sendo feita uma manobra de obstrução, e eu peço a V. Ex^e que impeça isto, porque o Congresso Nacional deseja convocar a Assembléia Nacional Constituinte que é o motivo desta reunião. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Álvaro Valle — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle, pela ordem.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não pretendíamos, eu e o meu Partido, debater o assunto porque pretendemos também nós que o mais rapidamente possível seja convocada a Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, ouvi a sua decisão e realmente ela me preocupou. Por causa dela, faço-lhe um apelo e peço a sua atenção. Diz V. Ex^e ter decidido, e decidiu claramente contra a legis., contra o texto do Regimento, no momento em que resolveu que devêssemos votar as emendas que não têm parecer, mas decidiu partindo de um pressuposto, segundo suas palavras: o de que todos os Parlamentares conhecem suficientemente a matéria.

Faço um apelo, Sr. Presidente, a V. Ex^e. Pretendemos votar a Constituinte, mas eu, por exemplo, não conheço suficientemente as emendas. Estou, na minha cidade, em uma campanha eleitoral para a prefeitura, premido de um lado por Ministros do PMDB e de outro por Ministros da Frente Liberal, que apóiam candidatos opositores a mim. Então, com muito, muito tempo. Cheguei a esta Casa, hoje, certo de que teria tempo suficiente para analisar as emendas que votariam, já que me louvaria no parecer da Comissão.

E, Sr. Presidente, não estou argumentando com objetivo de obstrução, estou apenas relatando fatos a V. Ex^e. Busquei respaldo no parecer da Comissão, porque ela existe para isso, e não o encontrei. Há emendas muito próximas umas das outras. Se V. Ex^e me perguntar agora o que quer o nobre Deputado Hermes Zaneti com sua emenda, por exemplo, não sei, não entendi e em 15 ou 20 minutos não conseguirei entender. Há outras emendas muito próximas, que mudam apenas uma ou duas palavras.

Não me considero, Sr. Presidente, honestamente, em condições de, em 15 ou 20 minutos, estudar o assunto. E para isso existe um Relator, para que nos informe, para que analise isso tudo e nos diga, para que formulemos juízo. Nenhum Parlamentar pode para — isso há comissões — estudar em minúcia, em detalhe todas as matérias da Ordem do Dia. Isso é humanamente impossível, para isso há comissões e para isso há relatores.

Faço um apelo a V. Ex^e, Sr. Presidente. Não deixaremos de convocar a Constituinte, mas não entendo por que teremos de macular essa convocação com um erro frontal, como seria este de votarmos hoje contra o Regimento.

Por que, Sr. Presidente? Será que não podemos votar daqui a uma semana? Qual é o problema que existe? Será tão difícil convocar Parlamentares que ganham subsídios e jetons para estarem aqui? Estamos todos prontos para estar aqui. Na outra semana, amanhã, depois ou qualquer outro dia.

Não vamos dar, Sr. Presidente, à Nação uma falsa ideia a nosso próprio respeito. Não vamos fazer com que a Nação pense amanhã que precisamos votar, e é por isso que estamos aqui, agora, e estaremos aqui, Sr. Presidente, sempre que convocados para votar matéria desta importância, e para votar, de acordo com a Constituição, de acordo com o Regimento.

É o apelo que faço a V. Ex^e para que corretamente façamos isso, e que apenas adiaremos por uma semana a decisão que este Plenário tomará.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tomo na melhor consideração, mas V. Ex^e repetiu matéria já considerada e resolvida pela Mesa. Peço aos Srs. Congressistas que levantando uma questão de ordem, levantem uma nova questão de ordem, porque o Regimento diz que nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência. Porque esse dispositivo é até sábio, porque senão não chegaremos ao fim de uma sessão, se a mesma questão de ordem pudesse ser sempre repetida da mesma maneira.

Não é uma advertência pessoal a V. Ex^e, de um modo geral.

O Sr. Nadir Rossetti — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadir Rossetti, pela ordem.

O SR. NADIR ROSSETTI (PDT — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Só gostaria que a Mesa informasse à Casa se o parecer é favorável ou contrário do Relator, já que o Líder do Governo afirmou, há pouco tempo, neste microfone, de que o Parecer Valmor Giavarina passou a ser o parecer da Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, para contraditar.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, primeiro renovo a V. Ex^e o que já disse neste microfone: V. Ex^e está permitindo uma manobra de obstrução. Mas, na medida em que foi aceita e concedida a questão de ordem, farei a contradita.

Todas as emendas, como V. Ex^e bem sabe, foram substituídas pelo substitutivo aprovado pela Comissão Mista. Não tiveram parecer contra ou a favor, foram substituídas. Essa foi a decisão da Comissão Mista. E, a matéria, como V. Ex^e já decidiu, está preclusa. Estão re-novando questões de ordem sobre a mesma matéria, numa manobra de obstrução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. JG de Araújo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge, para uma questão de ordem.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (PDT — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente gosta de indagar se não seria possível a Mesa colocar em votação a Mensagem encaminhada pelo Senhor Presidente da República, a de nº 43, convocando uma Assembléia Nacional Constituinte e separando esta matéria da matéria que foi anexada toda parte referente ao problema da anistia, ao problema da questão tributária e aos prazos de desincompatibilização na área política.

Na Comissão Mista reunida, para debater a matéria, foram apresentadas 43 emendas e, Sr. Presidente, muitas delas antecipando decisões que só a Assembléia Constituinte poderá tomar. A decisão primordial desta Casa...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^e para levantar uma questão de ordem.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE — A questão de ordem é a seguinte: se a Mesa não pode colocar em votação a mensagem, presidencial encaminhada pelo Senhor Presidente da República, a de nº 43, convocando uma Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com os arts. 1º, 2º e 3º da Proposta nº 43, do Senhor Presidente José Sarney? Aprovada a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, nós entregariam ao povo, com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, a decisão de mil e um detalhes que estão antecipadamente sendo debatidos e que não tem razão de ser.

Quando a República foi proclamada, à época da Monarquia, não houve problemas que estão sendo levantados agora. Convocou-se uma Assembléia Constituinte em 1890, em 1891 tínhamos a primeira Constituição Republicana e o País perseguiu, depois de elaborada a Constituição, e com base nela, o que poderia fazer. Porque sem se dar a palavra ao povo e sem se convocar a Assembléia Nacional Constituinte, sem se saber realmente o que o povo deseja, nenhum de nós, hoje, agora, que não temos poderes constituintes, tem direito de antecipar qualquer decisão ou pretender impor qualquer vontade.

A pergunta é esta: se a Mesa não pode colocar em votação a proposta encaminhada pela Presidência da República para votação da emenda que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ela vai ser posta, mas não podemos desprezar os destaques que foram apresentados.

O Sr. Aluizio Campos — Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluizio Campos, pela ordem.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas ponderar que V. Ex^a já tomou uma decisão deferindo a questão de ordem levantada pelo eminente Deputado José Genoino. Todavia, V. Ex^a está admitindo que sobre a mesma matéria sejam argüidas as mesmas questões de ordem, o que revela um processo evidente de obstrução. Peço a V. Ex^a que encerre esta matéria e ponha em votação a proposta da Constituinte. (Palmas.)

O Sr. Manoel Costa Júnior — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Qual é a questão de ordem que V. Ex^a vai levantar?

O Sr. Manoel Costa Júnior — É o art. 76 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É matéria que já foi decidida, Sr. Deputado.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Não, no meu caso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a está incorrendo naquele dispositivo...

O Sr. Manoel Costa Júnior — Não. Eu gostaria que V. Ex^a então me dissesse...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Essa matéria já foi decidida.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Não, no meu caso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O caso não é de V. Ex^a. O caso é um caso regimental — é uma matéria já decidida.

O Sr. Manoel Costa Júnior — V. Ex^a não sabe! Eu não falei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu já dei uma decisão, fundamentada no art. 76.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Não a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a minha questão de ordem V. Ex^a decidirá, então.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, V. Ex^a faça o favor de continuar.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Eu procurei, Sr. Presidente, seguir o Regimento Comum, quando apresentei a proposta de convocação da Constituinte do Presidente José Sarney, uma emenda, e cumpri todo o Regimento Comum com 1/3 das assinaturas.

Agora, diz o art. 76, que:

"O parecer da Comissão restringir-se-á, exclusivamente, ao exame da proposta e das emendas apresentadas na forma do artigo anterior."

Agora, Sr. Presidente, eu não tenho um parecer do Relator sobre a minha emenda, e nem foi publicada no Diário do Congresso. Eu não sei qual é a posição, porque a do relator anterior, que foi voto vencido, é favorável à minha emenda.

Agora, qual é a do relator Valmor Giavarina? Eu não sei, e nem foi publicado no Diário do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu gostaria que nós passássemos logo ao trabalho da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO nº 19, de 1985-CN

Nos termos do art. 79 do Regimento Comum, requeiremos preferência para votação do substitutivo da Comissão Mista apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Pimenta da Veiga.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO nº 20, de 1985-CN

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência preferência para votação da Emenda nº 2, do Deputado Djalma Bom, apresentada como Submenda às Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 44 e 52, de 1985, que "convocam a Assembléa Nacional Constituinte".

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — **José Genoino**

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, qual é o recurso que V. Ex^a deseja fazer?

O Sr. José Genoino — Recorrer da decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estou cumprindo o Regimento da Casa, exatamente

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a proferiu uma decisão e dela cabe recursos ao plenário. "Art. 132.

"É irrecorribel a decisão da presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional."

Discutimos, neste instante, emenda à Constituição, matéria de Direito Constitucional. Nós recorremos pelo parágrafo 1º, do art. 132.

Apresento-lhe o meu recurso ex-ofício como efeito suspensivo.

"Por proposta do corrente, deferida pelo plenário, remeterá matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, a que pertencer o corrente."

Como se trata de matéria constitucional em discussão, pois estamos emendando a Constituição do País, eu corro da decisão de V. Ex^a para o plenário, a fim de que ele, soberanamente, pelo voto dos Congressistas, decida se a decisão de V. Ex^a é correta ou é anti-regimental.

Eram estas as considerações que eu queria fazer.

O Sr. Orestes Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. GERSON PERES — Eu recorri por se tratar de matéria deste plenário.

Não é questão de ordem, Sr. Presidente.

Eu estou apresentando um recurso da decisão de V. Ex^a.

O Sr. Orestes Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Apenas V. Ex^a pode contraditar e eu já vou dar a decisão a V. Ex^a.

O SR. GERSON PERES — Não pode, Sr. Presidente. Não é questão de ordem, é recurso. A questão de ordem é que permite ser contraditada.

Só V. Ex^a pode contraditar o meu recurso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O nobre Deputado fundamenta o seu recurso no art. nº 132, quando diz que é irrecorribel a decisão da presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionado com dispositivo constitucional e o § 1º declara que esse recurso não terá efeito suspensivo e que a decisão pode ser dada ex-ofício pelo Presidente, deferida pelo plenário.

A mim me parece, embora tenha sido dada uma decisão com base em dispositivos regimentais, toda essa matéria, e justamente porque se trata emenda constitucional, realmente tem relação com dispositivo constitucional.

De sorte que eu recebo o recurso de V. Ex^a, e assim espero que se encerre essa discussão, e a matéria será levada à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

O SR. GERSON PERES — Tem que ser deferida pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Por proposta do requerente deferida pelo plenário será admitida. Eu estou admitindo o recurso de V. Ex^a ex-ofício e já fiz essa remessa e independe, portanto, da apreciação do plenário.

O SR. GERSON PERES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON PERES — Agora que eu tenho som posso falar.

Com o respeito que eu tenho por V. Ex^a, e V. Ex^a merece o nosso respeito, respeite pelo amor de Deus a lei porque ela é bem clara.

A decisão de V. Ex^a não é soberana: ela depende deste Congresso, dos parlamentares e ela tem que ser deferida, pelo plenário, nos termos do parágrafo 1º, do art. 132.

Deferida pelo plenário, V. Ex^a remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Então, V. Ex^a só pode remeter à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a matéria se ela for deferida pelo plenário, porque se trata de matéria constitucional.

Em nome da lei, Sr. Presidente, em nome do respeito, do espírito democrático, de correção de vida pública de V. Ex^a, eu peço que V. Ex^a submeta a sua decisão ao julgamento do plenário, só ele é soberano para dizer se V. Ex^a está certo ou está errado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A matéria deverá ser remetida à Comissão de Constituição e Justiça. V. Ex^a não está querendo senão o caminho mais longo para chegarmos a mesma solução, porque se eu estou deferindo ex-ofício o recurso de V. Ex^a, eu não entendo por que V. Ex^a quer a manifestação do plenário, quando está sendo deferida a ex-ofício. Eu reconheço a procedência do recurso de V. Ex^a.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr. Presidente, eu não quero, absolutamente, aqui, faltar com o respeito e nem ser radical na minha posição. Mas, Sr. Presidente, vamos ler Regimento: "§ 1º Apresentado recurso não terá efeito suspensivo..." V. Ex^a poderá prosseguir a sessão — "...o Presidente, ex officio ou por proposta recorrente, deferida pelo Plenário, remeterá à Comissão de Constituição e Justiça."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a vai me perdoar, mas dei uma decisão. Acatando o recurso de V. Ex^a eu dispenso a manifestação do Plenário, porque julgo procedente a manifestação de V. Ex^a. Mais uma vez eu digo; longe de cercear eu estou atendendo o pedido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO nº 21, de 1985

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência preferência para a votação da Emenda nº 3, à Proposta de Emenda Constitucional nº 43/85, que convoca a Assembléa Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadir Rossetti.

REQUERIMENTO nº 22, de 1985

Nos termos regimentais, solicito preferência para votação da Emenda Substitutiva nº 4.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Djalma Bom.

**REQUERIMENTO
Nº 23, de 1985-CN**

Nos termos regimentais, solicito preferência para a votação da Emenda Substitutiva nº 3, de autoria do Deputado Floriceno Paxão, apresentada à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

**REQUERIMENTO
Nº 24, de 1985-CN**

Nos termos regimentais, solicito preferência para a votação da Emenda nº 10, de autoria do Deputado Jorge Uequed, apresentada à Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

**REQUERIMENTO
Nº 25, de 1985-CN**

Nos termos regimentais, solicito preferência para a votação da Emenda Substitutiva nº 11, de autoria do Deputado Domingos Leonelli, apresentada à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do Requerimento nº 19, de 1985-CN, anteriormente lido, de preferência para a votação do substitutivo da Comissão Mista apresentado à Proposta nº 43/85.

Vamos passar à votação na Câmara dos Deputados. De forma regimental a votação será nominal. Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. Agnaldo Timóteo — O regimento está sendo atropelado. É profundamente lamentável que se atropelie o regimento por pressões do Planalto, através de lideranças do Governo. Isso é um absurdo. Não é essa a Nova República.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex* para que desenvolva todo o esforço possível para impor a autoridade de V. Ex*, do contrário não temos condições de continuar com essa sessão, Sr. Presidente. V. Ex* pergunta como vota o Líder do PDS, e eu pergunto a V. Ex* votar o quê? Sobre o quê?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, o que está em votação é o requerimento que já foi lido por três vezes. E é o seguinte: "Nos termos do art. 79, do Regimento Comum requeremos a preferência para a votação do substitutivo da Comissão Mista, apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 43 de 1985. Ass: Deputado Pimenta da Veiga.

Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana (PDS — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço (PFL — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti (PDT — RS) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom (PT — SP) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman (PCB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes (PT — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle (PL — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery (PS — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi aprovado o requerimento contra os votos do PDT, do PT e do PSB.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, baseado no art. 80 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu queria saber, baseado no art. 80 do Regimento Comum, se a votação na Câmara será pelo voto eletrônico, ou a chamada será nominal, meramente para orientação dos Srs. Parlamentares que ainda não sabem se a votação será pelo voto eletrônico ou nominal. Só uma informação agora, para que ninguém se ausente esperando uma votação mais breve quando será mais longa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Por um lapso, o processo eletrônico poderá ser adotado na votação da Câmara. Temos informações dos técnicos de que ele se encontra funcionando perfeitamente.

Vamos passar à votação no Senado.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento foi aprovado também no Senado.

Aprovada a preferência para a votação do substitutivo da Comissão Mista, ficam prejudicados os demais requerimentos

O Sr. Nilton Alves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex*, para uma questão de ordem.

O Sr. Nilton Alves (PDT — RS) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento da Mesa sobre como a mesma irá receber os votos de S. Ex* os Srs. Senadores, eleitos em 82, que têm mandato por 8 anos e que, conforme o art. 1º do substitutivo apresentado, ou o mesmo substitutivo do Governo, que prevê que os Srs. Senadores eleitos em 82, com mandato por 8 anos, serão constituintes sem receberem um voto, um voto para isso?

Pergunto a V. Ex*, baseado no art. 341 do Regimento Interno do Senado Federal que diz:

"Nenhum Senador presente poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o entendimento antes da votação, e sendo a sua presença computada para efeito de quorum."

Como V. Ex* irá receber os votos de S. Ex* os Srs. Senadores eleitos em 82?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, a participação de quaisquer Congressistas nas votações é um direito inerente ao seu mandato, e só o próprio Parlamentar poderá se julgar impedido. Seria cercar o direito de qualquer dos Srs. Senadores eleitos em 1982, alegar simplesmente que S. Ex* não tem interesses. Não vejo como entender que seja interesse de S. Ex* tornarem-se constituintes. Tomarei o voto, e é uma decisão. Como tem sido entendido, é uma decisão que caberá afinal à própria Constituinte.

O Sr. Nilton Alves — V. Ex* receberá como positivos esses votos, eles serão computados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim, V. Ex* também poderá recorrer da decisão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, para encaminhar a votação do substitutivo.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O que propõe o Senhor Presidente da República a este Congresso? Que os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo das suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional. A nossa primeira colocação, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é no sentido de afirmar que este Congresso não tem competência para delegar poderes constituintes aos Parlamentares que venham a ser eleitos nas eleições de 15 de novembro de 1986, para que elaborem uma nova Carta fundamental para este País. Se este dispositivo, se este substitutivo do emblemático Deputado Valmor Giavarina vier a ser aprovado por este Congresso, nós estaremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, usurpando o direito do titular da soberania nacional que é o povo brasileiro! (Palmas.)

A Nação está em plena vigência de um regime democrático. Não houve ruptura das instituições. Consequentemente, para que se possa instituir uma legitimidade à soberania nacional, ao poder Constituinte, temos que submetê-lo à soberana vontade do povo, através de consulta plebiscitária para que diga, espontânea e livremente, se quer ou não que os Senadores e Deputados, a serem eleitos em 1986, tenham, realmente, a competência constituinte para elaborar a nova Carta fundamental do Brasil.

Sr. Presidente, estamos, neste momento, diante de um grande dilema com a História deste extraordinário País.

Não podemos, nem pela subserviência, nem pela coerção nem pela omissão, proceder a um crime de lesa consciência com a Pátria brasileira, tirando do povo aquele direito que lhe é inerente como detentor da soberania nacional, porque só ele poderá, pela sua livre manifestação no plebiscito, dizer se realmente quer ou não instalar neste País o poder, a Assembleia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, apresentamos uma emenda à Constituição propondo exatamente a realização de um plebiscito concomitante com as eleições de 1986, para que o povo brasileiro, consultado naquele pleito, manifestasse a sua disposição de atribuir — ele mesmo — o poder constituinte aos futuros legisladores do País para a finalidade específica de eleborar uma nova Constituição.

Esta emenda, Sr. Presidente, não se sabe por que, foi marginalizada nos debates da Comissão Mista e não se sabe porque teve a sua preferência rejeitada pela Mesa que preside os nossos trabalhos.

O PDS, Sr. Presidente, está a favor da Assembléia Nacional Constituinte; o PDS está solidário com a manifestação e com o pensamento do povo brasileiro, tanto assim que, de um de seus membros, aflorou a idéia de submeter a Assembléia Nacional Constituinte ao veredito popular, ao plebiscito, para que o povo, consultado, dissesse da conveniência ou não de se instalar no Brasil uma assembléia nacional constituinte livre e soberana, no contexto da qual se pudesse colocar o pensamento desta Nação, que é o pensamento do povo.

Mas, Sr. Presidente, dos males o menor. O PDS está propondo uma série de destaque no substitutivo do Deputado Valmor Giavarina. É evidente que a aprovação dos destaque propostos pelo PDS irá minimizar um pouco a redação agressiva, aética, sem nenhuma técnica que consta do art. 1º do substitutivo de autoria do nobre Deputado Valmor Giavarina.

Todavia, Sr. Presidente, ainda assim, mesmo aprovando o substitutivo com a correção dessas alternativas que o meu Partido está propondo, violaremos o conceito universal de Poder Constituinte porque este Congresso — repito — não tem competência para delegar poderes que não recebeu originariamente do povo brasileiro.

Nestas condições, definindo a posição do meu Partido, que teve a preocupação de melhorar a redação do art. 1º do substitutivo que está sendo submetido à deliberação do eminentíssimo Plenário....

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a que conclua, pois seu tempo está esgotado.

O SR. JORGE ARBAGE — Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que nós temos a consciência do dever a cumprir e cumpriremos votando, pela rejeição deste substitutivo que, na realidade, é uma mistificação, é um engodo, é uma mentira que se pretende aplicar contra a consciência legítima do titular da soberania nacional, que é o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luís Dulci, como Líder do PT.

O SR. LUIS DULCI (PT — MG) — Como Líder Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A proposta que venho defender de uma Assembléia Nacional Constituinte que a imprensa chamou, na falta de melhor palavra, de "constituinte exclusiva", não é apenas do Partido dos Trabalhadores ao qual pertenco, mas é uma proposta apoiada também por companheiros progressistas e coerentes do PMDB, que não querem abrir mão de um compromisso de vinte e um anos por uma Assembléia Constituinte democrática e soberana, sobretudo soberana. É uma proposta apoiada também por companheiros do PSB, por companheiros do PDT e por companheiros de outros Partidos que sabem que uma Assembléia Constituinte só vai contemplar efetivamente as expectativas do nosso povo se for uma Assembléia Constituinte que não seja mascarada pelos vícios do atual Congresso Nacional ou que não tenha representantes constituintes que entrem pela janela, que entrem como travestis políticos para "representar" os interesses do povo brasileiro na elaboração da nova Carta.

Mas, como em todo debate, algumas falsas questões foram levantadas aqui sobre esse tema, nos últimos três dias.

A primeira delas, arguida por alguns companheiros que sempre pertenceram aos setores democráticos, mas que agora se transformaram em mais realistas que o rei, é de que nós, que defendemos a Assembléia Constituinte chamada de "exclusiva", estamos contra a convocação da Constituinte.

Pelo contrário, estamos tão a favor que não queremos uma Constituinte maculada por uma série de defeitos, entre eles a bionicidade. Estamos tão a favor que queremos uma Constituinte à altura das necessidades e dos desejos do povo. Certamente há muitos companheiros que estão favoráveis quanto nós à convocação da Constituinte, mas seguramente não há aqueles que não estejam mais favoráveis, mais empenhados, mais engajados na convocação e na realização da Assembléia Nacional Constituinte como forma de sepultar de vez o regime mi-

itar ou, pelo menos, as seqüelas que o regime militar autoritário deixou em nosso País, em nossos hábitos políticos, em nossas leis, na conduta moral dos nossos dirigentes, em todos os setores da vida nacional.

Então, esse primeiro argumento é falso. A esmagadora maioria dos que aqui deseja e vai de fato, convocar a Assembléia Constituinte.

O segundo argumento é de que alguém estaria tentando tumultuar os trabalhos para que a Constituinte não fosse convocada. E é também um argumento falso, na medida em que utilizar artifícios ou possibilidades regimentais, faz parte da competência e dos direitos de cada um dos parlamentares desta Casa.

Na verdade, todos queremos a Constituinte ou, pelo menos, a maioria de nós a deseja. A diferença está em "que Constituinte". Existe, basicamente duas propostas, porque vários dos destaque são importantes, nas laterais. A medida do problema é se nós teremos uma Assembléia Constituinte de fato, ou se nós queremos apenas reduzir de dois terços para maioria absoluta, o *quorum* necessário para que o próximo Congresso promova a reforma constitucional, promova modificações no texto constitucional. Esta é a questão central: vamos ter uma Constituinte para valer ou vamos apenas votar aqui, agora, a redução de dois terços para maioria absoluta no *quorum* necessário de modificações constitucionais? E, por trás dessas propostas, existem duas concepções sobre como a sociedade brasileira deve participar desse processo: os que defendem uma Constituinte chamada exclusiva, que não se confunda com o Congresso Nacional. Não querem que 23 Senadores entrem pela "janela" na Constituinte, não querem que 23 Senadores sejam constituintes bastardos. É isto que a sociedade brasileira não quer: que aqueles que foram eleitos para fazer legislação ordinária sejam constituintes bastardos. Esta é a primeira coisa que desejamos seja evitada.

A segunda coisa que nós não queremos é que o debate que vai preceder a eleição dos constituintes seja subordinado à eleição de governadores, seja subordinado a personalismos e carismas; que o debate seja relativo aos temas que constituirão a pauta dos trabalhos da Constituinte; que se discuta a educação, saúde, estrutura agrária, relações de trabalho; que se discutam os conteúdos da Carta Constitucional, e não as características de um carisma versus outro carisma!

Por isso queremos separar o Congresso Nacional, do qual fazemos parte e que sempre respeitamos, da Constituinte que queremos soberana.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — fazendo soar a campainha.) — Nobre Deputado, o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Assim peço-lhe para concluir o seu discurso.

O SR. LUIS DULCI — Para completar, Sr. Presidente, existe mais um dado importante a ser colocado, mais uma diferença fundamental entre a proposta dos que desejam uma Constituinte soberana de fato, e a proposta que foi assinada aqui, num curioso episódio de ventrilogismo político, pelo Deputado Valmor Giavarina.

A diferença essencial é que achamos que a Constituinte não pode ser um braço a mais do Poder Executivo, que este Congresso tem o dever perante a Nação de estar com a cabeça erguida, de votar aquilo que na sua consciência considera mais justo, e não aquilo que o Palácio do Planalto, com medo da participação popular, define que deve ser a atitude dos Congressistas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. LUIS DULCI — Vou encerrar, Sr. Presidente. Por isso, nós queremos defender uma Constituinte soberana — a palavra "exclusiva" não traduz perfeitamente, que é a proposta de Deputados progressistas de vários Partidos desta Casa e não apenas de um Partido, e que, com toda a certeza, é apoiada pela esmagadora maioria dos setores sociais que participaram dos debates e se manifestaram sobre qual a Constituinte mais adequada para que a sociedade brasileira consolide o seu regime democrático. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilton Alves, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. NILTON ALVES (PDT — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está o Congresso Nacional reunido para apreciar uma matéria, na qual toda a Nação esperava que constasse nela algo que realmente viesse ao encontro do interesse da sociedade brasileira.

Mais de vinte milhões de brasileiros foram às praças públicas, levados pelas lideranças que se diziam Oposição ao arbítrio, e a eles foram prometidos várias medidas, entre as quais, eleições diretas, uma constituinte, ou seja, algo que viesse de imediato e já, para diminuir a angústia e a miséria do povo brasileiro. E o que deparamos, Sr. Presidente. Os mesmos que levaram vinte milhões de brasileiros às praças públicas, agora, chegando ao poder, viram-se de costa para o povo, colocam-se de costas para com aqueles compromissos firmados perante mais de vinte milhões de brasileiros. Agora é o PMDB e a Frente Liberal que ao se falar em eleições diretas para Presidente da República, as chamam de casuismo.

Esse mesmo PMDB e essa mesma Frente Liberal, Sr. Presidente, que perante vinte milhões de brasileiros, em praça pública, prometeram uma constituinte livre e soberana, o que nos apresentam? Estão querendo colocar goela abaixo deste Congresso e goela abaixo da Nação brasileira uma constituinte congressual, onde o povo estará longe de participar.

Eis, Sr. Presidente, a verdade; eis a realidade; eis o comportamento dos que se diziam Oposição e que agora, encravados no poder, estão no poder, sim, para reparar os cargos. Mas, a exemplo de eleições nas Capitais, muitos líderes do PMDB se apresentam até mesmo como oposição ao Senhor José Sarney.

Pôrtanto, Sr. Presidente, vejamos como conciliar as coisas, como votarmos nesta tarde uma mensagem como essa, contra os interesses do povo e da Nação brasileira. O meu Partido, o PDT, já se posicionou: nessa faixa, não entramos; a favor disso, não vamos votar. Nós estamos ao lado do povo e da Nação. Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que é necessário, mesmo antes de se falar em constituinte, limpar área dos casuismos, dos resquícios inseridos na Constituição, porque as regras a reger essa campanha da Constituinte serão as que estão previstas na Constituição outorgada.

Sr Presidente, antes mesmo de se falar em eleição à Constituinte, temos que abolir da Constituição as famigeradas e chamadas salvaguardas: o estado de emergência, as medidas de emergência; temos, Sr. Presidente, que dar direito ao trabalhador, ao funcionário público de se organizar em greve. A Lei de Greve deve ser revista, a Lei de Imprensa deve ser revista. Enfim, Sr. Presidente, a anistia deve voltar irrestrita e ampla e não como eles querem nos tocar goela abaixo, um arremedo de anistia prevista pelo Governo, muito pior do que a concedida em 1979.

Eis aqui, Sr. Presidente, o nosso protesto, eis aqui a nossa posição e o nosso voto porque entendemos que é a vontade, a reivindicação, a ânsia e o clamor da Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, pela Liderança do PCB.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em realidade, chegamos ao momento da votação no Congresso Nacional de uma emenda constitucional convocando a Assembléia Nacional Constituinte que, sem dúvida, não representa em sua totalidade e em sua integridade, os anseios de uma transformação profunda que desejamos para este País.

Entendemos sempre que uma Assembléia Nacional Constituinte deveria nascer da vontade popular, da vontade de um momento de transformação da sociedade, onde todo o passado tivesse sido eliminado, inclusive, suas instituições, para que o povo, em sua soberania, constituindo essa Assembléia, pudesse colocar em fun-

cionamento todo um processo de instituições, abarcando a área política, econômica e social, que representasse efetivamente os seus anseios e os seus interesses.

No entanto, a transição democrática que se dá no País é feita por um outro processo, não por esse que desejávamos, não por esse que privilegiávamos, mas se dá por um processo de transição, onde as instituições se mantiveram, onde um Presidente da República foi eleito, inclusive, num processo que sempre criticávamos, mas era a forma de derrotar a ditadura. Nós tínhamos essa alternativa, ou derrotá-la por essa forma, ou mantê-la ainda por mais algum tempo. Esse processo de transição, que mantém o Presidente eleito pelo Colégio Eleitoral, que mantém um Congresso Nacional funcionando, Congresso Nacional em que estamos existindo, que nasceu das próprias instituições da ditadura, Congresso Nacional que hoje em si mesmo é chamado para decidir sobre a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, não nos traz nenhuma ilusão de que esse processo não tem extremas limitações, limitações essas que estamos hoje verificando na convocação da Assembléia Nacional Constituinte. O principal dado, talvez, da manutenção ainda de uma continuidade com o passado, está exatamente na composição deste Congresso Nacional e na composição, portanto, da nova Assembléia Nacional Constituinte. É uma composição que não corresponde à vontade plena do cidadão, e a Assembléia Constituinte, portanto, ao representar em parte a Federação, e não o cidadão, tem, sem dúvida, vícios de origem que não podemos deixar de levar em conta e de constatar.

No entanto, esse é o processo real hoje. E dentro desse processo real, estamos diante de uma decisão, ou aprovamos e vamos tentar com emendas e destaques, o que estamos fazendo, melhorar esse projeto, fazer avançar até o limite do possível e, se possível, ultrapassar esse limite, ou fazemos isso, ou mantemos a atual estrutura sem nenhum passo adiante, sem nenhuma possibilidade de levar àquilo que é substantivo. Substantivo, hoje, no Brasil, é levar a discussão das questões políticas, econômicas e sociais para as ruas, para as massas populares, para que elas, sim, num processo de debate, durante um ano, possam mudar a correlação de forças existentes hoje na sociedade, que ainda privilegia e dá maior força aos setores conservadores.

Portanto, apesar das restrições que temos, apesar das limitações dessa Constituinte, apesar dos vícios da sua convocação e, sem dúvida, dos vícios que terá na sua instalação e no seu funcionamento, entendemos que é mais importante do que tudo jogarmos essa campanha para a rua, convocarmos o grande debate nacional, porque só isso irá tornar a sociedade em ebulição, só isso poderá efetivamente mudar a correlação de forças que hoje não é favorável aos setores populares.

Por isso, para avançar, hoje, é preciso que nós construamos, ainda com todos esses defeitos, essa saída de uma Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Nery.

O SR. SEBASTIÃO NERY (PS — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta Casa vai decidir duas coisas fundamentais: primeiro, se vai querer manter uma injustiça histórica depois que a história devolveu ao poder tantos homens que estão, hoje, dentro da luta política nacional, e que só estão porque tiveram, em 1930, em 1945, uma anistia ampla, geral e irrestrita. (Manifestação da galeria.) No entanto, Sr. Presidente, querem agora que a Nação não se conforme com uma anistia ampla, geral e mesquinha.

Sr. Presidente, não tem o direito líderes desta Casa que falando em nome de líderes das Forças Armadas, dizem que a anistia dos militares não pode ser total porque criaria problemas nos quartéis. (Manifestação da galeria.) Mas, para eles voltarem, quando foram anistiados, não houve problemas. Para os que voltaram em 45 não houve problemas. Agora, querem colocar milhares de

brasileiros no submundo de uma injustiça nacional, à qual o Congresso não pode dar o seu aval. (Manifestação da galeria.) Anistia, Sr. Presidente, sem consequências é mentira, é bolha de sabão soprada na praia.

O próprio Executivo está dando a lição. Na semana passada, o Ministro Aureliano Chaves anistiou, na prática, centenas de petroleiros liderados por este bravo Deputado da minha querida Bahia, o Deputado Mário Lima. E todos receberam a anistia ampla, geral e irrestrita. (Manifestação da galeria.) Então, por que os petroleiros podem receber uma anistia, com todas as consequências e os marinheiros não podem? Então este Congresso vote uma lei dizendo que marinheiro não é cidadão nacional. Não tem o direito este Congresso de cometer essa injustiça.

Sr. Presidente, esta é a palavra do Partido Socialista. E mais: venho também dizer a esta Casa que o Partido Socialista vota pela Constituinte do Congresso; "sim". Constituinte "exclusiva" é Constituinte da elite. É preciso acabar com essa história de que elite cultural pode tudo. Se a elite econômica é a desgraça da Nação, a elite cultural é a perversão da Nação.

Sr. Presidente, ontem à noite, assisti a um debate na TVE com os professores Hélio Jaguaribe, o ex-Deputado Rafael de Almeida de Magalhães e um ilustre membro da Ordem dos Advogados do Brasil, e este dizia que os partidos políticos não têm representatividade para votar uma Constituição no País. Quando o professor Hélio Jaguaribe lhe perguntou se a Ordem dos Advogados tinha, ele disse: "tem sim, porque representamos a lei no País. Ora, Sr. Presidente, isso é fascismo. Não admito que a Ordem dos Advogados do Brasil e a CNBB queiram empurrar esta Nação dizendo que somente eles têm autoridade, têm competência para votar uma Constituição. (Manifestação do Plenário.)

Quero lembrar uma coisa. Em 1937, o Brasil teve uma Constituição desse tipo. O grande jurista Chico Campos e o Arcebispo do Rio deram a este País, um fazendo e o outro abençoando, uma Constituição fascista. É preciso acabar com essa história de que alguns grupos culturais do País podem manipular e comandar a Nação.

Querem participar da Constituinte? Candidatem-se! Disputem o voto do povo! (Muito bem!) Não podem mais alegar que há ditadura dos partidos. Nós temos, ai, vinte partidos, vinte e cinco. Quem não estiver satisfeito que funde mais um; façam o Partido da CNBB, façam o Partido da OAB, e não queiram empurrar a Nação com uma tese estúpida de que a sociedade não tem representatividade para votar uma Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fazendo soar a campainha.) — Nobre Deputado, peço que conclua, porque o seu tempo já se esgotou.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Sr. Presidente, termino lembrando que só há dois caminhos: ou se escolhe a democracia pela representatividade política, através dos partidos políticos, ou voltemos à monarquia e coloquemos cabeças coroadas.

Batina, tudo bem, toga, tudo bem, mas não para representar a Nação em nome da toga e em nome da batina. Representem o voto popular, sejam candidatos, disputem e venham para cá.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima, pelo PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ao iniciar este meu discurso, gostaria de dizer a V. Ex^e, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o Partido Comunista do Brasil, nesta questão da discussão da Mensagem Presidencial que convoca a Constituinte, se considera como tendo tido uma participação limitada nesta Casa, porque desde o início ele se considerou não convocado, explícita e enfaticamente, para emitir os seus pontos de vista a respeito do assunto.

O Partido considera que foi prejudicado no debate dessa questão. Quando a Casa escolheu o relator da comissão mista, a liderança do Partido Comunista do Brasil sequer foi comunicada a respeito do assunto, o que

significou que nesta Casa não houve negociação, não houve o desejo e o empenho das lideranças da Casa, no sentido de se buscar uma solução que fosse de consenso dentro das lideranças dos partidos legalmente representados na Casa.

O nobre Deputado Flávio Bierrenbach, como Relator da Comissão Mista, tampouco, em nenhum instante procurou ouvir, consultar, comunicar um pouco da sua expectativa com relação aos companheiros que são membros do Partido Comunista do Brasil. Ficamos também marginalizados nesse processo.

A imprensa noticiou, de forma clara e insistente, que uma reunião foi feita na casa do nobre Presidente desta Casa, Deputado Ulysses Guimarães, de todas as Lideranças dos Partidos representados nesta Casa; tampouco o Partido Comunista do Brasil foi convidado, embora se tenha insinuado para receber este convite, não foi convidado nem foi comunicado, a posteriori, sobre os eventuais acordos ali existentes.

Então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não é fácil o exercício da democracia, especialmente para aqueles que são pequenos, que sempre foram vítimas do arbítrio, da perseguição mais infame, das calúnias, mesmo num momento de democracia, de efervescência, de liberdade, eles não se sentem convidados, não se sentem chamados por aqueles que, inclusive, foram arautos da luta democrática no País. Assim, queremos manifestar que, de saída, estamos contrafeitos nesta discussão.

Observamos que, nesse instante, isso que aconteceu conosco não somente aconteceu conosco, todos os Partidos pequenos ou novos que estão agora atuando nesta Casa, também foram discriminados e, mais do que isso, os Deputados dos grandes Partidos também não foram chamados à discussão substancial a respeito dos problemas em foco. Os nobres companheiros, meus ex-colegas do PMDB têm manifestado por mais de uma vez e também S. Ex^es não foram consultados, não foram ouvidos, não participaram do debate que devia ser franco e profundo. Por isso estamos vendo, hoje, num momento que deveria ser de grande festa, uma certa dificuldade, certa discreção, certo desentendimento, nesta Casa, na hora em que deveríamos estar convocando, de uma forma sozinha e brava, a Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Não é isto que está acontecendo. Dificuldades, desentendimentos, certa confusão e certa dispersão é o que predomina.

No mérito, Sr. Presidente, gostaria de encerrar dizendo que o Partido Comunista do Brasil considera que, num processo de ruptura democrática, o que caberia ser feito era a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte que fosse exclusiva. O que aconteceu no País em 1934 e que aconteceu em 1946.

No momento, não houve ruptura. Infelizmente, não tivemos forças para romper com todas as Instituições que foram gestadas no período anterior do Brasil.

Por isso que a Constituinte Congresual se impõe como a realidade do momento, que independe da nossa vontade e da nossa força.

E achamos que certa insistência em querer ultrapassar os fatos termina sendo fácil presa para as forças mais reacionárias do País, que se aproveitam desses desejos, aparentemente avançados, de certos setores que de boa-fé suspeitam, essas forças reacionárias se aproveitam disso para dizer: "Está aí o impasse, estão aí as dificuldades". E quando aqui um nobre colega disse: "Terá aqui alguém contra o Constituinte hoje no Brasil?" O PC do B acha que tem e tem muita gente contra a Constituinte no Brasil, especialmente os setores mais reacionários deste País.

A nossa opinião é de que essa mensagem presidencial tem muitas habilidades. Achamos que o substitutivo tem mais habilidade ainda, o substitutivo apresentado pelo nobre Deputado Valmor Giavarina. Contudo, achamos que algumas questões são decisivas, para que uma vitória mínima seja tida por este Congresso. Não podemos convocar uma Constituinte na base de uma anistia, na base de extirpar, de excluir da anistia, os companheiros que são os militares cassados, oprimidos, a marujada, todo esse pessoal que vem de ser perseguido durante tantos anos em nosso País.

Não podemos também, companheiros, aceitar uma Constituinte que abra espaço para anistiar os torturadores, os assassinos e os terroristas da bomba do Riocentro. Essa história de anistia recíproca ou de anistia a cri-

mes correlatos é fraseologia de extrema direita para permitir que torturadores e terroristas sejam anistiados.

Pensamos também que os nobres Senadores eleitos em 82, que têm dignificado esta Casa e que são pessoas eleitas, não são Senadores biônicos, que estes não deveriam entrar na Constituinte pela porta dos fundos, deveriam, exatamente, se candidatar à Constituinte e ser eleitos. Pensamos, por outro lado, que o entulho autoritário que está aí precisa sair, não podemos convocar uma Constituinte que seja livre e soberana neste País na base de existência de uma Lei de Segurança Nacional, fascista como esta que está aí, da Lei de Imprensa, da Lei de Greve; essas coisas pareciam ser extirpadas para que a Constituinte seja efetivamente livre e soberana.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. HAROLDO LIMA — Encerro, Sr. Presidente, para dizer que a questão da proporcionalidade também precisa ser revista, não é possível que Estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, sejam Estados penalizados porque são, em primeiro lugar, fortes e perniciosos e, em segundo lugar, politizados. E essas são as razões principais pelas quais, através de mecanismos do regime anterior, se penalizaram esses Estados, porque são Estados altamente politizados no cenário do eleitorado brasileiro. Por isso que a Constituinte deve liberar a representação dos Estados majoritários como uma representação efetivamente livre e proporcional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem proclamava eu que um ato de convocação de uma Assembléia Constituinte é um ato que se reveste de um caráter excepcional, é um ato suprapartidário, um ato que não é previsto na Constituição, consequentemente, não se trata de um ato que importe em reforma constitucional. E constitui, por isso, um erro grosseiro, juridicamente grosseiro, querer se atrelar a uma convocação de emenda constitucional matérias pertinentes à reforma constitucional.

Quando examinamos, portanto, questões como a da anistia, como a da limitação de prazos, o que estamos fazendo é distorcer o ato convocatório, nele inserido matérias pertinentes à reforma constitucional. Aqueles que advogam a anistia ampla e irrestrita, eu me coloco entre eles, poderiam tê-la adquirido através de uma reforma constitucional, sem se aproveitarem do ato de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que é um ato específico, voltado para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, cuja legitimidade, é bom que se esclareça, não reside na forma de sua convocação, mas sim, sobretudo, em que esta Assembléia Constituinte seja eleita livremente pelo povo brasileiro.

Compreendo as razões daqueles que advogam a convocação de uma Constituinte autônoma, uma Constituinte em que os seus membros sejam escolhidos fora dos partidos. Desejam eles quebrar a tradição da Federação brasileira e, ao mesmo tempo, desejam amesquinhar a posição dos pequenos Estados, sobretudo dos Estados nordestinos. E os Parlamentares do Nordeste devem estar atentos para esta farsa que emerge da opinião e da posição daqueles que, apixonadamente ou interessadamente, desejam carrear para São Paulo, para Minas Gerais e para o Rio Grande do Sul todo o peso das decisões nacionais. Nós estamos contra isso, nós queremos prestar os partidos políticos, no seio dos quais se forma a verdadeira democracia. O orador que me precedeu fez, aqui, uma referência à impotência dos Partidos minoritários. Os Partidos minoritários existem como uma concessão da democracia, porque a democracia reside, absolutamente, justamente, nas forças majoritárias. É a Maioria que decide, é a Maioria que fortalece a democracia e é desta Maioria que haveremos, agora, de nos servir para votar a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Seria o ideal se esta convocação fosse expurgada daquelas emendas constitucionais que lhe deturpam o sentido e lhe corrompem a própria estrutura jurídica. Mas, como isso não foi possível pelos desvios que foi levada a convocação pelo Relator primeiro da Co-

missão, vamos contentar-nos com o mínimo e o mínimo é precisamente procurar depurar a convocação da Constituinte daqueles defeitos que a inquinaram desde o começo e que, agora, haverão de ser naturalmente considerados para o efeito de votarmos a matéria contaminada como matéria inteiramente diferente.

Sr. Presidente, é da tradição brasileira que a convocação das Constituintes se faça sem essa contaminação. Desde 1823, no primeiro projeto de convocação, em 1890, em 1933 e em 1945.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. CELSO BARROS — Concluo, Sr. Presidente, afirmando que o acoplamento de projetos de emenda constitucional deturpa e distorce a estrutura daquilo que deve ser a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Eudes, que falará como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. JOSE EUDES (PT — RJ) Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador José Fragelli, Srs. Membros da Mesa, Srs. Senadores e Deputados, Senhoras e Senhores:

Não faz 4 ou 5 anos, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, anteriormente denominado MDB, com muita justeza e com muita razão, recusou-se a ser co-participante de um processo restrito, reacionário, de anistia restrita, mandado pelo Palácio do Planalto. (Palmas.) Em pouco tempo, porque 4 ou 5 anos não são nada na vida de um povo de um país, nós vemos, com surpresa, esse mesmo Partido, hoje no Governo, salvo seus setores progressistas e democratas, trazer a esta Casa a barbárie de produzir anistia para crimes contra a humanidade, os chamados crimes de torturas a presos políticos que não têm condições de defesa. E será que o povo brasileiro olhará com a mesma distinção e com a mesma boa vontade aqueles que hoje nesta Casa propõem a anistia réciproca a assassinos e torturadores? Eu tenho certeza de que o povo brasileiro não é a favor disso.

A mim vieram contar, Sr. Presidente, Senador José Fragelli, e eu não acreditei que este parecer, lido na Comissão Mista pelo Deputado Valmor Giavarina, teria sido escrito pelo Sr. Célio Borja. Reputo o Sr. Célio Borja um homem conservador, mas o reputo como um homem inteligente, que não poderia ter escrito tanta asneira num papel, em tão pouco tempo. Não poderia. E reputo, Sr. Presidente, que o Congresso terminará essa legislatura melancolicamente, porque o Congresso que recusou as eleições diretas para Presidente, por uma parceria dele é verdade, mas recusou, igualmente nesse episódio de eleições diretas, que indignou o povo brasileiro, recusou-se, mais recentemente, a fazer defesa, no jornal e na televisão, de pagamento de jetons a Deputados e Senadores que não trabalham. E um Congresso que hoje se reúne para aprovar uma emenda que envergonha, que denigre definitivamente o papel deste Congresso Nacional, acabará o seu mandato melancolicamente.

Sr. Presidente José Fragelli, Srs. Congressistas, não existe um brasileiro que seja contrário à convocação da Assembléia Nacional Constituinte, mas o povo brasileiro não é burro, ele sabe muito bem que o que está sendo hoje proposto para ser aprovado é uma farsa, é um engodo, é uma mentira, é uma tergiversação, é uma infâmia contra um sentimento tão puro, que se manifestou no Brasil de ponta a ponta, para que realmente se reconstitucionalizasse o nosso País, respeitanto a vontade, o sentimento e o desejo de tantas pessoas que aceitaram até o espírito colégio eleitoral, sabedores da responsabilidade política que tinham de fazer avançar a democracia, mas não pura e simplesmente para assegurar o interesse dos conservadores, dos latifundiários, dos banqueiros e dos industriais, que se manifestaram majoritariamente nesta Casa. Do outro lado, o povo começa a compreender rapidamente que não se tem ruptura de coisa alguma o que se tem é um processo de continuismo, mascarado sob a farsa da chamada democracia institucional, mas de um País que tem quarenta milhões de pessoas famintas, de um País que tem milhões e milhões de pessoas analfabetas, de um País que tem um salário mínimo de trezentos e poucos mil cruzeiros. É esse o País real e ele não está

aqui dentro, Sr. Senador José Fragelli; ele está lá fora, pensando, analisando, olhando os atos e procedimentos de cada um de nós. Resta-me dizer, nobre Senador, que prefiro voltar minhas palavras não apenas para alguns dos meus companheiros desta Casa, mas para a maioria que está lá fora, que não se representa e nem se representa por uma emenda que de Constituinte convocatória não tem nada, porque ela, na realidade, fere antecipadamente os anseios, os sentimentos, desejos de mudança e de transformações institucionais, sociais e econômicas. E não pura e simples, esse processo continuado de desfazimento da grandeza desta Casa parlamentar.

Sr. Presidente, José Fragelli, resta lamentar com muita tristeza o papel exercido por meu colega Valmor Giavarina, e resta dizer que não tem nada de Assembléia Nacional Constituinte, tem muito mais a ver com Assembléia Nacional Prostituinte. (Muito bem! Palmas das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ) Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Liderança do PTB, hoje pela manhã, reunida com os integrantes da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, resolveu rejeitar o projeto de convocação da Constituinte, da lavra do Executivo, como resolveu rejeitar o parecer apócrifo do Deputado Valmor Giavarina sobre a mensagem do executivo, que convoca a Constituinte. O PTB assim decidiu por dois motivos fundamentais. O primeiro deles, que parece acessório, mas que toma o lugar de principal, quando nós ouvimos na rua, ou nas discussões políticas a propositura da tese do pacto social, e ninguém, em sã consciência neste País, poderá voltar a repetir esta frase ou esta palavra de ordem, pacto social, tão ao gosto do Governo e do Partido que o sustenta, o PMDB, se esta Casa, se o Congresso Nacional aprovar a emenda no seu parecer a anistia nas bases que infelizmente está proposta. A anistia, como quer o PMDB, não é ampla, não é geral, não é irrestrita. Hoje, segmentos do Brasil e muitos cochichos nesta Casa se fazem ouvir, dizendo, inclusive, que saudades do Figueiredo, que a sua emenda era muito mais ampla que a emenda proposta por aqueles que sempre proclamaram a anistia ampla, geral e irrestrita. Vivemos hoje a perplexidade de ver o discurso do PMDB ferindo o seu gesto. Diretas, quando? Nem como balizamento para Constituinte a Presidência do PMDB ou as suas lideranças vêm à Nação para dizer que nós pensamos estabelecer a data, até como balizamento para a Constituinte em 87, 88, 89, como quer o Ministro da Justiça do PMDB, ou 91, como quer o chefe da casa civil de fato, do Governo, o Deputado Célio Borja.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho guardado conigo documentos e entrevistas, discursos até de S. Ex^a o Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães que ainda em 84, na revista Veja, nas folhas amarelas, que são as primeiras da revista, defendia com todas as cores fortes a moratória-já, repetindo o discurso do Menestrel das Alagoas — cantado por Fafá de Belém — o Senador Teotônio Vilela. E hoje, encastelados no Poder, o PMDB abdica do discurso e esquece a tese pela qual combatia, de moratória-já. Nós nos levantávamos nesta Casa contra o decreto-lei e o recurso de prazo. Tenho eu uma emenda em tramitação neste sentido, como tem o Deputado Osvaldo Lima Filho, do PMDB. E para surpresa e perplexidade desta Casa e da Nação, o Líder na Câmara, Pimenta da Veiga, vem aos jornais dizer que o Governo não pode prescindir do decreto-lei e do recurso de prazo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PTB, alinhava agora o segundo motivo, que vai fazê-lo votar contra o parecer do Deputado Valmor Giavarina e contra o Projeto do Governo. Este poder não pode mais ser vilipendiado. Nós não podemos mais ser atropelados pelo Executivo. Há uma emenda do PTB, a de nº 6...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Lembro ao nobre Deputado que o seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... com 2/3 de assinaturas de Senadores e Deputados, convocando a Constituinte. E nós, de maneira nenhuma, poderíamos abdicar de uma convocação feita pelo Congresso para

esposarmos uma tese que vem do Executivo e que, infelizmente, consegue inclusive pareceres na calada da noite ou no transcurso das madrugadas.

St. Presidente, Srs. Congressistas, fica aqui a posição do PTB, ele vota contra o parecer e vota contra a mensagem do Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadir Rossetti, líder do PDT.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Peço a V. Ex^a, nobre Deputado Nadir Rossetti, que aguarde a questão de ordem do Deputado Wilmar Palis.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, falarei após o nobre Deputado Nadir Rossetti.

O SR. NADIR ROSSETTI (PDT — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Todos somos favoráveis à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana; os Partidos políticos, os Parlamentares que aqui estão e a sociedade brasileira.

O Partido Democrático Trabalhista a quer, além de livre, além de soberana, exclusiva! Que seja efetivamente o encontro do País com a ordem jurídica contra o arbítrio, o encontro da sociedade brasileira com a democracia, contra o autoritarismo, o encontro da sociedade brasileira com a igualdade e a justiça social, contra o privilégio. Queremos-la, enfim, uma Assembléia Constituinte que seja o grande pacto nacional para onde refluam todas as aspirações populares. Por isso, queremos, neste momento em que esta Casa se prepara para votar a proposta do Presidente da República, definir, em nome da liderança, claramente, a posição do Partido na hora do voto. Votaremos contra a proposta do Governo, e o substitutivo Valmor Giavarina, porque entendemos que choca com a vontade, com as aspirações, e com o desejo da sociedade brasileira, porque entendemos que não pacifica a família brasileira.

A anistia dada em agosto de 1979 foi uma anistia elitista.

A anistia que propõe o substitutivo da Aliança Democrática a torna mais elitista ainda. Enquanto a anistia permite que os criminosos, depois de 1979, continuem sem este benefício, mais de sete mil brasileiros, que foram punidos por atos administrativos, sejam eles civis, sejam eles militares. Haveremos de votar e, para isto, fizemos os destaques respectivamente à Mesa, numa emenda do Deputado Floriceno Paixão, cuja convocação o faz de forma exclusiva. Se esta for vencida, votariamos na emenda do PT, que tem o mesmo objetivo. E haveremos de votar no destaque requerido por nós e por outros parlamentares a emenda da anistia do Deputado Jorge Uequed. E haveremos de votar nessas duas emendas, tanto a do PT quanto a nossa, porque elas refiram, do bojo da Constituição, todo esse instrumental autoritário que ainda af permanece e que, desgraçadamente para esta Nação, ainda é utilizado, como tem acontecido agora com a lei de greve aplicada pelo Governo em mais de 300 funcionários grevistas. Queremos fora da Constituição as medidas de emergência, o estado de emergência, o art. 181; queremos fora da legislação a lei de imprensa, a lei de greve, a lei de segurança nacional. E queremos, sobretudo, a família brasileira pacificada. Assim, o PDT haverá de votar uma Constituinte livre destes condicionamentos do autoritarismo e, sobretudo, com a família brasileira pacificada pela anistia total, ampla e irrestrita.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Wilmar Palis — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Wilmar Palis, para uma questão de ordem.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, este Congresso, Senador Enéas Faria, que nos preside no momento, tem que refletir os anseios do povo brasileiro. Fomos eleitos, consagrados, na urna, pelo voto do povo e só não entendemos como é que esqueceram as eleições diretas. As diretas são o anseio da Nação brasileira. Teremos que ter eleições diretas, para Presidente e Vice-Presidente da República, doa a quem doer. Doa a quem doer, essas eleições diretas terão que vir. Nós estamos aqui lutando por ela, ao lado de honrados companheiros, como sabemos ser, por certo, V. Ex^a que não há de estar contra eleições diretas.

Constituinte com o povo, mas, com a constituinte, eleições para Presidente da República, para que o mandato seja legitimado pelo povo.

Sem diretas, o Brasil não sairá do caos econômico, administrativo e social em que se encontra. E, por isso, estes que estão aqui sofrendo, nas galerias, estes honrados brasileiros não estariam sofrendo, como estão hoje, se o Presidente tivesse sido eleito pelo voto popular.

Somos autores de uma proposta de uma emenda constitucional. Estamos coletando assinaturas e já temos, Sr. Presidente, a gáudio, a mancheiras, aqui, na nossa emenda, as assinaturas da maioria dos parlamentares que honram hoje este Congresso Nacional.

E concilio, Sr. Presidente. Eu, modesto Deputado do Estado do Rio de Janeiro, Wilmar Palis, e acredito que esta modéstia reflete o anseio do povo brasileiro, sei, e V. Ex^a pode perguntar em qualquer quadrante desta Nação, o que o povo quer: constituinte, com eleições diretas para Presidente da República — a solução para a Nação brasileira.

Diretas-Já, Sr. Presidente, Diretas-Já, Diretas-Já, Diretas-Já. Obrigado a V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A questão de ordem levantada por V. Ex^a, Sr. Deputado Wilmar Palis, merecerá o estudo, na medida da argumentação formulada por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, Líder do PMDB.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte soberana, livremente eleita pelo voto direto, é o princípio básico do Programa do PMDB.

O Partido sempre acreditou que as reformas institucionais necessárias à instalação de um regime democrático e ao exercício dos direitos políticos — essenciais para a transformação social que o povo brasileiro exige — passam, necessariamente, pela elaboração de uma nova Carta. E que o instrumento para a sua elaboração é a Assembléia Nacional Constituinte.

O partido chega hoje, portanto, ao fim de um ciclo: aquele que leva da resistência à ditadura, à luta democrática contra o regime autoritário e, finalmente, à abertura de um período de transição que deverá nos conduzir à construção de instituições políticas novas, abertas e democráticas.

O Partido investiu neste ciclo as suas melhores energias. Testou incansavelmente sua capacidade de luta contra o Estado autoritário. E pode dizer hoje, com justificado orgulho, que cumpriu sua promessa de abrir o caminho ao Estado democrático através de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Para que isso acontecesse, foi necessário um incessante trabalho político. Um trabalho inovador, pois, nestes últimos anos, as atividades tradicionalmente políticas foram acalmbarcadas pelo Executivo, pela burocacia de Estado.

A Nova República restabeleceu o primado do político: a burocacia está sob a direção da política, o Congresso mantém a sua autonomia e os políticos estão, de novo, no centro das decisões.

A atividade política voltou a ser a mediadora dos conflitos e dos interesses.

É fundamental para a democracia que isto esteja acontecendo, pois, mais do que nunca, o País tem necessidade de acreditar que os Partidos políticos não faltarão ao compromisso de contribuir para a elaboração de uma Constituição que seja, verdadeiramente, a Carta de compromisso do novo Brasil.

Com freqüência, os Partidos políticos têm sido acusados da maior importância as suas querelas internas e às ambições individuais que aos problemas do País. Às vezes, essas acusações têm procedência, embora seja incorreto generalizar a crítica e invalidar com ela a própria atividade política. Setores importantes da opinião pública têm defendido a representação, na Assembléia Constituinte, de candidatos sem vinculação partidária. E o suposto disto, o que está implícito nesse tipo de proposta é, seguramente, uma certa descrença na capacidade dos Partidos de serem os verdadeiros representantes da vontade popular.

Sabemos que a organização dos partidos políticos esbarrou, nestes últimos vinte anos, em toda sorte de obstáculos, em centenas de artifícios que visaram, sempre, dar ao Estado autoritário o controle da atividade política. E, principalmente, desacreditar a atividade dos políticos junto à opinião pública.

Aqui, eu quero me congratular com os partidos políticos que souberam, numa hora de tantas dificuldades, elaborar, em conjunto, um substitutivo que, se não é perfeito, até por ser obra de seres humanos, está, sem dúvida, apoiado na vontade da esmagadora maioria da Câmara e do Senado. E não obstante este trabalho de paciência, este trabalho de devotamento que empreendemos nos últimos dias, ouvindo lideranças políticas, ouvindo todos os setores que deveriam ser ouvidos, para chegarmos a esse substitutivo, quero comunicar a esta Casa e especialmente a minha bancada que, ainda nas últimas horas, com o objetivo de conseguir consolidar o apoio a esse substitutivo, ainda foi possível acertar a apresentação de alguns destaques que, sem dúvida, virão trazer um grande aprimoramento ao substitutivo que votaremos.

No art. 1º do Substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, será votado um requerimento, com o apoio do PMDB, para ser destacada a expressão: "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais". E será, ainda, votado um requerimento de destaque, no art. 3º, para ser excluída a expressão: "no curso da primeira sessão legislativa da 48ª Legislatura".

Mais ainda, Srs. Parlamentares, no § 1º do art. 4º, será suprimida, através de destaque, a expressão "ou conexos", evitando, com isto, que a anistia pudesse atingir a quem não merece esse benefício.

No § 3º do art. 4º será, também, votado um destaque, com o apoio do PMDB e da maioria, para que seja excluída a expressão "pelo princípio de antigüidade".

Com essas medidas agora acertadas, e mais, com a alteração no nº 2 do art. 5º, excluindo a expressão "de Estado", estendendo o prazo de desincompatibilização também a secretários municipais, não tenho dúvida de que esse substitutivo, que já era um trabalho de alta qualidade, que já era um trabalho que mereceu na Comissão Mista um apoio quase unânime, terá certamente um apoio quase unânime neste Plenário.

O Sr. João Cunha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Ouço V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria, Fazendo soar a campainha.) — Eminente Deputado Pimenta da Veiga, a Mesa lembra a V. Ex^a que está encaminhado a votação. Portanto, não deve conceder apartes. A Mesa aproveita para lembrar que o tempo de V. Ex^a já se esgotou e solicita que encerre seu discurso.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Peço desculpas ao nobre Deputado João Cunha, porque imaginava que estivesse falando pela Liderança do meu Partido, mas fui advertido que estou encaminhando a votação e, portanto, não são permitidos apartes.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo aos meus companheiros de Partidos que esse é sem dúvida um momento histórico na vida de nosso Partido que, depois de tantos anos de luta, vem resgatar o seu compromisso fundamental, convocando a Assembléia Nacional Constituinte. Que esse é um momento de glória para a Nova República que, com apenas alguns meses, resgata também o seu compromisso maior. E, aqui, devemos prestar as homenagens ao Presidente José Sarney, que remeteu a Casa a mensagem que ensejou o substitutivo que votaremos,

resgatando, por igual, um compromisso pessoal que havia assumido durante a campanha eleitoral.

Vamos para essa votação com a certeza de que estamos cumprindo com o nosso dever e que estamos escrevendo uma das mais belas páginas deste Parlamento. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Farias) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Djalma Bom, Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma Assembléia Nacional Constituinte, para ser verdadeira, não pode ser aviltada, como se pretende fazer hoje aqui. A Assembléia Nacional Constituinte é poder constituinte, e não poder constituído junto ao Congresso Nacional. Só assim ela poderá ser soberana.

O Partido dos Trabalhadores defende a extinção dos atos de exceção para que a Constituinte seja verdadeira, livre e soberana. O Partido dos Trabalhadores não está sozinho ao defender essa posição e muito menos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, contrário à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, como alguns Deputados tentam atribuir ao Partido dos Trabalhadores. E o Partido dos Trabalhadores está a favor da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, e tanto é verdade que o Partido dos Trabalhadores tem uma emenda tramitando nesta Casa e que vai ser aprovada ou rejeitada hoje, pelos nobres pares.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, praticamente todos os setores da Nação Brasileira, que discutem a questão da Constituinte, e não foram poucos, exigem uma Constituinte livre, soberana exclusiva.

O Partido dos Trabalhadores tem a proposta de emenda convocando a Constituinte e, ainda assim, Sr. Presidente, tem que ficar bem claro que o Partido dos Trabalhadores não tem a pretensão de ser o dono da verdade. Por isso, Sr. Presidente, mesmo com a tramitação da nossa emenda, estamos apoiando a emenda do Deputado Flávio Bierrenbach onde S. Ex^a propõe que seja feito um plebiscito. Acima da vontade dos Partidos está a vontade da Nação e o povo brasileiro, sessenta milhões de brasileiros terão a incumbência, a sua vontade, de dizer qual é o tipo de constituinte que eles querem.

Mas, Sr. Presidente, como iniciar um processo constituinte sem anistia aos atingidos por atos de exceção? Conclamarmos os Congressistas a resistirem às pressões do Palácio do Planalto, a reverem os compromissos assumidos em praça pública e ouvirem a sua consciência. Não podemos ser cúmplices dessa farsa, Sr. Presidente, sob a pena do descrédito popular na própria atividade política.

Todos aqueles que resistiram ao arbítrio, à ditadura, têm um compromisso assumido com os princípios democráticos. Não podemos jogar esses princípios na lata do lixo, ignorando as manifestações expressas da sociedade civil que exige uma Constituinte livre, soberana e eleita exclusivamente para elaborar uma nova Constituição.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não pode existir democracia verdadeira onde não se exerce a justiça. Estas são palavras do Presidente Mitterand. E, Sr. Presidente, se, efetivamente, queremos derrotar a ditadura militar, não podemos aprovar, hoje, aqui, a anistia pela metade. Não podemos aprovar, hoje, aqui, Sr. Presidente, uma anistia onde façamos discriminações entre cidadãos de primeira classe e cidadãos de segunda classe. O PMDB tem que ser coerente com o seu discurso, o PMDB tem que ser coerente com as manifestações do Sr. José Sarney, o Presidente da República, e o PMDB não pode ignorar que, uns dias atrás, o Senhor Presidente da República, através de um decreto-lei, deu anistia ao Sr. Ministro Waldir Pires, resarcindo-o política e economicamente de todos os prejuízos que ele teve durante esses 20 anos de regime militar. E se o PMDB, se os Srs. Deputados e Senadores, presentes nesta Casa, efetivamente, quiserem fazer justiça, devemos aprovar a Emenda Jorge Uequed que é a emenda que dá anistia a todos aqueles que foram punidos pelo regime militar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Bierrenbach.

O Sr. Armando Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, se V. Ex^a permitir, logo após o pronunciamento do nobre Deputado Flávio Bierrenbach, eu concederei a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, V. Ex^a está cercando a palavra do Deputado. Isto é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, não estou cercando a palavra de ninguém, já disse que darei a palavra a S. Ex^a depois de ouvir o Deputado Flávio Bierrenbach.

Tem a palavra o nobre Deputado Flávio Bierrenbach.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Congresso Nacional:

Dizem os saudistas, divorciados da mocidade, que recordar é viver. Se bem que não seja este o caso da maioria do povo brasileiro, jovem e suficiente ainda para se indignar e para fazer dessa indignação uma ferramenta de luta, creio que as elites dirigentes deste País têm investido na bolsa de valores da fraca memória nacional, para que o povo não se lembre das promessas não cumpridas e das palavras de ordem não assumidas.

Diz o filósofo espanhol que aqueles que não conhecem a história estão condenados a repeti-la. Por isso, venho, hoje a esta tribuna do Congresso Nacional, para recordear um tempo em que a oposição reunida, aqui nesta tribuna, debaixo de uma única sigla, o histórico MDB, fazia das suas palavras as palavras de ordem da sociedade civil brasileira, em que a Oposição, reunida em um único Partido político, era o eco e o arauto daquilo que a sociedade civil pedia e exigia como dias melhores para um futuro seu e de seus filhos. (Palmas.)

Hoje, entretanto, vejo que aqui, no Congresso Nacional, há vozes que se manifestam contra aquilo que a sociedade civil pretende. Vejo que a Ordem dos Advogados do Brasil, que a CNBB, que os dois maiores aglomerados sindicais deste País, a CUT e a CONCLAT, os estudantes reunidos debaixo da sua única entidade representativa, que é a União Nacional dos Estudantes, os plenários pró-participação popular da Constituinte, que reúnem, em todas as capitais do País, mais de setecentas entidades representativas daquela categoria sociológica que se chama sociedade civil, provavelmente, não merecerão a atenção e o apoio que outrora mereceram aqui neste Congresso Nacional.

Fui honrado com a escolha de meu nome para Relator de uma matéria, provavelmente, a mais importante desta legislatura, porque convocatória de uma Assembléia Nacional Constituinte. Procurei elaborar o meu parecer, seguindo basicamente os princípios do meu Partido e reitero aqui, desta tribuna, e nesta oportunidade, aqui e agora, o desafio que eu já tive a oportunidade de fazer na própria Comissão Mista: quero que alguém encontre no meu substitutivo ou no parecer que o acompanha, uma única palavra, uma só, contrária ao programa e à história de luta do PMDB. (Palmas.)

Por isso, entendi, Srs. membros do Congresso Nacional, que diante da divergência de opiniões que dividem a sociedade, de um lado, aqueles que postulam uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva e autônoma, e de outro, aqueles que querem transformar o Congresso Nacional em constituinte, não seria lícito a mim ou ao próprio Congresso dirimir essa questão, preferindo, então, entregar o problema magno ao povo brasileiro, como o único titular do poder político. Propus um plebiscito (Palmas.) Propus uma fórmula plebiscitária, e não estamos discutindo aqui teses abstratas ou acadêmicas. Alguns companheiros, deste Congresso, assomaram a esta tribuna, para dizer que, na realidade, se pretendia enfraquecer os Partidos políticos, que candidaturas avulsas eram propostas, quando não é isto que consta do parecer do substitutivo e das emendas submetidas à atenção dos Srs. Congressistas.

Aqui está claro e em bom som, estatuído no Parágrafo 1º do art. 2º: "serão seus integrantes os representantes do

povo indicados pelos Partidos políticos". Por isso, creio que, na realidade, não se pode hoje atender aos anseios do povo, votando essa proposta que veio do Palácio do Planalto sem ter sido precedida por nenhuma negociação ou por qualquer consulta. Não se pode votar essa proposta nos termos em que ela foi concebida pelo substitutivo do substitutivo, com uma anistia capenga, que ora se propõe. Manifestação das galerias.

Ai estão nossos compatriotas, brasileiros punidos por suas opiniões e que hoje, com a maior atitude e com o maior patriotismo, se recusam a aceitar por esmola aquilo que lhes é divido por direito.

Não entendo como se possa convocar e votar uma Assembléia Nacional Constituinte sem fazer a limpeza daquilo que se convencionou denominar de entulho autoritário. Não pode uma Assembléia Nacional Constituinte, digna desse nome, livre e soberana, conviver com as medidas de emergência, com o estado de emergência e com o próprio estado de sítio, tal como se acha redigido nessa Carta Constitucional que aí está.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Eu pediria a V. Ex^a que concluisse o seu pronunciamento.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Obrigado.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo apenas que me recuso a adotar a ética da conveniência e que todas as vezes, como no meu passado, em que tive que me debater entre votar com a minha consciência ou votar com a conveniência do momento, jamais me arremendi de tê-lo feito sempre e sempre de acordo com a minha consciência. (Palmas das galerias.)

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, votarei contra o substitutivo subscrito pelo eminente Deputado Valmor Giavarina.

Creio que corremos um sério risco neste País: o de transformar a Nova República em novo Poder e de sairmos de uma Constituição outorgada por uma Junta Militar incompetente para uma outra Constituição também outorgada, só que desta vez pelo Congresso Nacional. (Palmas das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a decisão que este Congresso tomará esta noite envolve uma alta responsabilidade para o País, ou seja, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

A matéria foi encaminhada, Sr. Presidente, vamos reconhecer, de uma forma muito rápida, muito precipitada, a tal ponto de ensejarem várias questões de ordem já anteriormente aqui levantadas.

Mas o que me preocupa, é que pela palavra da Liderança do PDS, corroborada pelo nobre Líder do PMDB, parece que há um acordo, pelo menos de ambas as Lideranças, para que se vote o substitutivo do relator com a supressão de duas frases. Esta supressão de duas frases, Sr. Presidente, que não foi discutida nem abordada por ninguém que encaminhou a questão — e eu esperei atentamente que os Líderes de todos os Partidos o fizessem — ela muda substancialmente a proposta do Presidente José Sarney, e muda o conceito da Assembléia Nacional Constituinte, objeto da proposta e do substitutivo do relator.

Eis, Sr. Presidente, que ao excluir do art. 1º a frase "destacada sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", isso significa que se assim for aprovada a convocação, este Congresso, a ser eleito em 1986, terá exclusivamente a função de discutir, votar e promulgar a nova Constituição. Conseqüentemente, se for aprovado o substitutivo com as supressões propostas pelo PDS, e aprovadas pelo Líder do PMDB, uma vez promulgada a Constituição — e ressalta-se que neste período não terá o Congresso poderes de legislar ordinariamente — estará extinta a Assembléia Constituinte e, consequentemente, extintos os mandatos dos Srs. Deputados e dos Srs. Se-

nadores, o que exigirá, depois do curso de um ano, novas eleições para a composição de um novo Congresso Nacional.

Dada a relevância desta matéria, Sr. Presidente, que até então não havia sido levantada, e considerando a posição já assumida pelos Líderes do PDS e do PMDB, o que poderá significar a aprovação desta proposta, solicito de V. Ex^a, pela relevância da matéria, a fineza de esclarecer o Plenário do alcance desta redação assim proposta e das suas consequências.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, para contraditar a questão de ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Armando Pinheiro está aqui sustentando uma tese e defendendo um princípio que não tem nenhum sentido. Esta Casa está votando, neste instante, uma proposição de convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, a Assembléia Nacional Constituinte é como a de 1946, composta de Srs. Deputados e Senadores para votar uma Constituição e que, em seguida, pode-se transformar em Senado Federal e Câmara dos Deputados, como aconteceu em 1946. Aliás, existem hoje vários Constituintes de 46 neste plenário.

Não estamos aqui para votar uma Assembléia Nacional Constituinte de mentira, substituindo o Congresso Nacional, como está no substitutivo do Deputado Valmor Giavarina. Na realidade, o Deputado Valmor Giavarina está pugnando por uma providência constitucional que nada mais será do que uma Assembléia Constituinte no nome, porque, na realidade, será o Congresso Nacional.

Nós, do PDS — e só agora com o apoio do PMDB — estamos pugnando por uma Assembléia Nacional Constituinte no duro. E o Deputado Armando Pinheiro não quer a Assembléia Nacional Constituinte. O que S. Ex^a quer é Congresso constituinte. Nós somos contra o Congresso constituinte e queremos uma Assembléia Nacional Constituinte.

De modo que não há nada que explicar. Tudo está claro, Sr. Presidente. Não há questão de ordem. As coisas emergem dos próprios debates, dos próprios elementos dos pareceres: um é Assembléia Nacional Constituinte para valer; o outro é a Assembléia Nacional Constituinte de mentira, porque será o Congresso Nacional, segundo quer o Deputado Armando Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Respondendo ao eminente Deputado Armando Pinheiro, quero dizer que se há uma matéria sobre a qual eu não posso prestar esclarecimentos é esta. Se há uma matéria sobre a qual eu não deva sequer opinar, mesmo que eu tivesse um juízo sobre o assunto, eu não deveria dar, simplesmente, porque a minha opinião, a minha palavra, o meu pronunciamento seria inteiramente inócuo. Seria um entendimento como é o de V. Ex^a num sentido e do nobre Deputado no outro sentido.

Acho que cada um dos Srs. Congressistas deverá formar a sua convicção para, no momento, votar de acordo com ela.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluizio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que o Congresso Nacional passa a tomar uma das suas decisões históricas, convém que nos gratifiquemos pela evolução do processo de abertura, sobretudo a partir das eleições de 1982. Estas eleições permitiram que as Oposições conquistassem a maioria na Câmara dos Deputados, e que essa maioria passasse a atuar, no Congresso Nacional, em função das pregações apoiadas pelo povo, segundo as quais lutámos pelas eleições diretas e pela Assembléia Nacional Constituinte.

Passo a passo, fomos vencendo todas as dificuldades. E quando verificamos que aqui havia o grande obstáculo dos 2/3 para a aprovação de uma convocação da Constituinte, nós invertemos a tática da nossa atuação. Passamos a pregar as eleições diretas e, através dessa pregação, conseguimos cindir os Partidos governamentais e conquistar, no Colégio Eleitoral, a vitória do candidato opositorista; depois dela, a extinção do próprio instrumento espúrio de eleição indireta e, posteriormente, a abertura para composição e constituição de partidos políticos, a ponto de, hoje, na Câmara dos Deputados, onde existiam apenas 5 legendas encontram-se doze delas em pleno e respeitoso funcionamento. E, agora quando o Governo remete ao Congresso uma proposta de convocação de Assembléia Constituinte, cometendo, ao que for eleito em 1986, poderes constituintes, continuamos a palmilhar o caminho pacífico das mudanças institucionais, com o propósito de operá-los de modo a respeitar o princípio básico da legitimidade democrática que é o princípio da constituição do poder pelo povo, através de eleições livres, mediante voto direto e secreto. Esta sim é a base, este é o cerne do funcionamento democrático. Quando o Governo propõe a convocação, a concessão, o cometimento de poderes constituintes a um Congresso Nacional sabidamente eleito para elaborar uma Constituição, sem embargo do cumprimento da sua função ordinária de continuar também a legislar dentro da esfera do direito comum, o Governo está proporcionando, sem traumas, aquilo que historicamente nunca aconteceu neste País, que é a mudança, a substituição de uma Constituição espúria por uma nova Constituição democrática, através de um Congresso especificamente eleito para cumprir o mandato constituinte...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre Deputado que conclua.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Permita-me, Sr. Presidente, terminar.

Lembro aos Srs. Congressistas que no passado, quando as constituições foram elaboradas por constituintes exclusivas, estas sempre se outorgaram à prorrogação dos seus mandatos como também o poder de eleger indiretamente o Presidente e o Vice-Presidente da República. Assim aconteceu em 1891, parcialmente em 1934 e em 1946. Agora não, a convocação é expressa, é para que o eleitorado cometa mandato constituinte e mandato ordinário, sem que ninguém se outorgue por motivo próprio um poder que não lhe foi conferido nas urnas.

E quando se fala, Sr. Presidente, em plebiscito, devo lembrar que os plebiscitos sempre foram utilizados pelas ditaduras para que o povo pudesse ser manipulado ou constrangido a se manifestar contra o Congresso...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a que conclua o seu discurso.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — É bom não esquecer a Constituição de 1937 — a do Estado Novo —, que adotou o plebiscito exatamente para impedir que o Congresso exercesse as suas prerrogativas.

Fiquemos, pois, com a sensata solução do Congresso constituinte.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, como Líder do PDS.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Acredito que devo ser breve, porque a matéria já está suficientemente esclarecida. Gostaria apenas de fazer um ligeiro comentário de que a posição do meu Partido, em toda a fase de negociação e discussão desta matéria, foi exatamente no sentido de preservar a ideia da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana como deseja o povo brasileiro.

Os destaques propostos, e que acabam de receber a acolhida do PMDB, visam exatamente a retirar do texto todas aquelas questões, todas aquelas expressões que pudessem significar limitações à Constituinte.

O nobre Deputado Bonifácio de Andrada, ao contraditar questão de ordem do nobre Deputado Armando Pinheiro, colocou com muita correção o exato entendimento da proposta destes destaques.

Eu me dirijo, neste instante, à minha Bancada, de modo particular, no sentido de solicitar de que honremos os compromissos assumidos na nossa Bancada, na Comissão Executiva e perante o povo brasileiro, de dar a nossa participação, neste instante, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, nos termos do substitutivo que se vai votar, ressalvado os destaques a que me referi.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Marcílio.

O SR. FLÁVIO MARCÍLIO (PDS — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho ocupar a tribuna, neste momento, para pedir a adesão da Casa para um grave problema que foi aqui focalizado e pode, de um certo modo, haver passado despercebido o substitutivo Valmor Giavarina contém no art. 1º:

"Sem prejuízo de suas atribuições constitucionais."

In felizmente, o meu partido fez o destaque para a exclusão destas expressões e o PMDB apoiou esta exclusão. Tem razão o nobre Deputado Armando Pinheiro quando salienta:

"Excluídas as expressões sem prejuízo de suas atribuições constitucionais;"

O Congresso sofre uma capititis diminutio. Nem a Câmara nem o Senado vão funcionar porque vão procurar estabelecer aquilo que a Comissão Mista rejeitou a grande comissão, composta de trinta, quarenta ou cinqüenta Deputados e Senadores. Então, meus caros colegas de parlamento, olhemos para este destaque, porque é melhor rejeitar tudo do que trazer para o Congresso a capititis diminutio que o Líder do PDS e do PMDB querem impor a esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passaremos, agora, à votação do substitutivo da Comissão Mista.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 26, de 1985-CN

Excellentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 347, b, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado das expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", no art. 1º, e "no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", no art. 3º, ambos do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição, nº 43/85, do Poder Executivo, que "Convoca a Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências."

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Prisco Viana.

REQUERIMENTO Nº 27, de 1985-CN

Excellentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 347, b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência o destaque para votação em separado da expressão "... em dois turnos de discussão e votação..." constante do art. 3º do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição, nº 43/85, do Poder Executivo, que "Convoca a Assembléia Nacional Constituinte, e dá outras providências."

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Prisco Viana.

REQUERIMENTO
Nº 28, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 2º do Substitutivo oferecido pela Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 44 e 52/85.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Gastone Righi, Líder do PTB.

REQUERIMENTO
Nº 29, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 5º do Substitutivo oferecido pela Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Própostas de Emenda à Constituição nºs 43, 44 e 52/85.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Gastone Righi, Líder do PTB.

REQUERIMENTO
Nº 30, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput do art. 3º da Emenda nº 2 apresentada perante a Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Djalma Bom, em relação à votação da Emenda nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 31, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o art. 9º da Emenda nº 2 apresentada perante a Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Djalma Bom.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 32, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput dos artigos 2º e 7º da Emenda nº 3 apresentada perante à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Floriceno Paixão.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 33, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput do art. 7º da Emenda nº 3 apresentada à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Floriceno Paixão.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 34, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput do art. 3º e os incisos I e III do § 1º da Emenda nº 4 apresentada perante a Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Nelson Marchezan, em relação à votação do substitutivo Valmor Giavarina apresentado à Emenda nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 35, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para a votação da Emenda nº 7, no artigo que se refere à descompatibilização apresentada pelo Deputado Manoel Costa na Emenda que convoca a Constituinte.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Djalma Bom, Líder do PT.

REQUERIMENTO
Nº 36, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput do art. 4º e seus parágrafos 1º e 3º da Emenda nº 10 apresentada à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Jorge Uequed.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 37, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput do art. 1º da Emenda nº 11 apresentada à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1983, de autoria do Senhor Domingos Leonelli.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 38, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência destaque para a Emenda nº 13:

Inclua-se onde couber:

"Art. Ocorrendo a sucessão a que se refere o art. 77 da Constituição será convocada eleição, no prazo de 30 dias, para o cargo de Vice-Presidente.

Parágrafo único. A primeira eleição para o fim previsto no caput será realizada simultaneamente com o próximo pleito para a escolha de Deputados e Senadores tendo o mandato duração idêntica ao atual Presidente."

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Murilo Bararé.

REQUERIMENTO
Nº 39, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque supressivo para o art. 1º do substitutivo à Proposta de Emenda nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Valmor Giavarina.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 40, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 347, b e c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência o destaque para votação e rejeição da expressão "... maioria absoluta dos Membros da..." constante do art. 3º do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, do Poder Executivo, que "convoca a Assembléia Nacional Constituinte, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — Prisco Viana, Líder do PDS.

REQUERIMENTO
Nº 41, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque supressivo para as expressões "... ou conexos" e "... civis" contidas

no § 1º do art. 4º e para o § 5º do art. 4º do Substitutivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, de autoria do Senhor Valmor Giavarina.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO
Nº 42, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para rejeição da expressão "ou conexos" constantes do § 1º do artigo 4º do Substitutivo da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — José Genoino, Vice-Líder no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO
Nº 43, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais requeiro destaque para rejeição da palavra "civis" contida no § 1º do artigo 4º do Substitutivo da Comissão Mista, assim como a rejeição do § 5º do mesmo artigo, também do Substitutivo do Relator.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO
Nº 44, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos destaque para rejeição da expressão "civis ou empregados", constante do § 1º do art. 4º do Substitutivo do Relator, à PEC nº 43/85.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Alberto Goldman, Líder do PCB.

REQUERIMENTO
Nº 45, de 1985-CN

Sr. Presidente,

Requeiro na forma regimental, destaque para rejeição da expressão "pelos atos imputáveis previstos no caput praticados", incluso no parágrafo 2º do artigo 4º, do Substitutivo da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — José Genoino.

REQUERIMENTO
Nº 46, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro destaque para rejeição da expressão "pelo princípio de antigüidade", constante do § 3º do artigo 4º do substitutivo da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO
Nº 47, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência sejam destacadas, para rejeição, as expressões "obedecidos os prazos de permanência em atividade, previstos nas leis e regulamentos vigentes", constantes no final do § 3º do artigo 4º do substitutivo da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — José Genoino, Vice-Líder no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO
Nº 48, de 1985-CN

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para rejeição, do § 5º do artigo 4º do Substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — José Genoino Neto, Líder em exercício — Partido dos Trabalhadores.

REQUERIMENTO Nº 49, de 1985-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos destaque, para rejeição, da expressão "vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo", constante do § 5º do art. 4º in fine, do substitutivo do Relator, à PEC nº 43/85

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Alberto Goldman, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 50, de 1985-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos destaque, para rejeição, da expressão "e observados os respectivos regimes jurídicos" constante no final do § 8º do artigo 4º do Substitutivo da Comissão Mista,

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 51, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeremos destaque, para rejeição, da expressão "... de Estado", constante do art. 5º do Substitutivo do Relator, à PEC nº 43/85.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Alberto Goldman, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 52, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do disposto no art. 49, § 5º, do Regimento Comum, combinado com o art. 347, b e c, do Regimento Interno do Senado Federal, requirei a Vossa Excelência o destaque, para votação e aprovação, do art. 5º e seu parágrafo único, da Emenda nº 1 (substitutivo), cujo primeiro signatário é o Deputado Marcelo Linhares, para fins de inclusão, onde couber, no substitutivo do Deputado Valmor Giavarina.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — Prisco Viana, Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 53, de 1985-CN

Nos termos regimentais, requirei destaque, para aprovação, do caput do art. 4º e de seu § 2º da Emenda nº 10, a fim de substituir, no substitutivo da Comissão Mista, o caput do art. 4º e seu § 5º.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 54, de 1985-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requirei destaque para aprovação da Emenda nº 12, que institui o período Pré-Constituinte.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 55, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito destaque para o caput do art. 1º da Emenda nº 11 apresentada à Comissão Mista que examinou a Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1983, de autoria do Senhor Domingos Leonelli, em relação à votação da Emenda nº 43, de 1985.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Haroldo Lima.

REQUERIMENTO Nº 56, de 1985-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requirei a Vossa Excelência o destaque para votação em separado da Emenda nº 2 do

Deputado Djalma Bom apresentada como subemenda às Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, 44 e 52, de 1985, que "convocam a Assembléia Nacional Constituinte".

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1985. — José Genoino — PT/SP, Líder em exercício.

REQUERIMENTO Nº 57, de 1985-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requirei destaque para aprovação da Emenda nº 3 à Proposta de Emenda Constitucional nº 43/85. Deputado Floriceno Paixão.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos serão votados nesta oportunidade pelo processo simbólico. Não poderão ser discutidos, e nem terão encaminhada a sua votação, nos expressos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Se aprovados os requerimentos, a matéria será destacadada, e será submetida ao Plenário, após a votação do substitutivo da Comissão Mista.

Em votação o Requerimento nº 26/85-CN, de destaque, para votação em separado das expressões; "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constantes do art. 1º do substitutivo e "no curso da primeira sessão legislativa, da 48ª legislatura," constante do art. 3º do mesmo substitutivo.

Passa-se à votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, acaba de ser requerido um destaque da expressão "sem prejuízo das suas atribuições constitucionais" no art. 1º

O art. 1º assim reza:

"Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo das suas atribuições constitucionais reunir-se-ão, unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional."

Ora, Sr. Presidente, esta expressão, cujo destaque é ora requerido, mantém a cada um dos eleitos, Deputados e Senadores, as suas atribuições constitucionais. Quais são as suas atribuições constitucionais? Aquelas decorrentes do fato de serem Senadores e Deputados, de acordo com o Capítulo 6º, Poder Legislativo, da Constituição ora vigente. Suprimida esta expressão fica assim o artigo: "Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte." Vale dizer, Sr. Presidente, na data desta reunião, ou seja, em 1º de fevereiro de 1987, desaparecem a Câmara e o Senado da República, porque tanto um como outro, tanto Deputados como Senadores se reunirão, unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, em face deste meu pensamento, desta minha interpretação, eu endereço a V. Exº, neste instante, a seguinte questão de ordem: concedido o destaque requerido da expressão "sem prejuízo das suas atribuições constitucionais", o exegeta poderá interpretar como pensamento do legislador que o legislador quis impor o prejuízo das suas atribuições constitucionais e, assim, equiparou Deputado e Senador. Pergunto a V. Exº: É esta a inteligência do texto ou, mesmo reunidos unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte, no dia 1º de fevereiro de 1987, continuará a haver Senador e Senado, Câmara dos Deputados e Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exº vai me perdoar, mas V. Exº não levantou nenhuma questão de ordem.

O SR. CARDOSO ALVES — Eu pedi a V. Exº a interpretação da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência da Casa não é órgão de interpretação de leis. Cada um dos Srs. Congressistas é que deve formar o seu juízo e, de acordo com ele e com suas convicções, votar.

Passa-se à votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana (PDS — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço (PFL — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadir Rossetti (PDT — RS) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi (PTB — SP) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom (PT — SP) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman (PCB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima (PC do B — BA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes (PSB — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos (PDC — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle (PL — RJ) — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery (PS — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está aprovado, porque...

O Sr. Gastone Righi — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Peço aos nobres Srs. Deputados ocuparem os seus lugares para que se possa proceder à votação pelo processo eletrônico.

Mais uma vez, permito-me esclarecer aos Senhores Deputados que o Parlamentar que votar "sim" aprova o requerimento, e o que votar "não" rejeita o requerimento. Os Srs. Líderes já expressaram seus votos. Podemos passar à votação.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente:

Indagarei de V. Exº, Sr. Presidente, se é pertinente transmitir, neste instante, à Bancada, de que se votará o requerimento e não o mérito? É o que gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós estamos votando...

O Sr. Prisco Viana — Já transmiti o que queria, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. Nadyr Rossetti — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadyr Rossetti, para uma questão de ordem.

O SR. NADYR ROSSETTI (PDT — RS) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós aqui, na Câmara dos Deputados, estamos acostumados a logo após as votações pelo processo eletrônico, comparecerem vários Parlamentares ao microfone dando o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Exato!

O SR. NADYR ROSSETTI — Gostaríamos que ficasse definido se a votação é aquela que comparece no placar eletrônico, ou se são aceitos como válidos os votos proferidos no microfone. Gostaríamos que a Mesa esclarecesse essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Serão admitidos os votos daqueles que não votaram pelo processo eletrônico.

O Sr. Nadyr Rossetti — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Nadyr Rossetti.

O SR. NADYR ROSSETTI (PDT — RS) — Pela ordem.) Sr. Presidente, apenas para completar. Então, que não se apague o painel para que não haja duplidade de votos, para que haja uma votação séria, para que não ocorra o que ocorreu em outras oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apresentei uma questão de ordem sobre a votação nominal eletrônica à Mesa da Câmara dos Deputados, e obtive a decisão de que a votação de microfone não era computada para o valor do quorum de aprovação ou negociação da matéria. Estranhei essa decisão, embora a tenha acatado. Mas é preciso que fique bem definido que o painel não tem poder para dirigir o plenário, para submeter a votação do plenário. De modo que, perguntaria, levantando novamente uma questão de ordem, para dirigir a dúvida com relação ao artigo da votação nominal eletrônica, se V. Ex^a vai computar o voto do parlamentar no microfone, que não tenha o seu nome consignado no painel, ou não? Porque a Mesa da Câmara não computa!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, vou responder a questão de ordem de V. Ex^a: há na Casa 479 Srs. Deputados e há apenas 453 lugares. Portanto, há uma diferença de 26. É claro que esses votos serão computados.

Respondida a questão de ordem de V. Ex^a, passa-se à votação.

O SR. GERSON PERES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Seria interessante se os Srs. Senadores pudessem ceder os seus lugares aos Deputados, para se proceder à votação.

Atenção, Srs. Líderes, registrem no dispositivo próprio frontal à bancada seus números de identidade parlamentar. Queiram acionar simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que os seus votos sejam iluminados no apregoador.

Atenção, Srs. Deputados, registrem no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar e selezionem seus votos.

A presidência solicita a todos os Srs. Deputados, inclusive líderes, que acionem simultaneamente a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, até que a luz amarela indicativa se apague.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, nós já estamos votando.

O Sr. Valmor Giavarina — Eu solicitaria de V. Ex^a a praxe da Casa, que os líderes votem primeiro, simplesmente para orientar as suas bancadas. Era apenas isso que eu queria solicitar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós fizemos aquela indicação, nobre Deputado.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Sr. Presidente, é costume na Câmara dos Deputados, que a votação pelo processo eletrônico repita, na primeira fase, os votos dos Líderes partidários para indicação às suas bancadas. Isto não tendo sido feito agora, por V. Ex^a, impediu que grande número de Deputados pudesse votar. É evidente que nós temos em plenário um número muito superior ao apregoado. Portanto, peço a V. Ex^a que repita a votação seguindo a sistemática adotada pela Câmara ou avisando que não vai fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, vai-se proceder à nova votação. Mas, nobre Líder, eu já tinha lido: Atenção, Srs. Líderes. Registrem no dispositivo próprio frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar e queiram acionar, simultaneamente, a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que seus votos sejam iluminados no apregoador. É pela segunda vez que fazemos isso.

O Sr. Pimenta da Veiga — Então, votarão agora, apenas os Líderes. Nesta primeira etapa apenas os Líderes?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É lógico.

O Sr. Pimenta da Veiga — Então fica claro que inicialmente apenas votarão os líderes e depois de anunciados os votos dos líderes...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se este é o processo que tem sido feito, vamos proceder desta maneira.

O Sr. Pimenta da Veiga — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou ler novamente: Registrem os Srs. Líderes no dispositivo próprio, frontal à bancada, seus números de identidade parlamentar e queiram acionar, simultaneamente, a chave que se encontra sob a bancada e o botão preto, conservando-os pressionados até que os seus votos sejam iluminados no apregoador.

Podem votar os Srs. Líderes.

Os Srs. Líderes já votaram? (Pausa.)

Aguardaremos um momento para ver se colocamos em funcionamento o painel eletrônico, se não for possível passaremos à chamada nominal. (Pausa.)

O Sr. José Lourenço (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O Sr. José Lourenço (PDS — BA) — Sr. Presidente, por deficiência física, o Deputado Thales Ramalho não pode apertar o botão e o outro instrumento que aciona o voto. Portanto, peço a V. Ex^a que lhe permita votar através desse microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Devo dizer que, infelizmente, a máquina não funcionou de vez. Assim, passaremos à chamada nominal.

Peço aos Srs. Secretários que compareçam para a chamada nominal.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, eu retiro o meu requerimento de verificação de votação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O nobre Deputado Gastone Righi retirou o pedido de verificação de votação. Retirado o mesmo, foi aprovado o requerimento na Câmara dos Deputados.

O Sr. Ferreira Martins — Sr. Presidente, uma consulta a V. Ex^a; não seria possível, de acordo o Regimento, que se votasse a emenda e depois se discutisse o destaque? Porque, se cair a emenda, não há por que falar em destaque e nós ganhariamos, evidentemente, muito tempo. Tenho a impressão de que esta emenda não vai passar e, assim, resolveríamos desde logo, é uma questão de economia de tempo. Votamos a emenda; se a emenda cair, não há porque se discutir o destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar à votação no Senado.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Sim, quanto ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Sim, quanto ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. MURILLO BADARÓ — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PTB? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PDT? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi aprovado também no Senado.

O Requerimento está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação do Requerimento nº 27, de destaque para a votação em separado da expressão "em dois turnos de discussão e votação", constante do artigo 3º do substitutivo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder PT?

O Sr. Gastone Righi — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O Sr. Djalma Bom — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

S. Ex^e não se encontra presente.
Como vota o nobre Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PS? (Pausa.)

S. Ex^e não se encontra presente.

O requerimento foi rejeitado na Câmara dos Deputados, deixando de ser apreciado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação na Câmara, pelo processo simbólico, do Requerimento nº 28, de destaque para a votação em separado do art. 2º do substitutivo.

Como vota o líder do PMDB? (Pausa.)

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS? (Pausa.)

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

O Sr. Nadyr Rossetti — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, me desculpe, mas qual é o destaque, se V. Ex^e me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou reler: Votação na Câmara do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º do Substitutivo.

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT? (Pausa.)

O Sr. Djalma Bom — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB? (Pausa.)

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B? (Pausa.)

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

O Sr. José Eudes — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

O Sr. Clemir Ramos — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL? (Pausa.)

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS? (Pausa.)

O Sr. Sebastião Nery — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Rejeitado. Rejeitado na Câmara, deixa o requerimento de ser submetido ao Senado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a verificação de votação, pois o pedido de destaque é de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Líder do PTB, Deputado Gastone Righi.

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^e a palavra, pela ordem.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sugiro a V. Ex^e, Sr. Presidente, com a devida permissão, que tente novamente o processo de verificação, através do sistema eletrônico porque ele vem funcionando até então. Seria uma tentativa que não atrasaria a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado Pimenta da Veiga, ainda agora os técnicos informaram que o sistema eletrônico de votação não funciona. É a afirmativa dos técnicos. Acho que todos nós gostaríamos que os sistema estivesse em funcionamento.

O Sr. José Fernandes (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PMDB — AM) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as verificações de votação têm que ser apoiadas por vinte Srs. Deputados. Indago a V. Ex^e Sr. Presidente, se no Regimento Comum há alguma exigência de apoioamento para verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Neste caso o requerimento é feito pelos Srs. Líderes.

O SR. JOSÉ FERNANDES — O Líder tem que representar, no mínimo, vinte Srs. Deputados. É a exigência, e o PTB não possui vinte Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, vou ler o dispositivo e V. Ex^e mesmo formará o juízo:

“§ 1º do art. 45 — proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita a sua verificação a requerimento do Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados.”

Então não é preciso que o Líder represente 20 Deputados para que possa fazer o seu pedido de verificação.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação sobre o sistema de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral para uma reclamação.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há dias o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara Federal, numa votação de quase tanta importância quanto esta, chegou a admoestar os Srs. Deputados porque os Srs. técnicos desse tal sistema eletrônico de votação foram sussurrar a S. Ex^e que quem não sabia votar eram os Srs. Deputados. Esta é a segunda vez que numa votação desta importância falha o sistema. E esses tecnocratas de eletrônica que foram sussurrar — e eu estava presente — que os Deputados é que não sabiam votar, para trazer ainda mais pejo e vergonha a esta Casa, deveriam pedir demissão de seus cargos ou a Câmara dos Deputados denunciar esse sistema e abolí-lo definitivamente.

Sr. Presidente, V. Ex^e é um homem que ama o Parlamento. Outro dia vimos os empregados da firma responsável por esse sistema andando aqui feitos uns “marajás”, dando ordens, dizendo: “Os senhores não sabem fazer funcionar”. É a segunda vez que isso não funciona num momento crucial. Isso é até relativamente suspeito. Portanto, peço a V. Ex^e que solicite ao Presidente da Câmara que investigue porque isso está acontecendo.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ) — Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É preciso que se esclareça se é a aparelhagem que não serve ou se são os técnicos que não têm competência.

Sr. Presidente, eles têm que definir imediatamente isso. Não serve a aparelhagem ou, então, nós não temos competência para trabalhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS? (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

A chamada será feita do Sul para o Norte.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “NÃO” OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga, Líder do PMDB

Prisco Viana, Líder do PDS

José Lourenço, Líder do PFL

Alberto Goldman, Líder do PCB

Haroldo Lima, Líder do PC do B

Clemir Ramos, Líder do PDC

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randoifo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Lúcena Leal — PFL; Múcio Alhayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PPL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilho — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarçisio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Denísius Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccatini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Meio Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Ailton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB.

Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tider de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rósario Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Contú — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Norton Mamedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarrina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Viana — PMDB; Vilson Kleinübing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Minarcone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PMDB; Moacirino Cavalcanti — PFL.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS: DEPUTADOS:

Nadyr Rossetti, Líder do PDT
Gastone Righi, Líder do PTB
Djalma Bom, Líder do PT
José Eudes, Líder do PSB
Álvaro Valle, Líder do PS.

Rondônia

Leônidas Rachid — PDS.

Piauí

Jônathas Nunes — PFL.

Ceará

Antônio Morais — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elíquison Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PTB; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PDS; Raymundo Urbano — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Dêlio dos Santos — PDT; Edson Tessier — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Freijat — PDT; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sérgio Lomba — PDT.

Minas Gerais

Luís Dulci — PT.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Celso Amorim — PTB; Cunha Bueno — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Salles Leite — PDS;

Goiás

Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS.

Paraná

Amadeu Gaura — PMDB; Renato Johnsson — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriano Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Rubens Ardenghi — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram Sim 54 Srs. Deputados e Não 373.

A matéria foi rejeitada pela Câmara dos Deputados. Sendo assim, não será submetida a votos no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação, na Câmara dos Deputados, pelo processo simbólico, do Requerimento nº 29, de destaque para votação em separado, do art. 3º do substitutivo.

Votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana (PDS — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço (PFL — BA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti (PDT — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa)

S. Ex^a está ausente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está rejeitada a matéria na Câmara dos Deputados. Rejeitada na Câmara, não será submetida ao Senado.

O Sr. Márcio Santilli — Sr. Presidente, para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa apenas quer lembrar ao eminente Deputado que estamos em processo de votação, e a questão de ordem que V. Ex^a, eventualmente, venha a levantar deve se referir especificamente à matéria.

O Sr. Márcio Santilli — Exatamente; é apenas para registrar, em ata o meu voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está anotado.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu solicito a V. Ex^a, nos termos regimentais, que eu possa usar da palavra na condição de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — De pronto, a Mesa deve responder à V. Ex^a. Já tendo usado a palavra, como Líder, não lhe cabe mais a oportunidade de voltar a falar. Entretanto, passamos a melhor analisar esta questão e enquanto melhor analisamos o Regimento, para poder deferir ou não a sua questão de ordem, nós continuamos com o processo de votação e, em seguida, V. Ex^a terá a resposta da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do Requerimento nº 30, de destaque para votação em separado do caput do art. 3º da Emenda nº 2.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Eu gostaria que a Mesa sempre informasse qual é o assunto, porque não é possível a gente ter de cabeca o que é o art. 2º, o parágrafo 3º. É impossível para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa procederá à leitura para atender a V. Ex^a, ao tempo em que providencia também chegar as suas mãos um aviso para que V. Ex^a possa acompanhar a matéria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — É votação do destaque, para votação em separado do caput do art. 3º da Emenda nº 2.

“O número de representantes na Assembléa Nacional Constituinte será calculado proporcionalmente ao número de eleitores por Estado, mantendo-se, como patamar mínimo, o atual número de Deputados federais por Estado.”

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Retoma-se o processo de votação em relação a esta matéria, retomando-se inclusive o voto dos líderes que já haviam votado.

Como vota o Sr. Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Sr. Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)
S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSD?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Rejeitada a matéria, na Câmara dos Deputados, não será submetida a votos no Senado Federal.

O Sr. Márcio Santilli (PMDB — SP) — Sr. Presidente, quero registrar o meu voto. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Ex^a está votando por que partido?

O Sr. Márcio Santilli — Eu não estou votando. Meu líder votou por mim. Quero, apenas, registrar, em Ata, o meu voto sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Taquigrafia está apanhando o pronunciamento de V. Ex^a e estará anotado o voto.

O Sr. José Genoino — Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Volto a lembrar a V. Ex^a que a Mesa só aceitará questão de ordem que seja pertinente à matéria em votação.

Concedo a palavra a V. Ex^a para a questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Estou usando o Regimento Comum do Congresso Nacional, Sessão III, que trata da apreciação das matérias no processo de votação.

Sr. Presidente, o art. 40 diz o seguinte:

"Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional."

Então, solicito a V. Ex^a, com base no art. 40 do Regimento Comum, em nome da Liderança, o adiamento da votação pelo prazo de 48 horas. Esclareço à Presidência que a solicitação e o encaminhamento que ora faço, na condição de Líder — o que o Regimento Comum me permite —, baseia-se, Sr. Presidente, exatamente no processo em que a votação tem seguido.

Acompanhamos episódios sérios na verificação, hoje à tarde, na votação de algumas matérias da maior importância.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados que são favoráveis à Lei da Anistia, ampla geral e irrestrita: se não tomarmos cuidado com esse requerimento, pedindo verificação de quorum, do Líder Gastone Righi, estaremos, por vias indiretas, enterrando a anistia, porque as lideranças...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) Fazendo soar a campanha.) — Nobre Deputado, a Mesa recebe a sua questão de ordem, que já foi formulada, já está fundamentada, já está justificada.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação pelo prazo de quarenta e oito horas, conforme me garante o art. 40 do Regimento Comum, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa recebe a questão de ordem de V. Ex^a para, lamentavelmente, nobre Deputado, indeferir-lhe à luz do Regimento Interno. V. Ex^a delinha facultada essa condição, quando anuncia a Ordem do Dia. Não mais é este o momento para que V. Ex^a pleiteie o que está pleiteando.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem ao Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP) Pela ordem.) — Sr. Presidente, embora pertencente à Bancada do Partido Social, o PDS, discordando do meu Líder na votação que houve, gostaria de deixar registrado meu voto sim.

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA) Pela ordem.) — Eu quero lamentar, Sr. Presidente, que os Deputados não tenham direito à votação. Sabemos que isto é do Regimento, mas nós estamos cercados no nosso direito de votar, nesta Casa, neste instante. As lideranças deveriam considerar isto e dar-nos o direito de solicitar verificação.

O destaque desta emenda é da maior importância e poderia tornar essa Constituinte muito mais real do que ela de fato poderá ser. O meu direito está sendo cercado pela minha Liderança, o meu voto ao destaque dessa emenda da maior importância, que torna a representatividade proporcional à população de cada Estado, o meu voto é SIM. Quero que fique registrado, inclusive, o meu protesto, porque o meu voto aqui não está sendo considerado, está sendo impedido de ser dado pela autoridade das lideranças. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está registrado o protesto de V. Ex^a.

O Sr. Del Bosco Amaral — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral pela ordem.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, se 20 Deputados não estiverem satisfeitos com qualquer votação podem esses 20 Deputados pedir verificação. Com isto, eu tenho a impressão de que nós ganharíamos um tempo precioso. Eu posso até dizer ao Srs. Deputados que eu posso ser até o 20º. Mas o que não é possível, em virtude de tempo, é que cada um venha declarar o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do Requerimento nº 31, de destaque para votação em separado do art. 9º da Emenda nº 2.

Votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o nobre Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O Sr. Prisco Vianna — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o nobre Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a matéria não será submetida à votação no Senado Federal.

O Sr. João Cunha — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A ditadura militar, durante estes anos todos, fixou para esta Casa também o seu espírito.

O voto de Liderança, que está decidindo as matérias colocadas por V. Ex^a em que pese o respeito que possa ter pelo Líder, na verdade é expressão deste mesmo espírito de autoritarismo militar que existiu aqui.

Penso que o Deputado aqui presente, não podendo votar essas matérias, é um verdadeiro palhaço, ele não tem significado nenhum aqui dentro.

Penso, Sr. Presidente, que ou nós colocamos essa matéria de forma que a Casa seja consultada ou nós paramos ..

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A questão de ordem de V. Ex^a tem que ser atinente à matéria, nobre Deputado.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, a reclamação é procedente, há uma matéria regimental, mas eu não sou obrigado a me submeter a um Regimento que eu combatí ao longo de uma luta contra a ditadura.

Em verdade, eu gostaria de firmar o meu voto. Toda vez que a Liderança firmar um voto, eu gostaria de ser consultado, porque eu quero votar. Eu acho inadmissível que na Nova República nós assistamos a isto. Não é questão de não precisar de líder, o que eu não preciso é de tutela, não quero é tutela de líder. Essa tutela é que permitiu que votasse à luz e ao arrepio da minha vontade a segurança da ditadura, dos seus ditadores; foi esse tipo de voto que permitiu que o Sulbrásileiro fosse votado a minha revelia; foi esse tipo de voto que tem permitido escândalos que estão sendo exercidos pelas Lideranças dessa Casa.

Eu quero levantar minha voz contra isto. Hoje não são generais da República que estão olhando, hoje são os Líderes e as cúpulas dos Partidos que querem determinar o destino nacional à revelia da voz de cada parlamentar. Temos propostas feitas desde o início, só que elas são engavetadas pelas Lideranças.

Pois bem, Sr. Presidente, esta reclamação eu considero pertinente; eu quero saber se posso ser consultado por um espírito ampliado como é o de V. Ex^a porque, do contrário, não tenho o que fazer aqui, e vou me retirando. E todos os que estiverem aqui têm que ir embora.

Sr. Presidente, eu não faço submissão, nunca. Estou fazendo uma reclamação. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, não quero receber admoestação do colega, não a recebo nem como ofensa e nem como protesto.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado João Cunha, esgotaram os seus cinco minutos.

A Mesa responderá a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CUNHA — É sempre tempo de se levantar a voz contra o arbítrio, contra o autoritarismo. Passamos 21 anos dizendo isso. Tem gente que chegou outro dia e está aproveitando dessa nova fase e querendo viver com as regras da ditadura. Tenho sempre protestado contra isso, não é de hoje não, e o resultado disso são os processos que tenho na Lei de Segurança Nacional; um em plena Nova República. Não é presente de nenhuma Nova República a anistia para esse processo. É pertinente essa minha reclamação, não quero continuar assistindo a esse espetáculo em que o Líder senta e levanta, e eu pareço sentar e levantar com ele como palhaço.

O Sr. José Genoino (PT — SP) Para uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado João Cunha, não há condições, não há como a Mesa poder atuar longe, distante do Regimento. V. Ex^a tem facultado, pelo próprio Regimento, a condição de declarar o seu voto após cada votação, ou o fazendo por escrito que ficará registrado nos Anais. E pessoalmente, quero dizer que teria muita satisfação e muita alegria em assinar à proposição de V. Ex^a mudando o Regimento Interno nessa parte.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Levantei uma questão de ordem a V. Ex^a com relação à suspensão por 48 horas da votação. Cabe-me, na condição de Líder, com base no Regimento, pedir essa suspensão. Sugiro a V. Ex^a que coloque essa questão em votação, para que o Plenário possa se pronunciar a respeito, sem prejuízo da matéria ora em tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Eminente Deputado, a Mesa indeferiu, à luz do Regimento, a questão de ordem de V. Ex^a

Votação do Requerimento nº 32, de destaque para votação, em separado, do *caput* dos artigos 2º e 7º, da Emenda nº 3.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Eminente Deputado, ninguém ficará regimentalmente sem a palavra. A Mesa tem profundo respeito aos que estão no plenário e pede que transmitam esse respeito à Mesa também.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Declaro os artigos 45 e 46 do Regimento Comum do Congresso, para a sustentação da minha questão de ordem.

Tem havido uma permanente confusão, que se estabelece em razão da diferença dos Regimentos da Câmara, do Senado e do Congresso, entre o que seja a verificação do *quorum*, a verificação de votação e a votação nominal. No entanto, essas figuras todas têm distintas caracterizações: quando o Regimento Comum do Congresso Nacional se refere à verificação de votação, — veja V. Ex^a o parágrafo 2º do artigo 45 e 3º — na verdade, refere-se à verificação de *quorum*, tanto assim que diz o *caput* do artigo 45

"Na votação pelo processo simbólico que é aquele que V. Ex^a procede — os Congressistas que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição. O pronunciamento dos Líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto."

"§ 1º Proclamado o resultado da votação de cada Casa poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados."

Agora vejamos:

"§ 2º Na verificação, proceder-se-á à contagem, por bancada, dos votos favoráveis e contrários, anotando os Secretários o resultado de cada fila, a não ser que o requerimento consigne o pedido de imediata votação nominal."

No § 3º declara que:

"Procedida a verificação de votação, e havendo número legal — o que quer dizer que é verificação de *quorum* a que alude esse § 3º — não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora."

No entanto, não há proibição para o pedido de votação nominal a que o § 2º se refere. E há o art. 46 que me confere esse direito, ao dizer:

"As chamadas para as votações nominais começam, numa sessão, etc e tal e depois caracteriza a sessão secreta."

Assim, não estamos impedidos, pelo decurso de uma hora, para pedir a votação nominal de qualquer das matérias. Não é possível que prevaleça esse critério iníquo da votação das lideranças, acima da manifestação de votos de cada um dos representantes do povo nesta Casa. E o Regimento não abriga tal iniquidade, permite que haja votação nominal e essa votação nominal passa a ser requerida pela Liderança do PTB a toda a votação que V. Ex^a anunciar.

O Sr. Orestes Muniz (PMDB — RO) — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem do Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Ex^a para contraditar a questão de ordem.

O SR. ORESTES MUNIZ (PMDB — RO) — Para contraditar. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A ser verdadeira a afirmativa do nobre Líder do PTB, o § 2º do art. 45 não seria necessário ter sido inserido no Regimento Comum, porque este dispositivo diz o seguinte:

"Art. 45.
§ 1º
§ 2º. Na verificação, proceder-se-á à contagem, por bancada, dos votos favoráveis e contrários..."

Logo, para verificar a presença de Deputados e Senadores não se verifica se alguém está contra ou a favor da presença, simplesmente se a pessoa está ou não está presente.

E o § 3º desse artigo, para complementar, reza o seguinte:

"§ 3º Procedida a verificação de votação..."

Então, o artigo é claro, não merece outra interpretação, porque ele já é claro:

"§ 3º Procedida a verificação de votação e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de 1 (uma) hora."

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Para responder à questão de ordem do nobre Deputado Gastone Righi. Lamentavelmente, embora até se pudesse entender que o melhor caminho fosse o proposto por V. Ex^a, não há base regimental para atendê-lo e, portanto, a Mesa se vê na obrigação de indeferir a sua questão de ordem.

O Sr. Álvaro Valle (PL — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Confesso que entendi mal a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Gastone Righi e também ouvi mal a decisão de V. Ex^a. Então, Sr. Presidente, não formularia propriamente uma questão de ordem, mas faria, dentro de meu pedido da palavra pela ordem, um requerimento como Líder.

Ao que me parece, Sr. Presidente, o Regimento é bastante claro, nós temos a votação simbólica — é uma hipótese —, votação simbólica que pode ser verificada. No momento em que uma votação simbólica tenha sido verificada, no prazo de 60 minutos anteriores, uma nova verificação não se pode fazer. Esse é um processo de votação, o processo de votação simbólica. Um processo que, naturalmente, Sr. Presidente, é adotado em todos os parlamentos do mundo, quando matérias não são controversas. O processo de votação simbólica não é utilizado para garrotear o parlamento, ele é utilizado para apressar os processos de votação. E no momento em que não haja situações controversas como temos hoje, nesse caso é perfeitamente natural e correto o processo. Eu não estou entre aqueles que condenam o voto de liderança. Acho que voto de liderança é perfeitamente natural e existe em qualquer parlamento do mundo, mas para questões não controversas.

Agora, evidentemente, no momento em que V. Ex^a põe em votação qualquer espécie de proposição, o que quer V. Ex^a saber? O que pensa o Plenário. No momento em que haja controvérsias, no momento em que se repitam situações como essa que estamos tendo no momento, não caberia essa determinação regimental de se impedir — veja bem V. Ex^a, Sr. Presidente —, de se impedir uma verificação de votação.

Admitamos a hipótese de os Líderes, neste momento, votarem de determinada forma; faz-se um requerimento de votação. Se 15 minutos depois, Sr. Presidente, 90% dos parlamentares estiverem contrários à posição dos Líderes, estes vencerão. Isso não tem nada a ver com o processo legislativo, Sr. Presidente. Então, para que não se cometa uma ignomínia dessa natureza existem outros processos de votação. Um deles o processo de votação nominal, que não tem nada a ver com isso que estamos falando. O processo de votação nominal é utilizado quando se quer apurar a responsabilidade de cada parlamentar no momento em que manifesta seu voto.

Pede-se a votação nominal quando se quer deixar clara a responsabilidade de cada Parlamentar. Se o processo será ou não nominal depende de uma decisão de plenário e é titular do direito de requerer este processo, segundo o Regimento Comum, qualquer Líder.

Então, Sr. Presidente, parece-me que aí está bastante claro. Temos três diferentes processos. É o que diz o Regimento Comum com clareza, no seu art. 44:

"As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto."

São três diferentes processos. E no parágrafo único diz:

"Parágrafo único. As votações serão feitas pelo processo simbólicos..." — estamos tratando da primeira hipótese — "... salvo nos casos em que seja exigido *quorum* especial... — quando, evidentemente, não pode ser simbólico — ... ou deliberação do plenário, mediante requerimento do Líder".

Sr Presidente, o apego que faço a V. Ex^a é no sentido de que permita a manifestação do Plenário. Tivemos na Câmara dos Deputados, há dias ou há semanas atrás, uma votação séria como esta, quando o Plenário decidiu mutíria sobre votação para as prefeituras das capitais, um longo projeto com dezenas de emendas, todas votadas pelo Plenário, acima desta decisão, anteriores à Mesa, que dispunha sobre a impossibilidade de verificação no prazo de uma hora. Tivemos aqui sucessivas votações, feitas pelo Plenário, uma atrás da outra.

E o apego que faço a V. Ex^a para que não se comece tingindo, Sr. Presidente, esta convocação de uma Constituinte, que não terá sido feita por este Plenário e nem por este Congresso se mantido o processo atual de votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Eminente Deputado Álvaro Valle, o apego de V. Ex^a é altamente convincente.

A proposta de V. Ex^a, que na verdade é idêntica à proposta do Deputado Gastone Righi, poderá até vingar e até deverá vingar. Ocorre, eminente Deputado, que não há condições e ninguém se sentiria em condições de violentar o Regimento Comum, de violentar as normas internas, para poder atender a uma questão emergente.

Lamentavelmente, tenho que dizer a V. Ex^a o mesmo que disse ao Deputado Gastone Righi.

O Sr. Márcio Santilli — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRCIO SANTILLI (PMDB SP) — Pela ordem.) — Em relação ao anteriormente votado, peço a V. Ex^a que consigne em Ata a minha posição favorável.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está anotado e registrado.

Em votação o Requerimento nº 32, de destaque para a votação em separado do *caput* dos arts. 2º e 7º, da Emenda nº 3.

Como vota o Líder do PMDB? (Pausa.)

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS? (Pausa.)

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

O Sr. Nadir Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT? (Pausa.)

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB? (Pausa.)

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B? (Pausa.)

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

O Sr. José Eudes — Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

O Sr. Clemir Ramos — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL? (Pausa.)

O Sr. Sebastião Nery — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Rejeitada a matéria na Câmara dos Deputados, a mesma não será submetida à votação no Senado Federal.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 44 do Regimento Comum dispõe, expressamente:

"Art. 44. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto."

Não existe aqui, Sr. Presidente, nenhuma referência ao chamado voto de liderança. Ele é citado, por alto, no art. 45 do Regimento Comum, que diz, verbi:

"Art. 45. Na votação pelo processo simbólico, os congressistas que aprovaram a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição..."

Em seguida, afirma como que uma alternativa para o pensamento da Mesa:

"... O pronunciamento dos líderes representará o voto de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto."

Na segunda parte, Sr. Presidente, é dito que o pronunciamento dos Líderes representará o voto dos seus liderados presentes, permitida a declaração de voto. Permitida a declaração de voto de quem? Dos seus liderados presentes. Porque se não, a presença de cada um dos Deputados que aqui estiverem, seja qual for a importância da matéria a ser votada, é nenhuma, é zero, inexiste, têm sufocadas as suas prerrogativas, não as exercem. É como se não estivessem presentes, nenhuma falta fazem os Deputados e os Senadores aqui, no instante em que votarem os líderes e nós ficarmos absolutamente tolhidos no nosso direito de dizer, de votar, de afirmar ou de declarar o voto.

Assim, Sr. Presidente, levanto a presente questão de ordem para que V. Ex^a suprime de vez, como humilhante para o Congresso, o resquício do arbítrio, fruto de muitos erros, de grandes prejuízos para o País e de grande vergonha para a Câmara e para o Senado, o malfadado voto de liderança que não existe no Regimento Comum do Congresso Nacional como acabou de ser demonstrado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado, data venia, não tem procedência, porque o próprio art. 45 é muito claro, claríssimo. O voto simbólico é esse que se faz da maneira aqui descrita, e o pronunciamento dos líderes de representar o voto dos seus liderados sempre foi matéria aqui decidida.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem:

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu gostaria que V. Ex^a mencionasse o dispositivo regimental

O Sr. Flávio Bierrenbach — Artigo 47 da Constituição Federal; Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a pode mencioná-lo. Concedo-lhe a palavra, pela ordem.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós estamos em processo de votação de uma emenda à Constituição. As votações de emenda à Constituição são disciplinadas pelos arts. 47 e seguintes da Carta Constitucional em vigor, que exige quorum especial para aprovação das emendas à Constituição, e exige quorum de dois terços. Nós estamos alterando a Constituição Federal. Quando a Constituição dá ao Congresso Nacional poder constituinte derivado e exige um quorum especial, o Regimento Comum tem que se submeter ao ditame da Lei Maior.

E o Regimento Comum, o que diz, Sr. Presidente? Diz, no parágrafo único do art. 44:

"As votações serão feitas pelo processo simbólico, salvo nos casos em que seja exigido quorum especial".

A outra fórmula, prevista no art. 45, é uma fórmula alternativa, portanto, o que se deve obedecer aqui é a Constituição Federal e o art. 45 do Regimento Comum que não pode estar em desacordo com aquilo que prescreve a Constituição Federal. Se se o exige o quorum de dois terços, é óbvio que os Srs. Congressistas deve ser chamados um a um, porque se não, Sr. Presidente, nós estaremos decidindo o que devem ou o que não deve constar na Constituição pela vontade de dez ou doze pessoas apenas, não importa que essas pessoas sejam líderes ou não. (Palmas das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, nós não estamos votando matéria constitucional, mas requerimento.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — Exato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E não sendo matéria constitucional, não cabe os 2/3 a que V. Ex^a se refere. Julgo o pedido de V. Ex^a indeferido. Nós não estamos votando o mérito desta matéria e nem ela é constitucional. V. Ex^a bem sabe disso.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — Sr. Presidente, permita-me dizer que V. Ex^a está sendo induzido a um sofisismo pela sua assessoria.

Sr. Presidente, estamos votando uma emenda à Constituição. Há pedidos de destaques. Esses destaques são relevantes para a matéria que está sendo votada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não é matéria constitucional e V. Ex^a sabe disso.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — É matéria constitucional, Sr. Presidente. Se o destaque é aprovado ou se ele é rejeitado, isso influí no texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Indefiro o pedido de V. Ex^a.

Vai-se passar à votação do requerimento de destaque para a votação em separado...

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Álvaro Vale — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Indefiro o pedido de V. Ex^a. E, V. Ex^a bem sabe disso.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem e pedi a V. Ex^a antes do Deputado Álvaro Vale.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a pede a palavra pela ordem e S. Ex^a também.

O Sr. Cunha Bueno — Então, V. Ex^a dê a S. Ex^a, Sr. Presidente, e continuarei aguardando.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço à V. Ex^a que fundamente sua questão de ordem.

O Sr. Álvaro Valle — Farei uma consulta à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas a Mesa não pode responder consulta. V. Ex^a tenha paciência. Ou V. Ex^a levanta uma questão de ordem fundamentada no Regimento ou V. Ex^a não tem o direito de fazê-la.

O Sr. Álvaro Valle — Levantarei, Sr. Presidente, consultando V. Ex^a apenas no interesse do melhor andamento dos trabalhos, e sem qualquer intuito, neste momento, de obstrução.

Sr. Presidente, o Regimento Comum do Congresso, tal como o Regimento do Senado e o Regimento da Câmara, prevê três hipóteses ou três processos de votação: a votação simbólica, a votação nominal e a votação secreta.

A consulta que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, é esta: Como se pode requerer a votação nominal, já que ela existe? Esta é a consulta que faço a V. Ex^a. Gostaria que V. Ex^a me informasse.

O Art. 44 refere-se aos três processos. Consulto V. Ex^a sobre como podemos fazer com que a votação nominal, o segundo processo, exista.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a conhece muito bem o Regimento e sabe que só depois de uma hora é que se pode pedir a verificação.

O Sr. Álvaro Valle — Mas Sr. Presidente, há um equívoco não é a verificação, não estou me referindo à verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a está levantando uma questão que não tem nenhum outro objetivo senão o de obstrução. V. Ex^a não fundamentou e repetiu matéria que está sendo percutida.

O Sr. Álvaro Valle — Sr. Presidente, por favor, verificação se faz da votação simbólica. Eu estou-me referindo a um outro processo, à votação nominal e não à verificação. Quanto à verificação estou de acordo com V. Ex^a, a verificação da votação simbólica só pode ser feita uma hora depois. Mas, não estou me referindo à votação simbólica, estou-me referindo ao processo de votação nominal, que é outro processo de votação. O que quero saber é como posso requerer uma votação nominal, votação nominal que existe em diferentes situações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Essa verificação só pode ser solicitada depois de uma hora. (Pausa.)

Em consequência da rejeição do Requerimento nº 32, de 1985-CN, fica prejudicado o Requerimento nº 33, de 1985-CN, de destaque para o caput do art. 7º da Emenda nº 3.

O Sr. Cunha Bueno — Peço a palavra, pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Bueno, pela ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No destaque anterior, gostaria de registrar a minha posição pessoal. Embora o Líder tenha votado por mim, não acompanho, neste sentido, o voto da Liderança do meu Partido. E, quero registrar, como tenho direito no Regimento Interno, o meu sim à proposição anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Perfeito!

Passa-se à votação do Requerimento nº 34/85-CN, de destaque, para a votação em separado do caput do art. 3º, e os incisos I e III do § 1º da Emenda nº 4.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Manoel Costa Júnior.

O SR. MANOEL COSTA JÚNIOR (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É permitida a declaração de voto, está escrito no art. 45!

Gostaria também de declarar meu voto com relação à matéria votada.

Sou pela rejeição de toda legislação arbitrária, que era o que se referia a Emenda que foi rejeitada por V. Ex^a. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação do requerimento de destaque para votação em separado...

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra, para declarar o meu voto sobre a matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

De conformidade com o Regimento desta Casa, e já reconhecido pela Presidência que ocupava a Mesa anteriormente, cada Deputado pode vir declarar o seu voto, logicamente se discordar da posição assumida pela liderança. Desta forma, quero, neste instante, declarar o meu voto de uma forma diferente daquela proferida pelo Líder de meu Partido.

Era esta a manifestação que queria fazer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para votação em separado do caput do art. 3º, incisos I e III do § 501.

Vamos a votação da Câmara dos Deputados pelo processo simbólico ..

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares para uma questão de ordem.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

V. Ex^a sahe do respeito que todos temos pela pessoa do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Sr. Senador José Fragelli, mas todos nós, bem ou mal interpretamos também as leis.

O Sr. Deputado Flávio Bierrenbach levantou uma questão de ordem que a Mesa decidiu erroneamente. Há pouco, o Sr. Deputado Cardoso Alves também levantou uma questão de ordem e a Mesa decidiu erroneamente. Então, já que a Mesa não obedece às leis, proponho à Mesa a extinção logo do Regimento Interno e passe o Senador José Fragelli a ser o Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Todas as decisões da Mesa, Sr. Deputado, têm sido devidamente fundamentadas.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a acabou de usar a palavra pela ordem e já está pedindo outra vez...

O Sr. Cardoso Alves — E V. Ex^a respondeu de maneira a tolher-me a prerrogativa constitucional de votar, garantida a mim e aos demais Sr. Deputados, e todo capítulo referente ao Poder Executivo, motivo pelo qual, com base no § 1º do art. 132 do Regimento Comum, para defender as prerrogativas dos Srs. Parlamentares, a honra do Congresso Nacional e a utilidade da nossa presença aqui, não seria outra então a de ser para ganhar jeton, quero recorrer da decisão de V. Ex^a por julgá-la arbitrária e ilegal.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Eu gostaria de investigar de V. Ex^a a que horas terminou a última votação nominal feita nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi exatamente às 20 horas.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Então, faltam 10 minutos para completar 1 hora da última verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar à votação na Câmara, pelo processo simbólico.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Jacques D'Ornellas — Sr. Presidente, nenhuma Liderança está sabendo o que está votando. Quero fazer uma reclamação. Cedi o espaço para o Líder Pimenta da Veiga, que me disse que ia levantar uma questão de ordem e, no entanto, S. Ex^a mentiu-me, porque votou, ao invés de fazer uma questão de ordem. Estou dizendo que o Líder Pimenta da Veiga mentiu, porque me disse que ia fazer uma questão de ordem e não o fez. Sr. Presidente, a reclamação que quero fazer é a seguinte: recebemos, e acredito que todos os parlamentares receberam, um telegrama do Presidente Ulysses Guimarães para estar aqui, em Brasília, no Congresso, nos dias 21, 22 e 23, para um esforço concentrado, porque íamos votar matéria da magna importância, matéria constitucional, que exige quorum mínimo de 320 Deputados ou dois terços.

A minha reclamação, Sr. Presidente, é no sentido de que o voto do Deputado não está sendo considerado. E não está sendo considerado por uma manobra espúria, baixa, de baixa política, de politicalha!

Sr. Presidente, vamos aguardar até o momento da questão da anistia, porque é da magna importância. Mas não aceitamos, de maneira alguma, ilegalidade, não aceitamos politicalha. Cada Parlamentar, aqui, tem direito a votar. Acho que é importante, por isso vamos esperar apenas o momento de votar a anistia!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a já fez a sua reclamação, ela está registrada. Peço a V. Ex^a que me permita continuar a votação.

O Sr. Jacques D'Ornellas — Vamos dizer que não aceitamos ilegalidades, não aceitamos esbulho, não aceitamos farsa! Era esta a reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nem ilegalidade, nem votação espúria, nem fora do Regimento, porque estamos votando de acordo com as normas regimentais. Não posso aceitar a reclamação de V. Ex^a. E V. Ex^a sabe muito bem disso.

Vamos continuar a votação.

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — Sr. Presidente, vou fazer uma reclamação, porque não estou podendo votar. Conclamo os Deputados que não estão votando para que saiamos do Plenário e peçamos uma verificação de quorum. Alguém permaneceria. Não é possível que o Parlamento esteja sendo tratado dessa maneira, por uns líderes incapazes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos continuar a votação.

Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Ferreira Martins (PDS — SP) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Deixe acabar a votação.

O Sr. Ferreira Martins — V. Ex^a vai me permitir, pela ordem. E a primeira vez que solicito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, Sr. Deputado.

O Sr. Ferreira Martins — V. Ex^a me permita fazer a seguinte consideração.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estamos em votação.

O Sr. Alberto Goldman — Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Ferreira Martins — O Deputado Flávio Bierrenbach colocou um problema que precisa ser considerado. Na realidade, está sendo rejeitado o voto de Líder, porque não se entra no mérito.

Na realidade, se a matéria é constitucional, e por isso precisa de 2/3, e se ela é eliminada da votação pelo voto de liderança, está sendo rejeitada no mérito. Rejeita-se na preliminar, nem se entra no mérito. Esse é um raciocínio do absurdo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou continuar a votação, porque V. Ex^a está fazendo, apenas, uma reclamação.

Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Ferreira Martins — Eu me retiro; não volto mais!

O SR. PRESIDENTE — (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT? V. Ex^a vai votar?

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, solicito a informação de qual matéria estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi (PTB — SP) — Fora do microfone.) — Que matéria estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já li três vezes, nobre Deputado Gastone Righi. E V. Ex^a conhece bem a matéria. Peço que V. Ex^a vote. Sim ou não?

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, nem sei o que estou votando. O mínimo apelo que faço a V. Ex^a é reconhecer que há um tumulto. E, nesse tumulto — V. Ex^a haverá de entender que não pretendo fazer pouco da Presidência — não se sabe o que está sendo votado. V. Ex^a poderia repetir a matéria? Os outros líderes não sabem o que votaram, também. Vamos repetir essa votação. Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Líder, francamente, fico surpreendido com a declaração de V. Ex^a. Em primeiro lugar, porque V. Ex^a é um eminente Líder e um dos mais competentes representantes do povo desta Casa. Foi distribuído a V. Ex^a, e V. Ex^a tem o avulso, e V. Ex^a deve ter ouvido várias vezes a leitura da matéria.

O Sr. Gastone Righi — V. Ex^a comete um equívoco. A matéria que V. Ex^a está pondo em votação não consta de nenhum avulso. V. Ex^a está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Toda a matéria está publicada.

V. Ex^a vai exercer o voto ou não?

O Sr. Gastone Righi — Quando V. Ex^a disser o que está votando, porque os demais Líderes aqui não sabem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação de requerimento de destaque para votação, em separado, do caput do art. 3º e os incisos I e III do parágrafo 1º da Enenda nº 4.

O Sr. Gastone Righi — Meu voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço o voto do Líder do PT. (Pausa.)

O Sr. Djalma Bom — Abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB? (Pausa.)

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B⁹ (Pausa.)

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

O Sr. José Eudes — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O voto do Líder do PDC? (Pausa.)

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL? (Pausa.)

O SR. ÁLVARO VALLE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PDS? (Pausa.)

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi rejeitado pela Câmara e deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Sr. Presidente, pela ordem, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para fazer a reclamação V. Ex^a pode fazer pela ordem, para que seja registrado.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Rogo a V. Ex^a que atenda ao apelo do nobre Deputado Genoíno e transfira essa concentração para daqui a 48 horas, para que as coisas possam se realizar de maneira normal, sem tumulto, sem atropelos, sem uma ditadura, sem determinação do Planalto, porque nós estamos vendo aqui um Regimento ser atropelado por determinação do Planalto, através das lideranças do PMDB. Isso é inconcebível, Sr. Presidente.

O Deputado Genoíno pede que essa concentração parlamentar seja transferida para 48 horas após, para que tudo se realize de maneira tranquila, porque está muito tumultuado. Assim não é possível!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Art. 39, do Regimento Interno do Senado, que é subsidiário, afirma que a votação não pode ser interrompida senão por falta de quorum. De sorte que não cabe, data venia, a solicitação feita.

Está respondida a questão de ordem.

Vamos passar a outra matéria.

Requerimento de destaque para votação da Emenda nº 7.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, sobre a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O Sr. Gastone Righi — Desejo, na forma do art. 44 do Regimento Comum, requerer que essa votação não seja feita pela forma simbólica e sim como votação nominal. É direito meu, faço-o com arribo no art. 44 do Regimento Comum. E, se não bastar a V. Ex^a, com arribo no Regimento Interno do Senado Federal, porque a votação nominal é direito de requerimento, tanto da liderança quanto dos Srs. Membros deste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Essa questão já foi resolvida. V. Ex^a, no espaço de uma hora, não pode solicitar votação nominal.

— O Sr. Gastone Righi — Não estou pedindo verificação de votação, Sr. Presidente, estou pedindo a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a conhece melhor do que eu a matéria. Por favor, não tumultue.

O Sr. Gastone Righi — Estou pedindo a V. Ex^a votação nominal. É processo diferente do que a verificação de votação. Não pedi verificação de votação. Há três processos de votação. Estou pedindo que se proceda à

votação nominal, que é um dos processos; não desejamos a votação simbólica, V. Ex^a deve ter sentido: é toda a Casa a pedir a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A votação simbólica é a maneira regimental de se fazer. V. Ex^a sabe disto.

O Sr. Gastone Righi — Uma das maneiras, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que submeta meu requerimento à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que acate o Regimento, não fazendo esta obstrução. Vamos por outros meios. V. Ex^as têm recursos, e muitos, para isso.

O Sr. Gastone Righi — Sim, Sr. Presidente, mas fiz um requerimento e peço a V. Ex^a que o submeta à votação. Peço votação nominal. Já decorreu uma hora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho que indeferir o pedido de V. Ex^a.

O Sr. Gastone Righi — Não se trata, portanto, de obstrução, Sr. Presidente. Estou pedindo a votação nominal das matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a sabe que tenho que indeferir o requerimento de V. Ex^a.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, nos termos regimentais, consigne em Ata a minha posição favorável ao requerimento ora rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos passar à votação do Requerimento nº 35, de destaque para a votação da Emenda número 7, iniciando pela Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento foi rejeitado.

Não será, dessa forma, submetido ao Senado.

O Sr. Manoel Costa Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Costa Júnior.

O SR. MANOEL COSTA JÚNIOR (PMDB — MG) — Sr. Presidente.

Quando V. Ex^a apresentou a Emenda nº 7, V. Ex^a não mencionou o artigo, e o artigo é o de número 11, e acabou não contribuindo para a compreensão dos Líderes; parece que eles não sabiam o que estavam votando.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação do Requerimento nº 36, de destaque para votação em separado do caput do art. 4º e seus §§ 1º e 3º da Emenda número 10.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, é impossível, dada a baixa, ter a percepção exata do que V. Ex^a está colocando em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou ler novamente:

"Votação do requerimento, de destaque para votação em separado do caput do art. 4º, e seus §§ 1º e 3º, da Emenda nº 10 — que V. Ex^as têm em mãos."

O Sr. Prisco Viana — Voto não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi rejeitado o requerimento.

O Sr. Márcio Santilli (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Congressistas, solicito a V. Ex^a ordem nos trabalhos.

Será procedida a verificação de votação solicitada.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

V Ex^a verificará que o art. 45 declara que a verificação de votação se procederá de bancada por bancada, fila por fila. E se tiver sido requerida juntamente com a votação nominal, se procederá então a votação nominal.

E agora, V. Ex^a verá que andou muito errado na decisão sobre todas as questões de ordem, que V. Ex^a entendeu como protelatórias e não eram.

A verificação de votação V. Ex^a não deverá se fazer por chamada nominal, a menos que seja cumulado o requerimento de votação nominal. É o que diz o Requerimento.

Logo, V. Ex^a fará a verificação de votação bancada por bancada, fila por fila. E se acumulada, com o pedido de votação nominal, aí fará a chamada.

Então, veja V. Ex^a que estávamos certos, quando separávamos verificação de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos iniciar a verificação de votação.

O Sr. Pimenta da Veiga — Peço a V. Ex^a que anuncie a matéria e a data.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a presença de um Deputado para a verificação da votação, membro da Mesa da Câmara.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno, pela ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP, Pela ordem) — Sr. Presidente:

Gostaria de saber se o requerimento que se vota neste instante é aquele que o PMDB sempre pregou, da anistia, da anistia ampla, geral e irrestrita? Gostaria de saber se é esse o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu acho que não é uma questão de ordem que V. Ex^a solicita no momento.

O SR. CUNHA BUENO — Eu gostaria de saber qual é a matéria que vamos votar; se é aquela que o PMDB sempre pregou nas praças públicas, da anistia ampla, geral e irrestrita? (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o requerimento do Deputado Haroldo Lima, referente à matéria à qual já fizemos menção há pouco.

O SR. CUNHA BUENO — E a matéria, Sr. Presidente, V. Ex^a poderia repetir para a minha orientação, porque não escutei quando V. Ex^a disse qual era a matéria e não tenho o avulso em minhas mãos. Gostaria que V. Ex^a lesse qual é a matéria que nós vamos votar, porque eu não sei, Sr. Presidente, como muitos não sabem. Eu gostaria — repito — de saber se é aquela matéria que o PMDB sempre pregou, da anistia ampla, geral e irrestrita?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou fazer a leitura do requerimento que foi rejeitado e sobre o qual vai-se fazer a verificação da votação.

O requerimento é o seguinte:

“Nos termos regimentais, solicito o destaque para o caput do art. 4º e seus parágrafos 1º e 3º da emenda nº 40, apresentada à Comissão Mista que examinou a proposta de Emenda Constitucional nº 43 de 1985, de autoria do Sr. Jorge Ureque.”

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então vamos passar agora à votação.

A votação será feita do Norte para o Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro? (Pausa.)

O Sr. Pimenta da Veiga — Não!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Democrático Social? (Pausa.)

O Sr. Prisco Viana — O Líder libera a Bancada para votar esta matéria e, pessoalmente, vota não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido da Frente Liberal? (Pausa.)

O Sr. José Lourenço — De acordo com a decisão da Bancada, a mesma está liberada para votar como desejar. Eu votarei não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Democrático Trabalhista? (Pausa.)

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido dos Trabalhadores? (Pausa.)

O Sr. Djalma Bom — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Comunista Brasileiro? (Pausa.)

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Comunista do Brasil? (Pausa.)

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro? (Pausa.)

O Sr. Gastone Righi — Por deliberação unânime da Bancada, sim!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Socialista Brasileiro?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Democrata Cristão?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Liberal?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do Partido Socialista?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

Vai-se proceder à votação dos Srs. Deputados

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Pimenta da Veiga, pela ordem.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Sr. Presidente, tendo em vista o flagrante desejo da minha Bancada em apoiar esse requerimento, quero manifestar perante a mesma, a absoluta liberdade de voto.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Após a votação, concederei a palavra a V. Ex^a

Os Srs. Deputados já podem votar.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “SIM” OS SRS. DEPUTADOS

Nadyr Rossetti — Líder do PDT

Gastone Righi — Líder do PTB

Djalma Bom — Líder do PT

Alberto Goldman — Líder do PCB

Haroldo Lima — Líder do PC do B
José Eudes — Líder do PSB
Clemir Ramos — Líder do PDC
Álvaro Valle — Líder do PL
Sebastião Nery — Líder do PS

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Morelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PPL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Afonso — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Pedro Correa — PDS; Roberto Freire — PCB;

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Carlos Magalhães — PDS; Francisco Rollemberg — PDS.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — PFL; Antônio Osório — PTB; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabolini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Góio Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Mainly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maiuf —

PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achão — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PFL; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Émilio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costarilán — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiu de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB
Prisco Viana — Líder do PDS
José Lourenço — Líder do PFL

Acre

Nosser Almeida — PDS.

Rondônia

Lucena Leal — PFL.

Pará

Sebastião Curió — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL; Correia Lima — PFL; Tapety Júnior — PFL

Ceará

Furtado Leite — PFL; Marcelo Linhares — PDS.

Paraíba

Ernani Satyro — PDS.

Pernambuco

José Carlos Vasconcelos — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Ricardo Fiúza — PDS.

Sergipe

Augusto Francó — PDS; Batalha Góis — PMDB; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Etilvир Dantas — PDS; Hélio Correia — PDS; Manoel Novaes — PDS.

Rio de Janeiro

Saramago Pinheiro — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL.

Mato Grosso

Milton Figueiredo — PMDB.

Paraná

Ary Kffuri — PDS; Fabiano Braga Cortes — PFL; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Norton Macedo — PFL; Paulo Marques PMDB; Valmor Giavarrina — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

RESPONDEM À CHAMADA E ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:**Minas Gerais**

Wilson Vaz — PMDB

José Mendonça de Moraes — PMDB

Rio de Janeiro

Denisar Arneiro — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa indaga se algum dos Srs. Deputados deixou de votar. (Pausa.)

Vamos proclamar o resultado.

Votaram SIM 358 Srs. Deputados e, NÃO, 36.

Houve 3 abstenções.

O requerimento foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Passa-se agora, à votação no Senado Federal, pelo processo simbólico.

Como vota o Líder do PMDB no Senado Federal?

O Sr. Hélio Gueiros (PMDB — PA — Sr. Presidente, o PMDB, pela Liderança, abre a questão. Agora, o meu voto é não. Como, por força regimental, o meu voto e o do PFL decidem a questão e estaria barrado o andamento da proposição, ao mesmo tempo que dou o meu voto contrário, em nome também do Senador Carlos Chiarelli, peço verificação nominal de votos.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^e será atendido.

Passamos, portanto, à votação pelo processo nominal, atendendo a requerimento do PMDB e do PFL.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o Líder do PDT.

O Sr. Roberto Saturnino — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Liberando a minha Bancada para a votação, o meu voto pessoal é não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O Sr. 1º-Secretário procederá a votação, do Norte para o Sul. (Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM"
OS SRS. SENADORES:

Murilo Badaró — Líder do PDS
Roberto Saturnino — Líder do PDT
Altevir Leal
Mário Maia
Fábio Lucena
Alcides Pajo
Galvão Modesto
Aloysio Chaves
Alexandre Costa
Alberto Silva
Helvídio Nunes
João Lobo
Cesar Cals
Virgílio Távora
Martins Filho
Marcondes Gadelha
Cid Sampaio
Luiz Cavalcante
Passos Porto
João Calmon
José Ignácio Ferreira
Amaral Peixoto
Nelson Carneiro
Itamar Franco
Alfredo Campos
Amaral Furlan
Severo Gomes
Henrique Santillo
Mauro Borges
Gastão Müller
Marcelo Miranda
Roberto Wypych
Alvaro Dias
Enéas Faria
Jaison Barreto
Lenoir Vargas
Alcides Saldanha
Octavio Cardoso.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO"
OS SRS. SENADORES:

Hélio Gueiros, Líder do PMDB
Carlos Chiarelli, Líder do PFL
Jorge Kalume
José Lins
Milton Cabral
Carlos Lyra
Benedito Ferreira
Roberto Campos
Saldanha Derzi

O Sr. Severo Gomes (PMDB — SP) — Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto, que não está anotado. É sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O voto de V. Ex^e já está anotado.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, eu gosto também de registrar o meu voto. É sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram SIM 38 Senadores e, NÃO, 9.

Aprovado o requerimento, no Senado Federal.

O Sr. Carlos Magalhães — Sr. Presidente, V. Ex^e poderia repetir a votação, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Trinta e oito, SIM e nove NÃO.

Passamos à votação do Requerimento nº 37, de destaque para a votação, em separado, do caput do art. 1º, da Emenda nº 11.

Em votação, na Câmara dos Deputados, pelo processo simbólico.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Luiz Henrique — Sr. Presidente, V. Ex^e poderia repetir o enunciado da matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como não! Votação do requerimento de destaque para votação, em separado, do caput, do art. 1º da Emenda nº 11.

O Sr. Luiz Henrique — V. Ex^e poderia enunciar o caput?

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Para discutir o espírito e a letra do art. 131 do Regimento Comum, o que versa sobre a própria questão de ordem.

Estamos assistindo, e assistimos durante muito tempo, a um exercício que, parlamentarmente, é legítimo, esse da obstrução, falando e invocando questões de ordem, inteiramente desligadas do que prevê o Regimento. Nesta hora, em que mais uma vez veio à baila o verdadeiro caráter da minha Bancada, ficando claro que quem começou a luta pela anistia foi o PMDB e quem a terminou foi a Maioria constituída pelo PMDB. Nesta hora, o que nós estamos aqui, Sr. Presidente, a reivindicar da Mesa, ao mesmo tempo em que levamos isso à consideração do núcleo malufista e seus novos aliados nesta sessão, permita-me concluir a questão de ordem, Sr. Presidente — nós apelamos a eles que agora permitam que a Nação se reencontre com o seu direito e veja estabelecidas as regras para a Assembléia Nacional Constituinte, porque o povo quer, os militares cassados querem, também, a Constituinte. (Muito bem!) Eles querem a Constituinte que veio da queda da ditadura, obtida por eles, por nós, e eles reencontram os seus verdadeiros aliados. Queremos, enfim, que cesse a obstrução contra a Nação, a obstrução contra os civis, a obstrução contra os cassados, a obstrução contra a Assembléia Nacional Constituinte. É um apelo que fazemos e a Mesa haverá de ser energética nesse sentido. (Manifestação das galerias.)

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contestar. Democraticamente, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É fundamental a sua questão de ordem?

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem, para contestar essa demagogia, essa farsa e essa mentira do Deputado Arthur Virgílio.

Veja bem, Sr. Presidente, que o Líder do PMDB votou contra o Presidente da Câmara, que havia acertado com o Presidente do PFL, com o PDS e com PTB, traiu os três Líderes. Isso é jogo de arquibancada, e S. Ex^e tem que ter personalidade. Bando de covardes e mentirosos! Aqui ninguém tem medo de nada, aqui ninguém tem medo de nada! Votamos tudo, se for necessário. Iam votar contra a anistia e se arrependiam, não tiveram peito para fazer isso!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^e, que permita que continuemos a votação.
Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, nós estamos votando, o barulho aqui no plenário não me permitiu ouvir...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Emenda nº 11, votação em separado do caput do art. 1º

O Sr. Pimenta da Veiga — Votamos não, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do nobre Líder do PDS.

O Sr. Prisco Viana — Sim!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do nobre Líder do PFL.

O Sr. José Lourenço — Sim!

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito o voto do nobre Líder do PDT.

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como o vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento foi aprovado.

Passa-se à votação no Senado.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Sr. Presidente, o meu voto é Sim. Mas eu gostaria de aproveitar o ensejo para um esclarecimento. Vários colegas e jornalistas disseram que na votação passada o meu voto foi entendido como Não e, no entanto, o meu voto foi claramente Sim, como consta da folha de votação entre os trinta e oito Sim. Pediria que V. Ex^e verificasse, porque o meu voto foi computado Sim, e que esclarecesse com bastante nitidez, porque vários colegas, nobres colegas levantaram dúvidas quanto ao voto, que foi claramente Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está confirmado pelo Sr. Senador Marcondes Gadelha que o voto de V. Ex^e foi Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento foi aprovado.

Solicito aos Srs. Congressistas o obséquio de ocuparem os seus lugares, porque está muito difícil de continuarmos os trabalhos com o tumulto que aí se encontra. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação do Requerimento nº 38, de destaque. Peço a atenção dos Srs. Congressistas, principalmente dos Líderes para a votação em separado da Emenda nº 13, que trata da eleição direta do Vice-Presidente da República.

Vamos à votação, na Câmara dos Deputados, pelo Processo simbólico.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS? (Pausa.)

Rejeitado na Câmara, portanto não será submetido ao Senado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apenas para registrar e lamentar o voto da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, contra a emenda que propunha a eleição direta para a Vice-Presidência da República. Evidentemente, Sr. Presidente, não é de estranhar que a Liderança do PMDB, que vota contra a anistia vote também contra a eleição direta para o Vice-Presidente da República. Gostaria de deixar bem claro isso nos Anais do Congresso Nacional.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes, pela ordem.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nós acabamos de testemunhar um episódio histórico na vida democrática brasileira, que foi a votação da emenda da anistia. Mas cabe a esse propósito enaltecer o comportamento do Líder do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga. S. Ex^a deu uma lição de grandeza democrática que não pode ser esquecida nesta Casa. Foi aplaudido pelos seus companheiros e foi vaiado por aqueles que durante vinte e tantos anos disseram amém aos regimes militares. Eu quero dizer a V. Ex^a que, no instante que o Líder, o meu Líder, o Líder do meu Partido havia votado, perante os seus companheiros, ele cresceu como poucas vezes alguém tem crescido nesta Casa. Os cumprimentos dos homens da Oposição, da verdadeira e permanente Oposição, ao homem dessa grandeza e dessa encarnadura democrática, que é o Deputado Pimenta da Veiga.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou suspender a sessão por quinze minutos para ordenar os trabalhos que devem se seguir.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 22 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 23 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Votação do Requerimento nº 39/85-CN, que pretende a rejeição do art. 1º do substitutivo.

Em votação na Câmara dos Deputados, pelo processo simbólico

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Rejeitado na Câmara. Não será submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação, na Câmara, do Requerimento nº 40, que pretende seja rejeitada a expressão: "maioria absoluta dos membros da..." e que consta do art. 3º do Substitutivo.

Em votação na Câmara dos Deputados. Solicito o voto do Líder do PMDB.

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o nobre Líder do PSB? (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PL? (Pausa.)

Como vota o nobre Líder do PS? (Pausa.)

Rejeitado o requerimento. Assim sendo, não será o mesmo submetido ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 41 que objetiva a rejeição das palavras "civis e ou conexos" constantes do § 1º, do art. 4º, do Substitutivo e do § 5º do mesmo art. 4º.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Infelizmente eu vou indeferir o requerimento de V. Ex^a. Nós estamos procedendo à votação de acordo com o Regimento Interno. V. Ex^a está reiterando um pedido que já foi várias vezes solicitado: essa matéria já foi, como questão de ordem, solucionada pela Casa, e há o dispositivo do Regimento Comum de que uma matéria de ordem já decidida pela Presidência não pode ser renovada. De sorte que não posso atender, lamentavelmente, ao requerimento de V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO VALLE — Sr. Presidente, eu estou pedindo por uma razão. Quero deixar caracterizado o pedido feito porque data venia, Sr. Presidente, a decisão de V. Ex^a não atendendo a um pedido de votação nominal e no entender de V. Ex^a se a votação por esse processo só pode ser feita desde que não tenha havido outra votação na última hora, nos últimos 60 minutos, na prática, Sr. Presidente, V. Ex^a está cassando o poder e o direito de Deputados e Senadores votarem a cada 60 minutos. Essa decisão, Sr. Presidente, poderá, eventualmente, anular todo o processo de votação que estamos tendo

neste momento. Por isso me parece grave a decisão de V. Ex^a e no momento em que faço o pedido que estou fazendo — e essa votação se processaria muito rapidamente — estou apenas tentando evitar que se corra um risco de termos todo esse processo, e toda esta noite de trabalho anulados, o que poderia acontecer — porque a decisão de V. Ex^a, Sr. Presidente, data venia, não permite a manifestação deste Plenário, o que torna passível de anulação tudo o que estamos fazendo, aqui, neste momento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL? (Pausa.)

Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado na Câmara dos Deputados, passa-se à votação no Senado Federal.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Gastão Müller — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Pedo atenção porque com a deliberação deste requerimento ficam prejudicados os dois requerimentos seguintes, de nº 42 e 43, que têm o mesmo objetivo, isto é, a rejeição das palavras "ou conexos" e "civis", constantes do § 1º do art. 4º do substitutivo e do § 5º do mesmo artigo. Fica ainda prejudicada a parte do Requerimento nº 44, que vai ser submetida a votos, no que se refere à expressão "civis", valendo apenas a deliberação no referente à rejeição da expressão "ou empregados", constante do § 1º do art. 4º do substitutivo.

Passa-se à votação.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. José Mendonça de Moraes — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi rejeitado. Portanto, deixa de ser submetido ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 459 que objetiva a rejeição da expressão "pelos atos imputáveis, previstos no caput, praticados", constante do § 2º do art. 4º do Substitutivo.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSD?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A matéria foi rejeitada pela Câmara dos Deputados e deixa de ser apreciada pelo Senado Federal.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP) — Gostaria, Sr. Presidente, que fosse esclarecida para nós, a composição das bancadas, porque não estamos sabendo quantos Deputados pertencem ao PDS ou ao Partido da Frente Liberal, para podermos saber de que forma está sendo feita a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa responderá a V. ex^a.

PMDB — 204 Deputados;

PDS — 121 Deputados;

PFL — 107 Deputados;

PDT — 19 Deputados;

PT — 12 Deputados;

PCB — 3 Deputados;

PC do B — 2 Deputados;

PSB — 2 Deputados;

PDC — 1 Deputado;

PL — 1 Deputado;

PS — 1 Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação o Requerimento nº 46, que objetiva a rejeição da expressão "pelo princípio de antiguidade", constante do § 3º do art. 4º do Substitutivo

Em votação, na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, V. Ex^a põe em votação o requerimento do Deputado Nadyr Rossetti ou o do Deputado José Genoino?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O requerimento é o de autoria do Deputado Nadyr Rossetti.

O Sr. Gastone Righi — Então V. Ex^a pulou o requerimento anterior, que pede a rejeição da expressão "obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos

nas leis e regulamentos vigentes", final do § 3º do art. 4º, de autoria do Deputado José Genoino.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Deputado Gastone Righi, pela pauta de ordenamento dos trabalhos que aqui tenho, estamos agora votando o requerimento de autoria do Deputado Nadyr Rossetti para, em seguida, imediatamente, votar o requerimento a que alude V. Ex.

Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. Presidente (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O SR. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados. Passa-se à apreciação no Senado Federal.

Em votação no Senado Federal.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Sim.

O SR. PRESIDENTE — (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Sim.

O SR. PRESIDENTE — (Enéas Faria) — Aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado, declaro aprovado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação o Requerimento nº 47/85-CN, que pretende seja rejeitada a expressão: "Obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes", constantes do § 3º, art. 4º, do Substitutivo.

Em votação, na Câmara.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A matéria foi rejeitada na Câmara dos Deputados, portanto, deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O Requerimento nº 48/85-CN, que pretende a rejeição do § 5º do art. 4º do Substitutivo, fica prejudicado, uma vez que este dispositivo já constou de outro requerimento de destaque, o qual já foi submetido ao Plenário.

Pela mesma razão, fica também prejudicado o Requerimento nº 49, que visa a rejeição das expressões contidas no § 5º do art. 4º do Substitutivo, uma vez que a deliberação anterior atingiu o § 5º em sua totalidade.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação o Requerimento nº 50, de destaque, que pretende a rejeição da expressão "e observados os respectivos regimes jurídicos", constante do § 8º do art. 4º do Substitutivo.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder PTB?

O Sr. Gastone Righi — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A matéria foi rejeitada pela Câmara dos Deputados e deixa de ser submetida ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do Requerimento nº 51, de destaque, para rejeição da expressão "de Estado", constante do art. 5º do Substitutivo.

Em votação na Câmara.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados, passa-se à votação no Senado Federal.

Em votação no Senado.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)
Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Aprovado o Requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do Requerimento nº 52, que pretende a aprovação do art. 5º e do seu parágrafo único da Emenda nº 1, oferecida à proposta de Emenda à Constituição nº 43/85.

Em votação na Câmara Federal.
Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Não.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do Requerimento nº 53, que visa a aprovação do caput do artigo 4º, e de seu § 2º, da emenda número 10, a fim de substituir, no Substitutivo da Comissão Mista, o caput do art. 4º e seu § 5º.

Em votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não

O SR. PRESIDENTE (José Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está rejeitado.
Rejeitada a matéria na Câmara dos Deputados, deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação o Requerimento nº 54, de destaque para a aprovação da Emenda nº 12.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Rejeitadas na Câmara dos Deputados, a matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.

Há ainda sobre a mesa dois requerimentos: o primeiro solicitando votação em separado para a Emenda nº 2, apresentada à Proposta nº 43, de 1985; o segundo requer destaque para a aprovação da Emenda nº 3, apresentada à Proposta nº 43/85. Ambas as emendas são substitutivos integrais da proposta, e com a preferência concedida pelo Plenário ao substitutivo da Comissão Mista, os requerimentos ficam prejudicados.

O requerimento de destaque para a rejeição do § 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, fica também prejudicado, em virtude da preferência concedida ao substitutivo da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Terminada a votação dos requerimentos de destaque, passaremos agora à votação do Substitutivo da Comissão Mista, sendo a votação feita pelo processo nominal.

A Mesa solicita que os Srs. Deputados tomem assento em suas bancadas para facilitar a tomada de votos no processo nominal.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no curso dessas votações ocorreu um fato inusitado mas que, por certo, pode acarretar um prejuízo geral na votação da matéria daqui para a frente. A uma determinada altura, ao início da votação, apesar dos meus alertas à Mesa, votamos por votação simbólica de Liderança um requerimento de destaque do Deputado Nadyr Rossetti, que pedia para que se destacasse, da emenda substitutiva da Comissão Mista, o art. 4º que disciplinava a anistia, dentro do entendimento daquela Comissão. O requerimento de destaque foi rejeitado. A seguir, quando já tínhamos condições de pedido de verificação de votação, foi aprovado por votação nominal em Plenário, um pedido de destaque para o que nós convencionamos chamar de Emenda Jorge Uequed, que se refere à anistia. Pois bem! A Emenda Jorge Uequed é, em verdade, uma emenda ou subemenda feita ao projeto de autoria do Executivo. Desse projeto do Executivo, nasce uma emenda substitutiva que é da Comissão Mista. Logo, quando recusamos destaque ao art. 4º do Substitutivo, se votarmos o substitutivo contendo o art. 4º estaremos tornando prejudicada a Emenda Uequed. É por óbvio, porque se eu votar o Substitutivo sem destaque do art. 4º eu votei o art. 4º em sua integridade, ou seja, da forma que ele disciplina a anistia, e estou impedido de votar a mesma matéria duas vezes em sentido contraditório. Se aprovado o substitutivo, teremos prejudicada, automaticamente, a Emenda Uequed porque não houve destaque para esse art. 4º — eu não posso votar a mesma matéria duas vezes.

Quero deixar claro, isso, como questão de ordem, porque se aprovado esse Substitutivo aqui em plenário — e o PTB está à vontade porque declinou seu voto antes — seremos pela rejeição do Substitutivo em sua integridade, mas os que pretendem aprová-lo terão prejudicado o conhecimento da Emenda Uequed, porque essa emenda só será conhecida quando da votação do projeto do Executivo e não no substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Serão registradas as ponderações de V. Exº

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, pela ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Gastone Righi acaba de, com muita argúcia e muito mérito, levantar um problema. Mas nós estamos para votar o Substitutivo e V. Ex^a disse, não que acolheu, mas que registrou as palavras do nobre Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — As ponderações.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — As ponderações do Líder do PTB, porque V. Ex^a é um regimentalista e um homem que não quer ver um conflito dentro de uma votação em que se vote alguma coisa prejudicando algo que recebeu um apoio maciço, pelo menos da Câmara, até muito superior a 2/3.

Veja bem V. Ex^a; é lógico que eu sou aqui praticamente considerado, em face de Parlamentares tão brilhantes, um novato, mas é uma armadilha muito antiga esquecer-se realmente de que não se pode votar uma matéria duas vezes.

É desta forma que nós pediríamos da Mesa uma resposta conclusiva de como proceder, porque se a anistia ficar prejudicada, eu me reservo o direito de não votar sequer a Constituinte.

O Sr. José Genoino — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Permite-me apenas responder à questão de ordem do nobre Deputado Del Bosco Amaral.

Eminente Deputado, a aprovação do substitutivo que ganhou preferência para a votação, será feita ressalvadas as emendas; os destaques serão oportunamente apreciados.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Reafirmo, com base no art. 40 do Regimento Comum, considerando que esse mesmo artigo me concede, na condição de Líder, a solicitação que encaminho à Mesa para que a votação da matéria ora em apreciação seja adiada para o prazo de 48 horas. E o Regimento me garante isso porque diz: "desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional."

O prazo constitucional para a aprovação dessa matéria se encerra no dia 7 de novembro. Portanto, o adiamento da votação por 48 horas do substitutivo e dos destaques que já foram aprovados parece-me, Sr. Presidente, que com base no Regimento Comum, é a medida mais lúcida, mais política, mais sensata e mais correta que esta Casa tem que tomar neste momento: adiar a votação por 48 horas. E esse é o requerimento que eu encaminho a V. Ex^a, como Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Eminent Deputado, V. Ex^a anteriormente já havia proposto, com base no mesmo artigo, o adiamento da votação. Embora regimental e embora seja deferido o direito de requerer, parece-nos, eminent Deputado, que a sua vontade contrasta com a vontade do Congresso Nacional aqui reunido, que aqui veio para votar.

A Mesa não se sente com a menor condição de dar acolhida à pretensão de V. Ex^a.

O Sr. Armando Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Já em ocasião anterior desta sessão, tive a oportunidade de levantar uma questão que repto da mais alta seriedade. E agora, paralelamente, o Deputado Gastone Righi levanta também uma outra questão igualmente de alta seriedade. Ambas, Sr. Presidente, envolvem interpretações que poderão alterar o rumo das próprias votações. Esta votação da convocação da Constituinte é histórica, pois representa um marco na História do Brasil. E nós não podemos, Sr. Presidente, o Parlamento não pode ser induzido a erros — eu, pelo menos, não me sinto em condição de votar coisas, sem que a Mesa assuma a responsabilidade de definir-las. E eu verifico o cuidado da Mesa em não assumir responsabilidades, mas isso não é cuidado, isso é fuga, Sr. Presidente. A Mesa, no meu entender, deve responder de forma objetiva às questões de ordem.

Eu creio que muitos Deputados e Senadores querem saber, se for votado o destaque do Deputado Prisco Viana, se a Assembléa Constituinte terá o mandato de quatro anos ou se terá o mandato apenas pelo período que for discutida e votada a Constituição. Também desejo saber, para votar as emendas, se votado o substitutivo, está ou não prejudicado o art. 4º, que trata da anistia, porque conforme a decisão que entendemos deva a Mesa assumir, com coragem e determinação, o meu voto será de uma forma ou de outra, e creio que os de muitos Srs. Deputados e Senadores.

Portanto, nesta questão de ordem, Sr. Presidente, eu solicito à Mesa que tenha o cuidado de assumir a sua responsabilidade de esclarecer a este Plenário que vai votar e decidir, qual o sentido, a extensão, a interpretação de cada voto, principalmente esses em que foram levantadas dúvidas e que geram grandes polêmicas.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Eminent Deputado, ao quanto parece, a Mesa e a Presidência, principalmente quando exercida pelo nobre Senador José Fragelli, com a sua inteligência, com o seu saber jurídico e com o seu talento, tem sido explícita e firme nas colocações que faz. Lamento se em algum momento, quando aqui estou delustradamente, não consigo informar a V. Ex^a.

Vou tentar, eminent Deputado, responder a V. Ex^a aquilo que agora formula, não sem antes dizer que tantas vezes, também, é difícil à Mesa traduzir as questões de ordem que vêm do Plenário.

Aprovado o substitutivo, serão ressalvadas todas as emendas propostas que o Plenário aprovou. Todas as emendas que mereceram destaque pelo Plenário estarão ressalvadas para apreciação posterior à apreciação do substitutivo.

V. Ex^a se refere a um requerimento do Deputado Prisco Viana que pede destaque para a votação em separado das expressões: "sem prejuízo de suas atribuições", no art. 1º, e "no curso da primeira Sessão Legislativa".

Só peço um minuto a V. Ex^a para me informar, porque não presidia os trabalhos na ocasião.

O requerimento Prisco Viana é exatamente este que acabei de ler.

Sou informado agora, eminent Deputado, de que o Senador José Fragelli já teve oportunidade de tratar desse assunto, quem sabe, até levantado por V. Ex^a, dizendo que não cabia à Presidência, como não cabe, a interpretação dos textos de requerimentos de propostas lidas no Plenário.

O Sr. Armando Pinheiro — Quer dizer que a Mesa não sabe qual a consequência do que vai ser aprovado, não pode esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa sabe, e sabe V. Ex^a também, como deve saber o Deputado Prisco Viana.

O Sr. Armando Pinheiro — Deixo a juízo dos Srs. Deputados e Senadores a interpretação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Agora não sei quer V. Ex^a que seja a Mesa, ou a Presidência, intérpretes das propostas feitas pelos Srs. Congressistas. Afé é uma outra questão.

O Sr. Jorge Uequed — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A resposta que V. Ex^a deu às questões de ordem não respondeu a uma formulação do Deputado Gastone Righi.

Diz o Deputado Gastone Righi que uma vez aprovado o substitutivo do Deputado Valmor Giavarina, que tem no seu art. 4º referências à anistia — salienta o Deputado Giavarina — que uma vez aprovado esse substitutivo, estará prejudicada a votação do destaque formulado à Emenda nº 10, que apresentei ao projeto de convocação da Assembléa Nacional Constituinte. V. Ex^a não respondeu a esta questão do Deputado Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Penso que sim, e tentarei ser mais explícito.

O Sr. Gastone Righi — V. Ex^a me permite contraditar?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobre Deputado, a questão de ordem levantada por V. Ex^a, parece que não foi entendida pelo nobre Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Gastone Righi — Mas, houve uma outra questão de ordem e, se V. Ex^a a recebeu, gostaria de colocar uma outra.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vou permitir, antes quero reafirmar o que a Mesa já havia afirmado.

Todas as emendas que receberam destaque aprovado pelo Plenário estão ressalvadas. Portanto, após a deliberação sobre todos os substitutivos se passará à deliberação de cada um dos destaques aprovados.

O Sr. Jorge Uequed — Muito obrigado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre matéria idêntica, mas não a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a diz à Casa que todas as emendas ressalvadas estão ressalvadas. É óbvio acatá-lo. Não é isso que está sendo colocado. As emendas que foram ressalvadas, são emendas ao projeto, não há subemendas ao substitutivo. Logo, o que nós colocamos é que se foi rejeitado o destaque ao art. 4º do substitutivo e não haverem subemendas ao substitutivo, votado o substitutivo com esse art. 4º em sua integridade, não poderão ser votadas emendas que resistem ao projeto. Essa emenda ao projeto está ressalvada na hipótese de votação do projeto. Isso é de meridiana clareza. A Mesa não pode deixar de reconhecer coisas desse gênero, sob pena de se constituirem aqui ilegalidades e inconstitucionalidades que levarão esses infelizes à portas do Supremo Tribunal Federal, quando tentarem receber os seus direitos. Por que constituir a inconstitucionalidade e a ilegalidade? As coisas têm de ser claras. Não é possível análise perfumária desses fatos, Sr. Presidente. Não há nenhuma subemenda ao substitutivo. Logo, não é real o que a Mesa nos declara, que todas as emendas estão ressalvadas. Estão ressalvadas, sim, se viermos a votar o projeto, as emendas que foram destacadas. Mas se for votado o substitutivo, se não houver subemenda ao substitutivo, as outras emendas estarão prejudicadas automaticamente. Isso é cediço. (Muito bem!).

O Sr. JG de Araújo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge, para uma questão de ordem.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (PDT — RJ. Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentro das questões levantadas por companheiros, pedindo explicações à Mesa, tenho a impressão de que as explicações estão implícitas dentro do próprio texto apresentado, quando, no art. 1º, a referência de que os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão unicameralmente numa Assembléia Nacional Constituinte, a presunção óbvia é a de que, independente de sua atuação dentro da Assembléia Constituinte, os membros Parlamentares da Câmara e do Senado disporão de poderes constituintes para continuar na legislação ordinária que se lhes é atribuída também concomitantemente. Assim se deu quando foi proclamada a República em 1889, quando a Assembléia Constituinte concomitantemente foi encarregada da elaboração da Constituição e exerceu os poderes legislativos ordinários, transformando-se, depois de cumprida sua missão constitucional, durante o primeiro período, no Poder Legislativo ordinário do País.

Quanto ao prazo a ser estabelecido para a feitura e elaboração da Constituição, não caberia antecipadamente. Quando, em 1890, convocou-se a 15 de novembro a Constituinte para a organização do Estado Republicano, depois da Monarquia, não se previu que a 24 de fevereiro de 1891 a Constituição estaria pronta para ser aprovada. Poderia estar pronta antes, poderia estar pronta depois. O importante é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, a entrega do poder ao povo, a eleição de representantes capazes, competentes e escolhidos, para que a elaboração da Constituição se faça, e uma vez convocada a Assembléia Nacional Constituinte e elaborada a Constituição, ela tem poderes, inclusive, para transformar-se, durante o período que determinar a Constituição elaborada, no Poder Legislativo ordinário para o primeiro mandato. (Muito bem!)

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, pela ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

À guisa de colaboração, Sr. Presidente. Eu não estou preocupado se alguns estejam com pressa de votar como querem votar qualquer coisa. Quero mostrar a V. Exª que o art. 4º fala sobre anistia a servidores públicos, que antes dizia cívicos. "Cívicos" já foi retirado, logicamente, para apreciação, para rejeição, para beneficiar militares. Muito bem! Então, nós vemos permanecendo aqui, nesse corpo, toda uma legislação, que se nós pegarmos a matéria contida — vamos chamar de submenda Jorge Uequed, se o substitutivo for aprovado; e como, em seguida, sobre anistia, a primeira matéria que será votada será a chamada Jorge Uequed, nós teremos uma colisão de votação, porque dois corpos sólidos não cabem no mesmo lugar, no espaço, ao mesmo tempo. Alguma coisa está errada nisto. Eu pediria que a Mesa, antes de começar a votação do substitutivo, definisse para o Plenário, soberanamente, o que vai acontecer, caso seja aprovado o substitutivo. É o que peço, colaborando com V. Exª respeitosamente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Terminada a votação dos requerimentos, passaremos à votação do Substitutivo da Comissão Mista, sendo a votação feita pelo processo nominal.

Antes, vamos dar nosso entendimento sobre a matéria levantada, no que respeita à Emenda Jorge Uequed.

Se aprovada quanto ao mérito, sem dúvida alguma, que a disposição do caput do art. 4º do Substitutivo aprovado pela Comissão Mista será substituído pelo caput do art. 4º da Emenda Jorge Uequed.

O art. 1º da Emenda Jorge Uequed deverá, de acordo com os seus termos, substituir o § 2º do art. 4º do Substitutivo. E, finalmente, o art. 3º será incluído em alguma parte. É uma questão aí que vai se dar na redação final.

O Sr. Gastone Righi — É mais ou menos como se fazer pizza à napolitana, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª, com certeza, não há de desgostar muito de uma solução como essa. (Risos.)

Passa-se à votação do Substitutivo da Comissão Mista na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

A votação será pelo processo nominal, do Sul para o Norte:

Vai-se proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — Porque queremos a anistia ampla e irrestrita, não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Porque queremos a anistia ampla e irrestrita, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Sim.

(Procede-se à votação.)

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (PDT — RJ. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — As duas bandeiras populares foram a das eleições diretas e a da Assembléia Nacional Constituinte. Eu não poderia deixar de dar meu voto favorável à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte; da mesma maneira que cheguei a participar de um Colégio Eleitoral espúrio para eleger Tancredo Neves, participei desta eleição para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, porque acho que ela é absolutamente indispensável e pedra fundamental para a libertação do povo brasileiro, a entrega da lei ao povo. (Muito bem! Palmas.)

(Prossegue a votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga, Líder do PMDB
Prisco Viana, Líder do PDS
José Lourenço, Líder do PFL
Alberto Goldman, Líder do PCB
Haroldo Lima, Líder do PC do B
Clemir Ramos, Líder do PDC
Sebastião Nery, Líder do PS

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randofo Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebele — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansuetto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira

Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvino Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Carlos Peçanha — PMDB; Dado Coimbra — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarin — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheide — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS;

Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; Mário Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PFL; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rorálio Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Piñeiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

RESPONDAM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS.

Nadyr Rossetti, Líder do PDT
Gastone Righi, Líder do PTB
Djalma Bom, Líder do PT
José Eudes, Líder do PDS
Álvaro Valle, Líder do PL.

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS.

Pará

Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Piauí

Jônathas Nunes — PFL.

Bahia

Antônio Osório — PTB; Elquisson Soares — PMDB; Félix Mendonça — PTB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Arlindo Teles — PDT; Bacayuva Cunha — PDT; Délvio dos Santos — PDT; Edson Tessier — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Luís Dulci — PT; Manoel Costa Júnior — PMDB.

São Paulo

Armando Pinheiro — PDS; Celso Amaral — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Plínio Arruda Sampaio — PT.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Maçao Tadano — PDS.

Paraná

Amadeu Gerae — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Renato Johnsson — PDS.

Santa Catarina

Epitácio Bittencourt — PDS; João Paganella — PDS; Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Baithazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriêncio Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O substitutivo foi aprovado na Câmara dos Deputados por 349 votos SIM e 60 NÃO.

Passamos agora à votação no Senado da República.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém, pela ordem.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a esclarecesse ao Plenário se em seguida serão votados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim.

O SR. LEORNE BELÉM — Então eu gostaria de advertir a Bancada do PDS que, para honrarmos os nossos compromissos, devemos ficar em plenário para votar os destaques, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A votação será do Sul para o Norte.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Hélio Gueiros — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, Sim, com declaração de voto, que será encaminhada à Mesa para publicação nos Anais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Roberto Saturnino — Sim.

(Procede-se à votação.)

RESPOSTA À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Hélio Gueiros — Líder do PMDB

Murilo Badaró — Líder do PDS

Carlos Chiarelli — Líder do PFL

Roberto Saturnino — Líder do PDT

Altevir Leal

Mário Maia

Fábio Lucena

Alcides Paixão

Galvão Modesto

Aloysio Chaves

Alexandre Costa

Alberto Silva

Helvídio Nunes

João Lobo

Cesar Cals

José Lins

Virgílio Távora

Martins Filho

Marcondes Gadelha

Milton Cabral

Cid Sampaio

Guilherme Palmeira

Carlos Lyra

Luiz Cavalcante

Lourival Baptista

Passos Pôrto

Luiz Viana

João Calmon

José Ignácio Ferreira

Amaral Peixoto

Nelson Carneiro

Itamar Franco

Alfredo Campos

Fernando Henrique Cardoso

Severo Gomes

Benedito Ferreira

Henrique Santillo

Mauro Borges

Gastão Müller

Roberto Campos

José Fragelli

Marcelo Miranda

Saldanha Derzi

Roberto Wypych

Álvaro Dias

Enéas Faria

Jorge Bornhausen

Lenoir Vargas

Alcides Saldanha

Octávio Cardoso.

RESPOSTA À CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. SENADOR

Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Alguém dos Srs. Senadores deixou de ser chamado? (Pausa.)

Aprovado o Substitutivo no Senado Federal, votando SIM 50 Srs. Senadores e Não 1.

Aprovado o Substitutivo da Comissão Mista com ressalva dos destaques concedidos.

Diversos Srs. Parlamentares encaminharam à Mesa declarações de voto que serão publicados.

São as seguintes as declarações de voto enviadas à Mesa.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente
Senhores Congressistas

Sei que eles — os homens do PMDB que estão no Poder — não têm olhos para me ver nem ouvidos para me escutar, porquanto não os têm para o povo.

Se os tivessem não estariam no Poder. Estariam aqui junto aos que desejam mudar os rumos das coisas, com sinceridade, autenticidade e bravura. E, sobretudo, não teriam feito o "arregalo" que fizeram com as cúpulas governamentais e partidárias da Situação passada para compor a falsa e moral "Nova República" de hoje.

Desde 1971, quando iniciava o meu primeiro mandato, venho repetindo desta Tribuna: o problema do Brasil não são os partidos políticos, mas o comportamento das nossas elites.

Jovem, fui revolucionário; amadurecido pelo tempo e pelas lutas, sou reformista.

Mas o sou com autenticidade, sem concessões aos rédices de direita e ou de esquerda. Porque minha base doutrinária e ideológica foi inspirada nos mais puros e cristalinos fundamentos da democracia.

Por isso não posso aceitar, sem registrar o mais veemente protesto, todo esse artificialismo dos Opositores e Situacionistas de ontem, aliados para ludibriar a Nação, com jogos de habilidades, engodos, truques e falsidades deploráveis.

Votar às pressas um substitutivo, como esse que o Governo redigiu alta madrugada e mandou o Sr. Vaimor Giavarina assinar, não me é possível: votar o substitutivo Flávio Bierrembach sem os destaques que apresentei na Comissão Mista e que a Maioria derrotou, também não posso.

As duas propostas são meramente eleitoreiras e enganadoras, servindo, uma, aos direitistas, outra aos esquerdistas que formam, com alguns democratas ingênuos, as três alas que compõem o Poder, no momento.

A Constituinte, que poderá resultar do Substitutivo do Governo, aprovado pela Comissão Mista, não será Constituinte. Será uma farsa, sem nenhuma possibilidade de instituir uma Nova Ordem Jurídica, com fundamentos autenticamente democráticos e libertários, no que concerne à vida social, política e cultural desta grande Nação.

Porque já afastaram o povo da decisão, quando impediram a consulta previa, o plebiscito.

A inflação, cujos efeitos castigam somente a massa trabalhadora e aos que, nas pequenas e médias empresas urbanas e rurais, também constroem a grandeza da Nação, continua e continuará a impor desemprego, fome, analfabetismo, doenças miséria ao nosso povo.

Os ricos estarão cada vez mais prósperos; os pobres cada vez mais miseráveis. Os "políticos" e "tecnocratas" que estão no Poder, sob o rótulo de "Aliança Democrática", cada vez mais se comprometem com os primeiros e traem os segundos.

Por isso não nos veem nem nos escutam, ao povo e aos seus legítimos representantes.

A História, pelo visto, não lhes ensinou nada.

As urnas e Deus, certamente, haverão de lhes fazer justiça.

Voto contra o Substitutivo do Governo, que leva o nome do Sr. Vaimor Giavarina.

Para não trair os anseios da Nação.

Porque gostaria de ver instalada uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, sem as limitações e os condicionamentos que as oligarquias desejam impor por via de um mero Congresso Constituinte, que está sendo aprovado por este Plenário e, sobretudo, porque "Eu Tenho Duas Mãos e o Sentimento do Mundo".

A esperança, Senhores, não morre!

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SUBSTITUTIVO À PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

A redemocratização do Brasil custou e ainda continua a custar um preço muito alto para brasileiros patriotas que foram marginalizados de suas atividades de trabalho por atos discricionários.

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte que hoje aos tropeços e de forma não totalmente convenientemente está sendo votada não é o fim de uma luta, mas, muito pelo contrário, o começo da grande batalha.

Creio que os setores mais representativos do povo brasileiro não foram devidamente consultados nesta fase preambular e que grandes injustiças ainda pairam, como nuvens sombrias, sobre milhares de brasileiros.

Quando votei nos Senhores Tancredo Neves e José Sarney em pleito indireto fui consciente de que estava dando um passo preliminar para as eleições diretas, pela

Assembléia Nacional Constituinte e contra o regime autoritário que assolava o País.

Acredito que o Presidente Sarney, homem levado pelo destino à Presidência da República, somente tem o grande objetivo de devolver à Nação a dignidade, a liberdade e o desenvolvimento usurpados pelos que infelicitaram o Brasil nos últimos anos.

Isto posto, sem abdicar de continuar uma luta denodada em favor da anistia plena e irrestrita e preparar-me para a Constituinte, ouvindo o povo até os limites de minha força, resolvo pelo bem do Brasil, ainda que não convencido do encaminhamento correto desta matéria hoje votada, optar pelo mal menor, ou seja, a aprovação da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte que poderá ser totalmente purificada pela vontade popular nas urnas. — Deputado Del Bosco Amaral, PMDB/SP.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Substitutivo do Relator escamoteia a vontade do povo brasileiro, clara nas propostas de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre, soberana, exclusiva. Voto não ao Substitutivo para me reservar ao voto em favor da convocação da Assembléia Nacional Constituinte autônoma, livre, soberana, nos termos das Emendas Substitutivas nº 4 e nº 11. Acompanho a OAB, CNBB e a opinião pública nacional. — Victor Faccioni.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A aprovação do destaque, formulado pelo Deputado Prisco Viana, extirpando expressões do Substitutivo Vaimor Giavarina, através do que, se aprovado o mérito de dito destaque tornar a Assembléia Constituinte não congressual permite que eu vote, como o faço agora, favoravelmente ao dito substitutivo Giavarina.

Minhas convicções políticas, todo o meu passado marcado pelo propósito de ser eco das aspirações populares no Congresso Nacional, que acredito devam ser respeitadas pela minha Liderança, levam-me a sonhar e tentar lutar com todas as minhas forças para que tenhamos convocada uma Assembléia Constituinte soberana, livre e pura, sem privilégios poderes congressuais, os quais, poderão, eventualmente, ser deferidos pela Nova Constituição.

Assim, voto pela Assembléia Constituinte com o Povo, votando desde já favoravelmente ao Substitutivo Giavarina, para, no momento próprio, votar também favoravelmente ao destaque de expressões, requerido e já aprovado, de autoria do Deputado Prisco Viana.

Brasília, Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Francisco Amaral.

Senhor Presidente.

Minha posição sempre foi a votação de uma emenda Constitucional que consagrasse uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, um plebiscito popular uma amnistia que completasse aquela votada em 1979. Infelizmente o PMDB e seus aliados, comandados um e outros pelo Governo federal, manobraram e procrastinaram na busca de uma emenda constitucional que burlasse a vontade popular e cortasse a ampla democratização da futura Assembléia Nacional Constituinte.

Constatamos a total falta de sensibilidade e de sinceridade do Governo peemedebista que na verdade apenas quer entorpecer a opinião pública e o povo com um arremedo de Constituinte.

Orquestrou-se uma campanha nacional apresentando a Constituinte como panacéia para todos os males da República, assolada por um perigoso magnetismo que pode nos levar por caminhos tormentosos de consequências imprevisíveis.

Fique assim definida com clareza a total responsabilidade do PMDB e de seu Governo, que destituui, pressionou e modificou a vontade popular, pela manobra soturna e cívilis que desembocou neste substitutivo, filho empírico da maioria congressual.

Como homem de partido, militando no PDS, votarei favoravelmente para que na hipótese de rejeição da Emenda Constitucional de convocação da Constituinte não se diga que o PDS pelo voto contrário impediu a nova Constituição para o Brasil.

A responsabilidade há de ser inteira do PMDB que não soube no Governo honrar seu discurso de oposição.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985 — Hugo Mardini.

**DECLARAÇÃO DE VOTO
ENCAMINHADA À MESA DO CONGRESSO NACIONAL
PELO DEPUTADO**

I — Em sentido técnico e político, não se está convocando eleições para a escolha de delegados a uma Assembléia Nacional Constituinte. Tão-somente e com alcance que, por pouco, não se mostra apenas simbólico, pretende-se atribuir ao Congresso Nacional, a ser eleito em 15 de novembro de 1985, o caráter de Poder constituinte originário.

Em verdade, incorre-se em uma reiteração, pois o Legislativo já detém o poder de revisão. O que se quer, pois, é uma forma da Constituição vigente, e o próximo Congresso limitar-se-á a prosseguir em um trabalho já iniciado pelo atual.

No apelo constante de emenda, oriunda da mensagem presidencial e repetida pelo substitutivo, a expressão "livre e soberana" não passa de um jogo semântico e de uma concessão à retórica.

II — Com a solução de conveniência, celebrada entre o Executivo e as lideranças políticas, até entendo que se queira contornar reações de integrantes do atual Congresso, o que poderia resultar na não aprovação da mensagem convocatória, com as implicâncias e consequências políticas decorrentes dessa possível rejeição.

Temo, porém, que a acomodação de agora e o medo à ousadia não terminem por significar um grave dano para o futuro.

Temos advertências e exemplos históricos sérios e lastimáveis.

A Constituição de 1934, fruto de uma sedição contida e votada sob a arbitragem do Governo Provisório de então, além de exertos artificiais na composição da Constituinte que a gerou, em três anos, levou-nos ao Estado Novo. A de 1967, votada sob a égide do Chefe de Estado, provindo do golpe militar de 1964, somente perdurou até o Ato Institucional de 13 de dezembro de 1968.

Foram as Cartas mais efêmeras de nossa história, ambas sucedidas por longos e virulentos períodos autoritários.

Fica o receio, carregado de advertência, de que, com o ato de agora, não se esteja a acumular combustível para explosões futuras.

Que Deus e os homens conjurem o presságio.

III — É intrigante que estejamos a proceder desse modo.

Creio que a Nação, em nenhuma outra fase de sua história, teve um momento tão propício para se constituir, como Estado, livre e soberano. A sociedade assim o quer, por manifestação consciente e madura.

Mas os quadros políticos, os que controlam a ordem econômica e interesses outros estão inseguros e temerosos do novo, do Estado que possa nascer da livre manifestação popular.

IV — É tudo seria tão fácil. Bastaria um pouco de visão e um mínimo de grandeza.

A emenda enviada pelo Presidente José Sarney ficaria com os três artigos que a compõem. Seria seca, porém fértil e precisa, desde que se lhe alterasse apenas o art. 1º. Ele cingir-se-ia a convocar a eleição para os delegados constituintes, na proporção da população do País.

O próprio Poder Constituinte, nas suas primeiras reuniões, cuidaria de normalizar os seus trabalhos. Inclusive, trataria de referendar a ordem vigente e que teria de perdurar até a conclusão de seus trabalhos e a promulgação da nova Constituição. Entre questões delicadas outras, decidiria, sobre a função legislativa ordinária, o papel dos Senadores eleitos em 1982 e a constituição do Poder Legislativo a sucedê-lo.

Afinal, seria o Poder maior a se definir, em decisões políticas, sobre a transição e o futuro. O poder de agora, confessando-se exaurido, curvar-se-ia, com humildade e clarividência política, ao próprio povo, por seus delegados específicos.

Não haveria nisso lirismo ou sonho, mas a transformação em atos objetivos da vontade popular.

V — Por sua dimensão e projeção no futuro, a falha de convocação é a mais grave.

A emenda do Governo, porém, foram agregadas outras matérias que melhor seriam discutidas e votadas em proposições distintas. A convocação da Assembléa Constituinte, por sua magnitude, era de ter sido veicula-

da por instrumento único, como pretendeu o Presidente da República.

Com o acréscimo, outros erros foram cometidos, como a pequenez quanto à questão da anistia e a disparidade no tocante aos prazos de desincompatibilização, marcada pela mancha feia e aética do casuísmo.

VI — Fica-nos a esperança de que o povo, no período até as eleições de 15 de novembro de 1986, de tal modo desperte para o significado e a importância de uma nova ordem constitucional que termine por celebrar, no debate público, um compromisso inarredável com cada um dos congressistas, então eleitos, libertando-os dos condicionamentos que, pelo ato de convocação, ora votado, lhes estão sendo impostos.

Tornados livres, por esse compromisso, e sendo dignos, eles poderão reparar as nossas falhas de agora, terminando por elaborar uma Constituição à altura do anseio nacional.

É a declaração de voto.

No plenário do Congresso Nacional, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1985. — Egidio Fereira Lima.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Emenda que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

A mobilização popular pelas eleições diretas, que uniu todo o país em 1984, e o movimento do MDB e, posteriormente, do PMDB, pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte consagraram a aspiração do nosso povo pela reconstrução das instituições jurídicas nacionais, destruídas pelo golpe militar de 1º de abril de 1964 e em seguida falseadas pelos Atos Institucionais editados pela ditadura, inclusive a Emenda nº 1, de 1969, outorgada pela Junta Militar.

A grandiosa realização deste trabalho deverá assegurar ao povo brasileiro os direitos fundamentais à vida, à alimentação, ao trabalho à saúde, à educação e à liberdade, que durante séculos foram negados à maioria da nossa população.

É evidente que a elaboração da Lei Maior do País exigirá pré-requisitos de divulgação da função da Constituinte, como a mobilização popular e a revogação de todos os diplomas legais limitadores das liberdades como a Lei de Segurança Nacional, a legislação sobre o Estado, as medidas de emergência e a Lei de Greve, impostos pelo regime autoritário.

Impõe, ainda, o regime democrático, que a manifestação popular nas urnas não seja viciada pela ação corruptora do poder econômico, evitando-se os *rottem bourgeois*, que no passado deturparam as eleições inglesas, ou os "currais eleitorais", que macularam as eleições na Velha República brasileira.

Acredito que o problema tão discutido, hoje, pela OAB, pela CNBB e por publicistas do valor de Raimundo Faoro e Fábio Komparato da convocação de uma Assembléia Constituinte exclusiva constitui uma especulação teórica despidida de verdadeira significação política.

Não ouvi qualquer argumento racional que demonstrasse a imunidade dos constituintes exclusivos à sedução do poder econômico ou a debilidade de um novo Congresso Constituinte livremente eleito perante o poder econômico ou as oligarquias dominantes.

Tanto o constituinte exclusivo como o congressista constituinte me parecem igualmente passíveis, em tese, da influência de fatores que alterem a vontade popular.

A escolha de constituintes comprometidos com as grandes causas da emancipação econômica nacional, contra o modelo econômico dependente que nos foi imposto nos anos da ditadura, pela eleição de representantes do povo dedicados à causa da reforma agrária, da liberdade e autonomia sindical, da redistribuição da renda nacional, da justiça social, da redução da jornada de trabalho, todos esses objetivos, pelos quais o nosso povo luta há séculos, deverão ser alcançados pela mobilização popular e crescente consciência das correntes mais desprotegidas da sociedade.

Creio na importância do debate do conteúdo da futura constituição, dos direitos fundamentais da massa oprimida e despossuída dos trabalhadores.

Não creio na preocupação das elites intelectuais com o formalismo jurídico.

Como ensina, de modo magistral, o grande pensador, que é Barbosa Lima Sobrinho, em artigo recente: o essencial é a convocação da Constituinte, esta na sua soberania, é que decidirá os destinos do País sem limitações.

Assim como os estados gerais, convocados por Luiz XVI para votar novos impostos, terminaram por votar a Iª declaração dos direitos do homem e a realizar a Revolução Francesa, uma constituinte terá em suas mãos os destinos da nação brasileira, desde sua eleição e sua convocação.

Por isso, apesar dos evidentes defeitos do substitutivo Valmor Giavarina à Emenda José Sarney, votarei pela sua aprovação, reservando-me o direito de aprovar a anistia ampla e irrestrita, que é também compromisso nacional.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Oswaldo Lima Filho.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao votar favoravelmente à aprovação do parecer oferecido pela Comissão Mista à Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1985, a fim de possibilitar a ansiada convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, lamento que não me seja regimentalmente possível incluir entre os beneficiados pela anistia aqueles afastados de seus cargos e funções em consequência de processos ou decisões administrativas, assim como não posso aplaudir, no que tange ao prazo de desincompatibilização, a distinção entre os que são ou não parlamentares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro.

DECLARAÇÃO DE VOTOS

Tenho posição conhecida em favor de uma Assembléia Nacional Constituinte eleita de forma autônoma e não pela via de eleição congressional normal.

Participei da Comissão Mista incumbida de dar parecer a esta proposta convocatória e nela reiterei minha posição em favor de uma ampla negociação entre as forças políticas, especialmente o Congresso e o Governo, e a parte mais militante da Sociedade Civil. Da Tribuna do Congresso mostrei o abismo que separava essas duas forças na visão sobre constituinte.

O processo legislativo caminhou sem essa negociação.

A forma escolhida de convocar a Constituinte representa um gesto de isolamento do Congresso.

Todavia, mesmo assim, o processo constituinte significará concretos avanços para o povo brasileiro.

A Assembléia Nacional Constituinte representa o desafar do nó da transição, que já demora demasiado, que já cansa o País, sem resolver-se.

A não convocação da Constituinte agravaría o grau de incerteza e insegurança que sempre cercam as mudanças e poderia ter resultados mais desastrosos à construção democrática.

Por isto, insisti na convocação de uma Constituinte de caráter autônomo, utilizando as oportunidades no processo de votação que possibilitem registrar posição inequívoca a respeito, mesmo em relação a sugestões que não signifiquem o meu exato pensamento, voto favoravelmente à Constituinte, eleita pela forma congressional, como última e derradeira hipótese de ver convocada a Constituinte, e preservado o processo constituinte.

Nesse processo, o povo avançará espaços e o grau de consciência e participação haverá de surpreender os que tudo fizeram para reduzir a amplitude da Assembléia. — Deputado João Gilberto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Esta hora da votação da Emenda Constitucional, convocando a Assembléia Nacional Constituinte, é crucial. O momento é de reflexão séria e de muita cautela. Elaborar uma Carta Magna implica os futuros rumos da Nação e não se pode confeccionar uma Constituição, como se rabiscasse uma correspondência qualquer.

Discrevo, Senhor Presidente, da forma como foi conduzido o processo da convocação da Constituinte. O povo ficou de fora, novamente, o povo não foi ouvido, sendo que o povo poderia dar legitimidade ao processo,

porque somente o povo detém o poder originário para a elaboração de uma Carta Magna. Discordo da convocação do Presidente da República, porque desatendeu as aspirações populares, que são francamente favoráveis a uma Constituinte livre, soberana, democrática e exclusiva. O povo queria uma Constituinte exclusiva, eleita especificamente para elaborar a futura Carta Constitucional. Também sempre fui favorável a este procedimento, porque legítimo e autêntico.

Esta convocação é casuística, como nos tempos em que cumpeava a arbitrariedade, porque o processo está sendo conduzido de cima para baixo e dirigido na senda dos interesses da classe dominante, do poder econômico. O casuismo desta votação patenteia-se no fato de que 23 Constituintes serão bônitos, porquanto 23 Senadores que integrarão a futura Constituinte já são conhecidos, pois foram eleitos, em 1982. Discordo também da nomeação da Comissão Pré-Constituinte, porque denota a clara vontade, a vontade tendenciosa do Governo de dirigir o processo.

Seria lícito desejar-se a elaboração de uma Constituinte definitiva, que atendesse aos interesses e as necessidades nacionais. Seria o momento de elaborar-se uma Constituição livre, democrática, popular, que institucionalizasse o País de forma sólida e duradoura, evitando que se outorgasse uma Constituição como tantas anteriores, elaboradas fora da nossa realidade, com textos brilhantes, mas decalados de Cartas Magnas de outras Nações.

Voto, pois, favoravelmente à convocação da Constituinte nos termos propostos pelo Governo, porque queremos uma nova Constituição para o País. Mas voto sob protesto e por declaração de voto, porque não comparto com o casuismo e o dirigismo que se pretende imprimir na futura Constituinte. Represento o povo nesta Casa Legislativa e o povo quer a Constituição e a Nação a requer, mas como o povo queria uma Constituição eficaz, definitiva, popular, calcada na realidade brasileira, sem o paternalismo e o protecionismo das anteriores que foram, sempre, ditadas de cima, atendendo aos interesses de grupos dominantes e o poder econômico.

Brasília, DF, 22 de outubro de 1985. — Irineu Colato, Deputado Federal.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

A doutrina democrática da origem da soberania do Estado consagrou o princípio de que o titular do Poder Constituinte só pode ser o povo. Somente este pode delegar poderes ilimitados à Assembléia Constituinte que, pelo seu caráter representativo, confunde-se com o próprio Poder Constituinte.

Como, portanto, votar-se Substitutivo de uma Emenda que convoca uma Constituinte sem povo, sem que este se manifeste livre e soberamente? Voto sim, mas sob protesto.

Este meu voto é assim uma manifestação de repúdio aos acordos de gabinetes, sempre fechados aos clamores populares, sempre abertos aos interesses de uma elite dominante. A história vai registrar que mais uma vez a Nação foi enganada e que o homem comum, nos seus anseios mais puros e mais legítimos de prosperidade e de justiça social, foi marginalizado.

Sessão do Congresso Nacional de 23 de outubro de 1985. — Deputado Adail Vitorazzo.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sou favorável à convocação da Assembléia Geral Constituinte, mas entendo que o substitutivo em exame não atende aos anseios da população brasileira, por apresentar aspectos sumamente casuísticos, que não alcançam a grandeza de que deve se constituir a Assembléia. Por isso, marco minha posição de protesto, acompanhando a Bancada do PTB que, por sua vez, se fez acompanhar da mesma função das Bancadas do PT e PDT, além de outros Deputados. — Armando Pinheiro.

Senhor Presidente,

Senhores Congressistas,

A convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte é decisão séria, que pressupõe ousadia, responsabilidade e visão nos interesses superiores da Pátria.

É a tecelagem dos destinos de uma Nação, expressiva do Pacto Social novo a que são convocados os eleitos do povo. Poder originário nas convivências democráticas,

Por isso, a precedê-la, vencido o estágio da ordem anterior, impõe-se extirpar os esquemas normativos, no caso, autoritários, restabelecendo-se, no Estatuto convocatório, as imunidades e prerrogativas da mesma Assembléa, medidas permissivas de sua existência livre e soberana.

A questão, como se vê, não foi tratada com a seriedade, ousadia, responsabilidade e objetivando os superiores interesses da Nação.

O substitutivo apresentado como alternativa ao oferecido pelo Sr. Relator, Deputado Flávio Bierrenbach, não é documento sério, que mereça o respeito da Nação, nem faz jus à importância do momento em que se firmou.

A anistia ali proposta, até com as restrições que as negociações políticas lhe apuseram, ao invés de enriquecer-lá e desmerece, condenando-a como documento apressado, irresponsável e, por isso mesmo, indigno de ser votado por esta Casa.

Lamento que meu Partido, responsável pelas mais belas páginas da história recente, instrumento do povo para sua libertação do jugo totalitário, por sua cúpula e liderança, seja condenado à execração nacional, rompendo sua imagem e desmerecendo-se perante a Pátria.

Espero que a consciência brasileira possa distinguir, neste instante, os que assumem o papel do pilatismo histórico e os que permanecem fiéis à honra da palavra firmada nos comícios da alma nacional.

Voto contra, Senhor Presidente, o substitutivo apresentado pela liderança de meu partido, consonante com as demais forças, maioria das emergentes do ventre da própria ditadura que o povo quis ver sepultado com a eleição de Tancredo de Almeida Neves.

E ainda, penso que os injustiçados destas duas décadas, com a aprovação do substitutivo Giavarina, serão traídos em suas expectativas. Pessoalmente, repudio qualquer ato que implique humilhar, pelo engodo, os ofendidos destas duas décadas.

Pela Pátria sempre. — João Cunha.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favorável à Emenda nº 11, artigo 1º (Emenda à proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985).

Em 22 de outubro de 1985. — Myrtes Bevilacqua.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra o Substitutivo ao projeto do Governo para poder votar a Emenda Substitutiva nº 4, de minha autoria, que é mais ampla, é exclusiva e atende melhor o interesse nacional. — Nelson Marchezan.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra o Substitutivo ao projeto do Governo porque desejo votar a favor da Emenda Substitutiva nº 4 de autoria do Deputado Nelson Marchezan que é mais ampla, é exclusiva e atende melhor o interesse nacional. — Vilson Kleinubing.

DECLARAÇÃO DE VOTO

“Poder Constituinte originário, e Poder Constituinte derivado”, diz a doutrina, a técnica jurídica e a lição histórica, que não se confundem. A Carta Fundamental de 1967 e a Emenda nº 1, de 1969, diz no artigo 47, quem tem competência para propor Emenda, visando alterar qualquer de seus dispositivos. E no parágrafo 1º, textual, “que não será objeto de deliberação a Emenda que tende abolir a República ou a Federação”. Na restrição, fixa o caráter meramente reformista, que o legislador constituinte, não pode vulnerar.

A despeito da Carta de 67 ter sido promulgada pelo Congresso Nacional, está assim configurada como outorgada, indicando, por sua natureza e origem, tratar-se de instrumento regulador do Poder Constituinte derivado.

Com fulcro no art. 47, acima referenciada, o Sr. Presidente da República encaminhou Proposta de Emenda à Constituição, “convocando a Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana”, para que os Deputados eleitos em 1986, editem uma nova Carta Política.

Impõe que se indague “se o atual Congresso Nacional é, em princípio, livre e soberano”. Evidente que não. A própria Constituição vigente, além do exemplo citado, é pródiga em estabelecer limitações ao Legislativo, en-

quanto contempla o Executivo com normas mais suaves e flexíveis.

Ora, Sr. Presidente, quem não desfruta para si, do aroma da liberdade e da soberania para fazer o que deseja no exercício do mandato político, logo seria imprudente outorgar a outrem o uso de tal prerrogativa. Se ignora a carência desse direito, e insiste no propósito de transferi-lo, usurpa função que não lhe pertence. Entra, desse modo, no rol dos devedores inadimplentes com a opinião pública nacional.

Qualquer indivíduo de conhecimento elementar, da Ciência do Direito Constitucional, sabe distinguir o conceito da Assembléia Nacional Constituinte, daquele que o mundo inteiro conhece a respeito das Constituições outorgadas e históricas. Esta, é uma forte razão para colocar o senso acima da razão emocional, de sorte a não incorrer em equívocos que possam deturpar lições doutrinárias tradicionais, cultivadas entre os povos da civilização democrática moderna.

A Emenda nº 43, de 1985, do Poder Executivo, simplesmente usurpa direito originário do titular da soberania nacional, o povo. Ao aprová-la, o Congresso Nacional fecundou um precedente inédito na história deste País, atribuindo aos futuros Chefes de Estado, o mesmo direito de postergarem nossas Cartas Fundamentais, e substituindo-as ao alvitre de suas conveniências, bastando que disponham de quorum para a concretização desse desideratum.

Meu voto contrário ao Substitutivo Walmor Giavarina, não significa uma recusa à tese da Constituinte, livre e soberana, que toda a Nação anseia. Mas registra, de modo formal e veemente, o posicionamento de quem, por escrúpulo de não pretender se acumpliciar com um fato que não passará incólume ao julgamento da história — assumiu conscientemente o dever que lhe pareceu mais consentâneo com o respeito à verdade.

Sala das Sessões do Congresso Nacional, 22 de outubro de 1985. — Jorge Arbage.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação e, em seguida, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O art. 22 do Regimento Comum é de uma clareza mediterrânea: as sessões do Congresso são de quatro horas. No seu § 1º, diz o art. 22 que não se interromperá a votação em curso e a sessão ficaria prorrogadas automaticamente enquanto houver processo de votação e por esse se entende a tomada de votos, evidentemente.

Diz, no entanto, o art. 23, Sr. Presidente, que a sessão será prorrogada por proposta do Sr. Presidente ou por proposta de qualquer Congressista. Estamos em reunião desde 1 hora da tarde ou seja 12 horas continuadas. A Presidência, descumprindo o Regimento Comum, em nenhum momento propôs a prorrogação da sessão, em nenhum momento submeteu a prorrogação ao Plenário e a votação do substitutivo foi encerrada.

Pretende, no entanto, a Presidência partir para uma outra votação, que será de cada um dos destaques e ainda sem observar o Regimento. A única coisa que a Presidência fez foi não observar o Regimento hoje. Pelo contrário, ela, autocraticamente, se autodeterminou, como o próprio Regimento, de forma a espóliar qualquer direito nesta Casa, resolveu ditatorialmente dirigir, impor e assumir até responsabilidades por isso.

Mas, Sr. Presidente, agora uma questão de ordem. Se o Regimento limita o tempo, se exige que a Mesa consulte a Casa, eu proponho, como Congressista, a prorrogação da sessão, mas V Exª tem que submeter ao plenário e desde já contesto por verificação de votação em plenário, porque quero a interrupção da sessão agora e voltamos a votar amanhã de manhã. É um exibicionismo sem nenhum sentido da parte da Mesa do Congresso com este procedimento. Não estou para posar, nem para uma imagem publicitária, nem da imprensa, estou para cumprir o meu dever, mas dentro dos ditames legais do Regimento e não para fazer exibicionismo como parece querer a Mesa do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência lamenta de saída a linguagem usada pelo nobre Deputado em relação à Mesa, que procurou proceder da maneira que detemrina o Regimento, porque, de acordo exatamente com os arts. 22 e 23, não deve interromper a votação mesmo após ultrapassado o tempo da sessão. Então, a Presidência, no momento, não tinha que colocar em votação.

No momento, continuamos em votação. E o Regimento Comum dita que não se interrompa a sessão durante a votação e, automaticamente, continua a sessão.

O SR. CASTONE RIGHI — Mas, Presidente, não há votação no momento. Agora mesmo, V. Ex^e acabou de proclamar o resultado da votação. Como estamos em processo de votação? A sessão toda é de votação. Mas o processo de votação é o instante da tomada de votos e esse processo se encerra com a proclamação do resultado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência não interrompeu o processo de votação, nós saímos do substitutivo e entramos nos destaques; portanto, continuamos no processo de votação e vamos colocar em votação, iniciando o processo de deliberação dos destaques concedido em primeiro lugar ao caput do art. 1º da Emenda nº 11, uma vez que, se aprovado, prejudicará o destaque concedido para a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constando do art. 1º do substitutivo. Ficando também prejudicado o destaque da expressão "no curso da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", constando do art. 3º do substitutivo.

A votação do caput do art. 1º da Emenda nº 11, que dispõe sobre a eleição de integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

Em votação, na Câmara dos Deputados, pelo processo nominal.

Como vota o Sr. Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Peço um esclarecimento à Presidência: não entendi bem, houve alguns requerimentos de destaque que foram prejudicados anteriormente? V. Ex^e anunciou isto?

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Se aprovado o presente destaque, aí, sim, serão considerados prejudicados os outros.

O Sr. Pimenta da Veiga — V. Ex^e poderia ler novamente o destaque, para orientar o nosso voto?

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Pois não!

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — V. Ex^e tem a palavra, pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo que estou verificando, o que está colocado em votação é a Emenda nº 11, que foi destacada. A Emenda nº 11 é que está sendo colocada em votação. Se a Emenda nº 11 for vitoriosa, ela então vai, realmente, integrar o substitutivo. Agora, se a Emenda nº 11 não for vitoriosa, então V. Ex^e, em seguida, porá em votação o destaque do Deputado Prisco Viana, a respeito daquelas palavras relativas ao art. 1º do Substitutivo. O que nós vamos votar agora é a Emenda nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Em votação o caput do art. 1º da Emenda nº 11.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Eu pediria a V. Ex^e que lesse o texto da Emenda nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Em votação o caput do art. 1º da Emenda nº 11, que dispõe sobre a eleição de integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

Votação na Câmara dos Deputados pelo processo nominal; iniciando-se do Norte para o Sul.

O Sr. Pimenta da Veiga — Eu insisto com a Presidência que eu gostaria de conhecer o texto que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O Requerimento nº 37, que foi aprovado em destaque é o seguinte:

"Nos termos regimentais, solicito destaque do caput 1º, da Emenda nº 11, apresentada pela Comissão Mista que examinou a proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1983, de autoria do Sr. Deputado Domingos Leonelli."

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Mas eu estou com o texto aqui. O que eu quero é uma explicação melhor da Mesa, pois este requerimento não foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Eu acho que o nobre Líder do PMDB está enganado, pois o destaque foi aprovado, segundo consta aqui na Mesa.

O Sr. Pimenta da Veiga — Como foi o voto do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O voto do PMDB foi SIM. Um momento, para que a Mesa esclareça.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência esclarece ao nobre Líder do PMDB que votaram SIM os Líderes do PDS, do PFL, do PDT, do PTB, do PC do B e do PDC, que totalizaram 262 votos; votaram Não: PMDB, PT, PTB, PSB e PL, totalizando 216 votos. Portanto, o destaque foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Pimenta da Veiga — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Prisco Viana — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. José Lourenço — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. Nadyr Rossetti — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Gastone Righi — O PTB vota "não" e concita sua Bancada a se retirar do plenário para obter a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PT?

O Sr. Djalma Bom — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. Alberto Goldman — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. Haroldo Lima — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PSB?

O Sr. José Eudes — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PDC?

O Sr. Clemir Ramos — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PL?

O Sr. Álvaro Valle — Não.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Como vota o Líder do PS?

O Sr. Sebastião Nery — Não.

Passaremos agora à votação na Câmara dos Deputados, do Norte para o Sul.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Adail Vettorazzo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo, para uma questão de ordem.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP, Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Permita-me V. Ex^e apenas 30 segundos, porque durante esta sessão do Congresso um ilustre Deputado desta Casa tentou dar a todos nós, da Oposição, uma lição de moral e S. Ex^e, que não está presente neste instante, contribui com a sua ausência para o esvaziamento desta sessão e para que os destaques aprovados nesta Casa — o da anistia, em especial — não fossem votados. Refiro-me, Sr. Presidente, ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto e este registro precisa constar da pauta e da Ata dos trabalhos desta madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há questão de ordem para responder.

(Prosegue a votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nadyr Rossetti — Líder do PDT
Haroldo Lima — Líder do PCB
Clemir Ramos — Líder do PDC

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS

Amazonas

José Fernandes — PDS

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS;
Lúcia Viveros — PDS

Maranhão

Bayma Júnior — PDS

Piauí

Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS;
Ludgero Raulino — PDS

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Haroldo Sanford — PDS;
Leorne Belém — PDS

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Joacil Pereira — PFL

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB;
Edígio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB

Alagoas

Nelson Costa — PDS

Sergipe

Walter Baptista — PMDB

Bahia

Elquison Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB;
Leur Lomanto — PDS

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS;
Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT;
Délia dos Santos — PDT; Jacques D'Ornellas — PDT;
Lázaro Carvalho — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Humberto Souto — PFL; José Machado — PFL; Návarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Cunha Bueno — PDS; Estevam Galvão — PFL; Fábulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; José Genoino — PT; Paulo Maluf — PDS; Sales Leite — PDS.

Goiás

Brasílio Caiazzo — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Silveira Campos — PDS.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL.

Paraná

Amadeu Geara — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Léo de Almeida Neves — PDT; Renato Johnsson — PDS.

Santa Catarina

João Paganeila — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paranhos — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

RESPONDENTES À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB
Prisco Viana — Líder do PDS
José Lourenço — Líder do PFL

Gastone Righi — Líder do PTB
Djalma Bom — Líder do PT
Alberto Goldman — Líder do PCB
José Eudes — Líder do PSB
Álvaro Valle — Líder do PL
Sebastião Nery — Líder do PS

Pará

Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS.

Maranhão

Enoc Vieira — PFL; João Rebelo — PDS; José Bonfim — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB.

Ceará

César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Assunção de Macêdo — PMDB; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Carlos Maranhães — PDS; Celso Carvalho — PDS.

Bahia

Eraldo Tinoco — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS.

Rio de Janeiro

Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Castejon Branco — PFL; Chistovam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Dímas Perrin — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; Luís Dulci — PT; Mário de Oliveira — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Raul Bernarda — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Del Bosco Amaral — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Irma Passoni — PT.

Mato Grosso

Marcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueirô — PMDB.

Paraná

Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Pedro Colin — PFL.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, apenas para consignar, em relação à questão de ordem anterior, que o que eu predizia ocorreu. É lamentável que a Presidência do Congresso não tenha se apercebido dessa coisa tão manifesta.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Votaram SIM 82 Srs. Deputados e NÃO 65.

Sendo evidente a falta de quorum, fica adiada a votação.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 10 horas, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 57 a 61, de 1985, referentes à matéria tributária.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas do dia seguinte)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

	Via-Superfície
Semestre	Cr\$ 3 000
Ano	Cr\$ 6 000
Exemplar avulso	Cr\$ 50

Seção II (Senado Federal)

	Via-Superfície
Semestre	Cr\$ 3 000
Ano	Cr\$ 6 000
Exemplar avulso	Cr\$ 50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9^a edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

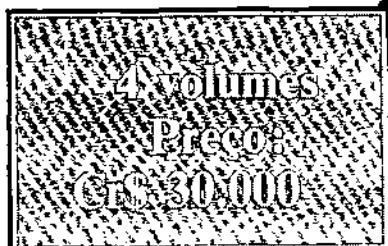
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E

CONSTITUIÇÕES

ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de constitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

4^a EDIÇÃO
ATUALIZADA E AMPLIADA
1985

Iniciativa das leis e sua tramitação

Emendas à Constituição, Leis Complementares,
Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos-Leis,
Decretos Legislativos e Resoluções

Competência

Requerimentos

Comissão Parlamentar de Inquérito

Glossário - Índice temático — Gráficos

450 páginas

Preço: Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22º andar

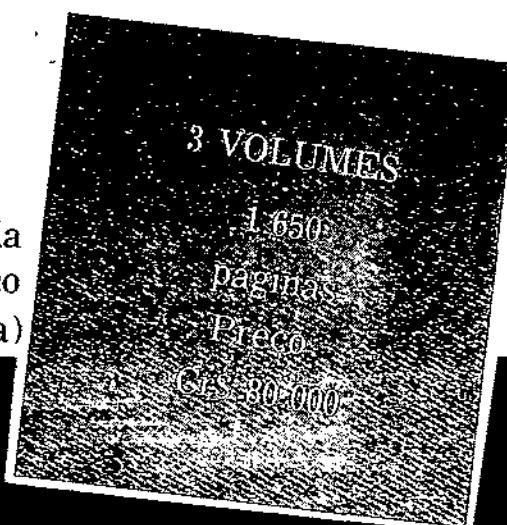
Praça dos Três Poderes 70.160 — Brasília — DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)



Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00